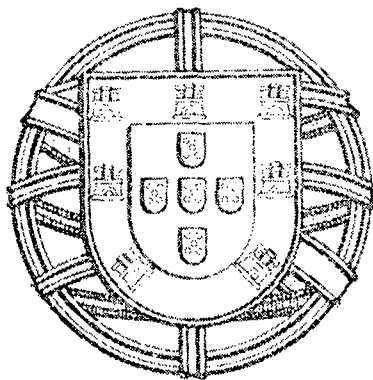




# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática ..... 11 881

### Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência ..... 11 881  
Instituto da Juventude ..... 11 881  
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros ..... 11 881  
Direcção-Geral da Acção Cultural ..... 11 881  
Instituto Português do Património Cultural ..... 11 881  
Instituto Português do Livro e da Leitura ..... 11 882  
Instituto Português de Arquivos ..... 11 882  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo ..... 11 882

### Ministério da Defesa Nacional

4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ..... 11 882  
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército) ..... 11 882  
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea) ..... 11 883

### Ministério das Finanças

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) ..... 11 883  
Direcção-Geral do Tesouro ..... 11 883  
Direcção-Geral das Alfândegas ..... 11 883  
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos ..... 11 883  
Direcção-Geral do Património do Estado ..... 11 884  
Comando-Geral da Guarda Fiscal ..... 11 884

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Centro de Estudos e Formação Autárquica ..... 11 884  
Comissão de Coordenação da Região do Centro ..... 11 884  
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo ..... 11 885  
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica ..... 11 885

### Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério ..... 11 885  
Governo Civil do Distrito de Setúbal ..... 11 885

### Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro ..... 11 886  
Secretaria-Geral do Ministério ..... 11 886  
Conselho Superior do Ministério Público ..... 11 886  
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... 11 887  
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ..... 11 887

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro ..... 11 887  
Direcção-Geral do Pessoal ..... 11 887

### Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura ..... 11 887  
Instituto Nacional de Investigação Agrária ..... 11 888  
Instituto Português de Conservas e Pescado ..... 11 888

**Ministério da Indústria e Energia**

|                                                                  |        |
|------------------------------------------------------------------|--------|
| Secretaria-Geral do Ministério .....                             | 11 888 |
| Instituto Português da Qualidade .....                           | 11 889 |
| Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial ..... | 11 889 |
| Direcção-Geral de Geologia e Minas .....                         | 11 889 |

**Ministério da Educação**

|                                                     |        |
|-----------------------------------------------------|--------|
| Secretaria-Geral do Ministério .....                | 11 889 |
| Instituto Nacional de Investigação Científica ..... | 11 890 |
| Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário .....  | 11 890 |
| Direcção Regional de Educação de Lisboa .....       | 11 890 |
| Inspecção-Geral de Ensino .....                     | 11 890 |

**Ministério das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações**

|                                                                            |        |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| Secretaria-Geral do Ministério .....                                       | 11 891 |
| Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações .....        | 11 891 |
| Direcção-Geral da Aviação Civil .....                                      | 11 891 |
| Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....                             | 11 891 |
| Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....                             | 11 892 |
| Junta Autónoma de Estradas .....                                           | 11 892 |
| Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa .....                                 | 11 892 |
| Direcção-Geral de Portos .....                                             | 11 892 |
| Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ..... | 11 892 |

**Ministério da Saúde**

|                                                                              |        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Hospitais Cívicos de Lisboa .....                                            | 11 893 |
| Hospital de Egas Moniz .....                                                 | 11 894 |
| Hospital de Pulido Valente .....                                             | 11 894 |
| Hospital de Santa Cruz .....                                                 | 11 894 |
| Hospital Distrital de Abrantes .....                                         | 11 894 |
| Hospital Distrital de Amarante .....                                         | 11 895 |
| Hospital Distrital de Peso da Régua .....                                    | 11 895 |
| Hospital Distrital de Serpa .....                                            | 11 897 |
| Hospital Distrital de Setúbal .....                                          | 11 897 |
| Hospital Distrital de Viana do Castelo .....                                 | 11 897 |
| Hospital Distrital de Vila Franca de Xira .....                              | 11 897 |
| Maternidade do Dr. Alfredo da Costa .....                                    | 11 897 |
| Centro Hospitalar de Coimbra .....                                           | 11 897 |
| Centro Hospitalar do Vale do Sousa .....                                     | 11 900 |
| Centro de Medicina de Reabilitação .....                                     | 11 901 |
| Centro de Saúde Mental de Castelo Branco .....                               | 11 901 |
| Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras .....                                | 11 901 |
| Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge .....                          | 11 901 |
| Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa ..... | 11 902 |
| Administração Regional de Saúde de Aveiro .....                              | 11 902 |
| Administração Regional de Saúde de Beja .....                                | 11 902 |
| Administração Regional de Saúde de Bragança .....                            | 11 903 |
| Administração Regional de Saúde de Faro .....                                | 11 903 |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa .....                              | 11 903 |
| Administração Regional de Saúde de Santarém .....                            | 11 906 |
| Administração Regional de Saúde de Setúbal .....                             | 11 906 |
| Escola Nacional de Saúde Pública .....                                       | 11 906 |

**Ministério do Emprego  
e da Segurança Social**

|                                                       |        |
|-------------------------------------------------------|--------|
| Secretaria-Geral do Ministério .....                  | 11 906 |
| Inspecção-Geral do Trabalho .....                     | 11 906 |
| Mansão de Santa Maria de Marvila .....                | 11 907 |
| Centro Regional de Segurança Social de Santarém ..... | 11 907 |

**Ministério do Comércio e Turismo**

|                                                |        |
|------------------------------------------------|--------|
| Direcção-Geral de Concorrência e Preços .....  | 11 908 |
| Instituto Nacional de Formação Turística ..... | 11 909 |

**Ministério do Ambiente  
e Recursos Naturais**

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| Direcção-Geral dos Recursos Naturais .....    | 11 909 |
| Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente ..... | 11 909 |

**Região Autónoma dos Açores**

|                                                                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Hospital de Angra do Heroísmo .....                                                                          | 11 910        |
| <b>Tribunal de Contas .....</b>                                                                              | <b>11 910</b> |
| <b>Tribunal de Circulo de Lamego .....</b>                                                                   | <b>11 910</b> |
| <b>Tribunal de Circulo de Penafiel .....</b>                                                                 | <b>11 911</b> |
| <b>Tribunal de Circulo de Vila do Conde .....</b>                                                            | <b>11 911</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Espinho .....</b>                                                         | <b>11 911</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca do Funchal .....</b>                                                         | <b>11 912</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães .....</b>                                                       | <b>11 912</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Lousada .....</b>                                                         | <b>11 912</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Meda .....</b>                                                            | <b>11 912</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Monção .....</b>                                                          | <b>11 913</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Nisa .....</b>                                                            | <b>11 913</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis .....</b>                                             | <b>11 913</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Paredes .....</b>                                                         | <b>11 913</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim .....</b>                                                 | <b>11 913</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira .....</b>                                            | <b>11 914</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso .....</b>                                                     | <b>11 914</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Tondela .....</b>                                                         | <b>11 915</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo .....</b>                                                | <b>11 915</b> |
| <b>Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão .....</b>                                          | <b>11 915</b> |
| <b>Instituto Hidrográfico .....</b>                                                                          | <b>11 916</b> |
| <b>Câmara Municipal de Abrantes .....</b>                                                                    | <b>11 917</b> |
| <b>Câmara Municipal de Vila Franca de Xira .....</b>                                                         | <b>11 917</b> |
| <b>Câmara Municipal de Alandroal .....</b>                                                                   | <b>11 918</b> |
| <b>Junta de Freguesia de Aljezur .....</b>                                                                   | <b>11 918</b> |
| <b>Junta de Freguesia de São João Baptista (Tomar) .....</b>                                                 | <b>11 918</b> |
| <b>Junta de Freguesia de Loures .....</b>                                                                    | <b>11 919</b> |
| <b>Junta de Freguesia de Sobreda .....</b>                                                                   | <b>11 920</b> |
| <b>Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro .....</b>                                           | <b>11 920</b> |
| <b>Universidade de Coimbra .....</b>                                                                         | <b>11 920</b> |
| <b>Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra .....</b>                                                | <b>11 921</b> |
| <b>Universidade de Lisboa .....</b>                                                                          | <b>11 921</b> |
| <b>Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa .....</b>                                                 | <b>11 922</b> |
| <b>Instituto Geofísico do Infante D. Luís, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa .....</b> | <b>11 922</b> |
| <b>Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa .....</b>                                                  | <b>11 922</b> |
| <b>Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa .....</b>                                                 | <b>11 923</b> |
| <b>Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa .....</b>                                                   | <b>11 923</b> |
| <b>Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa .....</b>                                                 | <b>11 923</b> |
| <b>Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa .....</b>                     | <b>11 924</b> |
| <b>Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa .....</b>                                         | <b>11 924</b> |
| <b>Universidade Nova de Lisboa .....</b>                                                                     | <b>11 924</b> |
| <b>Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto .....</b>                                                | <b>11 924</b> |
| <b>Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto .....</b>                                                  | <b>11 924</b> |
| <b>Universidade Técnica de Lisboa .....</b>                                                                  | <b>11 925</b> |
| <b>Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa .....</b>                             | <b>11 925</b> |
| <b>Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa .....</b>                                    | <b>11 925</b> |
| <b>Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....</b>                                                     | <b>11 925</b> |
| <b>Escola Superior de Belas-Artes do Porto .....</b>                                                         | <b>11 925</b> |
| <b>Instituto Politécnico de Lisboa .....</b>                                                                 | <b>11 925</b> |
| <b>Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa .....</b>                                         | <b>11 926</b> |

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Direcção-Geral de Administração e Informática**

**Aviso.** — Por despacho de 9-10-90 do presidente da Assembleia da República, foi prorrogado, por mais 30 dias, o prazo para elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de provimento para auxiliares administrativos do quadro de pessoal da Assembleia da República, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-6-90.

16-10-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Costa Pinto Marchante*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**

Por despacho de 18-10-90 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, por delegação:

Ana Paula Carneiro Fernandes, técnica-adjunta principal da carreira de tradutor do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência — nomeada, definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico-adjunto especialista da mesma carreira e quadro de pessoal, a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização do TC.)

18-10-90. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, brigadeiro.

**Instituto da Juventude**

Por despachos do presidente do conselho directivo do Instituto da Juventude de 19-9-90 e do director regional de Educação do Sul de 6-9-90:

Mariana Afonso Pedro Félix Dias Moreira, professora efectiva da Direcção Escolar de Beja — destacada para prestar funções técnico-pedagógicas no âmbito do PIPSE, no Instituto da Juventude, com efeitos a partir de 7-9-90.

Por despachos do presidente do conselho directivo do Instituto da Juventude de 20-9-90 e do director regional de educação de Lisboa de 7-9-90:

Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. n.º 2 da Baixa da Banheira — destacado para desempenhar funções técnico-pedagógicas no âmbito do PIPSE, no Instituto da Juventude, com efeitos a partir de 7-9-90.

26-9-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

**Serviços Sociais**

**Aviso.** — Publicam-se as actualizações das tabelas dos subsídios de estudos, de 1.ª e 2.ª infância e ama, aprovadas por despacho do Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 10-10-90, para vigorarem durante o ano lectivo de 1990-1991.

**Tabela de subsídio para estudos**

| Remuneração ilíquida (a) | Percentagem | Graus de ensino |            |            |
|--------------------------|-------------|-----------------|------------|------------|
|                          |             | 1.º             | 2.º        | 3.º        |
| ≥ 125 700\$00            | 30          | 3 210\$00       | 4 350\$00  | 6 420\$00  |
| ≥ 109 800\$00            | 50          | 5 350\$00       | 7 250\$00  | 10 700\$00 |
| ≥ 83 200\$00             | 75          | 8 025\$00       | 10 875\$00 | 16 050\$00 |
| ≥ 69 100\$00             | 90          | 9 630\$00       | 13 050\$00 | 19 260\$00 |
| ≤ 69 099\$00             | 100         | 10 700\$00      | 14 500\$00 | 21 400\$00 |

Base de cálculo:

- 1.º grupo (ensino básico) — 10 700\$.
- 2.º grupo (ensino secundário) — 14 500\$.
- 3.º grupo (ensino superior) — 21 400\$.

(a) Engloba outras remunerações.

**Tabela de subsídio de 1.ª e 2.ª Infância**

| Rendimentos familiares |                            | Comparticipação dos SSPCM     |                                |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Escalões               | Capitações                 | Percentagem sobre mensalidade | Valor máximo das participações |
| 1.º                    | Até 16 700\$00 .....       | 95                            | 9 785\$00                      |
| 2.º                    | De 16 701\$00 a 22 600\$00 | 80                            | 8 240\$00                      |
| 3.º                    | De 22 601\$00 a 28 900\$00 | 60                            | 6 180\$00                      |
| 4.º                    | De 28 901\$00 a 38 600\$00 | 40                            | 4 120\$00                      |
| 5.º                    | De 38 601\$00 a 51 400\$00 | 30                            | 3 090\$00                      |

Base de cálculo — 10 300\$00.

Mensalidades superiores a 30 000\$ não serão participadas.

Capitações superiores a 51 400\$ não serão participadas.

Limite de participação para matrículas — 6000\$.

Quando se verifique que a criança frequenta um estabelecimento subsidiado de que resulte uma bonificação na sua mensalidade, a participação dos Serviços Sociais não poderá ultrapassar um terço da mensalidade paga pelo beneficiário.

**Tabela de subsídio de colocação em ama**

| Rendimentos familiares |                            | Comparticipação dos SSPCM     |                                |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Escalões               | Capitações                 | Percentagem sobre mensalidade | Valor máximo das participações |
| 1.º                    | Até 16 700\$00 .....       | 95                            | 7 505\$00                      |
| 2.º                    | De 16 701\$00 a 22 600\$00 | 80                            | 6 320\$00                      |
| 3.º                    | De 22 601\$00 a 28 900\$00 | 60                            | 4 740\$00                      |
| 4.º                    | De 28 901\$00 a 38 600\$00 | 40                            | 3 160\$00                      |
| 5.º                    | De 38 601\$00 a 51 400\$00 | 30                            | 2 370\$00                      |

Base de cálculo — 7 900\$.

Capitações superiores a 51 400\$ não são participadas pelos SSPCM.

Para as crianças dos 2 meses aos 3 anos é atribuído um subsídio mensal fixo no valor de 2500\$, quando um dos pais assegure a educação em casa [al. b) do art. 3.º do Regulamento].

11-10-90. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Direcção-Geral da Acção Cultural**

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assessor principal do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-89, com as rectificações inseridas no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-89, se encontra patente na Avenida da República, 16, 6.º, em Lisboa.

16-10-90. — A Presidente do Júri, *Rita Lima Luzes*.

**Instituto Português do Património Cultural**

Por despachos de 12-10-90 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Transferidos para os quadros dos museus e serviços que se indicam os seguintes funcionários do quadro de pessoal deste Instituto:

Museu Nacional do Teatro:

Daniel Alfredo Rangel, primeiro-oficial.

Museu Nacional de Arte Antiga:

Maria Cacilda Machado Morais Sousa Louro Cruz e Setas, primeiro-oficial.

Suzel Mendes Pereira das Neves Teixeira Rodrigues, primeiro-oficial.

Casa Museu do Dr. Anastácio Gonçalves:

Maria Cristina Socorro da Silva Fernandes Sanches, segundo-oficial.

## Biblioteca da Ajuda:

Maria Isabel Almeida de Menezes, segundo-oficial.

## Panteão Nacional:

Luísa Amélia Garrido dos Santos Rodrigues Coelho Mirandela, escriturária-dactilógrafa.

## Museu Nacional de Arte Contemporânea:

Maria Helena Rodrigues da Fonseca, escriturária-dactilógrafa.

## Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos:

Hassane Ahmad Salé Mahomed, escriturário-dactilógrafa.  
Rui Cabeçadas Pedro, escriturário-dactilógrafa.

No dia subsequente à aceitação da nomeação passarão a exercer funções neste Instituto, em regime de requisição. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos relativa ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de conservação e restauro estagiário, correspondente a um lugar vago de técnico de conservação e restauro de 2.ª classe (bens arqueológicos e etnográficos) do quadro do pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-90, será na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

18-10-90. — A Presidente do Júri, *Maria Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar estagiário da carreira de técnico auxiliar de museografia (correspondente a um lugar vago de técnico auxiliar de 2.ª classe) da carreira de técnico auxiliar de museografia do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Pena, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 10-9-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

17-10-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel Martins Carneiro*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos respeitante ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior principal da carreira de conservador do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 15-9-90 será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada às candidatas.

16-10-90. — Pela Presidente do Júri, *Rafael Duarte Salinas de Mendanha Calado*.

## Instituto Português do Livro e da Leitura

Por despacho de 24-9-90 do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura:

Hélder Francisco Ramos Caiado, auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro de nomeação definitiva da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, precedendo concurso interno geral de ingresso, técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura. (Visto, TC, 28-9-90. São devidos emolumentos.)

15-10-90. — O Presidente, *José Afonso Furtado*.

## Instituto Português de Arquivos

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 10-8-90, por delegação do Secretário de Estado da Cultura:

Maria de Fátima Simões da Cunha, auxiliar técnico da carreira de auxiliar técnico de BAD, em regime de contrato administrativo de provimento, no Arquivo Histórico do Ministério das Finanças — nomeada provisoriamente, por um ano, precedendo concurso, auxiliar técnico da carreira de auxiliar técnico de BAD, índice de remuneração 115, escalão 1, do quadro do mesmo Arquivo Histórico, com efeitos a partir da data da posse no referido lugar. (Visto, TC, 10-10-90. São devidos emolumentos.)

18-10-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

## Arquivo Nacional da Torre do Tombo

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 4-10-90, p. 11 011, rectifica-se que onde se lê «João Paulo de Abreu Rocha de Oliveira» deve ler-se «João Paulo de Abreu Rocha de Oliveira Lima».

8-10-90. — O Director, *Jorge Borges Macedo*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## ESTADO-MAIOR DA ARMADA

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

## Direcção do Serviço do Pessoal

## 4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 28-6-90 do vice-almirante Superintendente dos Serviços de Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

António João de Oliveira Guimarães Garcia, licenciado em Medicina — contratado, em regime de contrato de avença, até 31-12-90, renovável anualmente, para prestar assistência médica ao pessoal da Marinha que presta serviço no Departamento Marítimo do Sul, no Comando da Zona Marítima do Sul e nos organismos deles dependentes, mediante a contraprestação mensal de 48 800\$. (Visto, TC, 8-10-90.)

Por despacho de 16-7-90 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Carlos Alberto Ferreira, motorista de ligeiros, escalão 1, em regime de contrato administrativo de provimento — provido, precedendo concurso, na mesma categoria e escalão, no quadro do pessoal civil da Marinha, na vaga resultante da exoneração do motorista de ligeiros de 2.ª classe Rui Álvaro Salgado Castro, considerando-se rescindido aquele contrato a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar. (Visto, TC, 3-10-90.)

(São devidos emolumentos.)

16-10-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 2-10-90 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do general Ajudante General, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

João Ferreira Pimentel, operário de 3.ª classe (jardineiro) — autorizado o IAEM a rescindir o contrato administrativo de provimento, a partir de 30-9-90.

11-10-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 236, de 12-10-90, p. 11 218, rectifica-se a fórmula destinada à obtenção de classificação da avaliação curricular do concurso de acesso à categoria de segundo-oficial administrativo, pelo que onde se lê:

$$CAV = \frac{(4 \times EP) + (1 \times FP) + (2 \times CS) + (2 \times HL) + (1 \times LC)}{10}$$

deve ler-se:

$$CAV = \frac{(4 \times EP) + (1 \times FP) + (2 \times CS) + (2 \times HL) + (1 \times LC)}{10} \times 1,8$$

15-10-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

#### ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

##### Direcção do Pessoal

##### 5.ª Repartição

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 232, de 8-10-90, p. 11 075, rectifica-se que onde se lê «Júlio António Lopes de Oliveira — exonerado, a seu pedido, desde 6-9-90, do cargo de [...]» deve ler-se «Júlio António Lopes de Oliveira — exonerado, a seu pedido, desde 6-10-90, do cargo de [...]».

11-10-90. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

##### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Aviso.** — Em cumprimento ao estabelecimento no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

##### Análises clínicas:

Júlio Machado de Sousa Vaz, Rua de Gonçalo Cristóvão, 23, 3.º, Porto.  
Laboratório de Análises Clínicas Adelino & Sousa, L.da, Rua de Barcelos, 25, Angra do Heroísmo.  
Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, Rua dos Heróis e Mártires de Angola, 18, Porto.

##### Radiodiagnóstico:

Clínica Dr. Corrêa d'Almeida, L.da, Avenida de Grão Vasco, 36, 6.º, esquerdo, Lisboa (ecografia cardíaca).

##### Serviços cardiovasculares:

Clínica Dr. Corrêa d'Almeida, L.da, Avenida de Grão Vasco, 36, 6.º, esquerdo, Lisboa.

Os beneficiários da ADSE deverão suportar no acto dos exames os valores identificados nas tabelas publicadas no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-90.

As importâncias que constituem encargo do beneficiário não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

9-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

**Aviso.** — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento que a partir de 1-10-90, o acordo existente com o Hospital da Força Aérea sofreu alterações de harmonia com o que a seguir se indica:

- 1) Recurso condicionado por sancionamento do director do Hospital aos beneficiários da ADSE que não sejam funcionários civis da Força Aérea ou seus familiares;
- 2) Os cuidados de saúde prestados são de nível igual aos de um hospital distrital do Serviço Nacional de Saúde, com gratuidade para os beneficiários da ADSE.

10-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se declara que os avisos publicados nos *DR*, que a seguir se indicam saíram com inexactidão, que assim se rectificam:

*DR*, 2.ª, 194, de 23-8-90, p. 9432, onde se lê «Maria Isabel Faria Domingues Sequeira — acordo denunciado com efeitos a partir de 1-8-90» deve ler-se «Maria Isabel Fontinha Domingues Sequeira — acordo denunciado com efeitos a partir de 1-6-90».

*DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, p. 3698, onde se lê «Dr.ª Ana Isabel Fernandes Rosário» deve ler-se «Dr.ª Ana Isabel Fernandes Rosário Dias Calheiros de Carvalho».

8-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

##### SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

##### Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 12-10-90:

Maria Goreti Veiga Cavaleiro — dada por finda a comissão de serviço extraordinária como tesoureira-ajudante estagiária nesta Direcção-Geral, a partir de 8-10-90.

Por despacho de 16-10-90:

Isabel Maria Gouveia de Ponte, tesoureira-ajudante de 1.ª classe em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Porto Moniz — transferida para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Vagos. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

**Aviso.** — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as tesourarias da fazenda pública que a seguir se indicam:

##### Mortágua.

- 7.º Bairro Fiscal de Lisboa (uma vaga).
- 15.º Bairro Fiscal de Lisboa (uma vaga).
- 3.º Bairro Fiscal do Porto (uma vaga).
- 4.º Bairro Fiscal do Porto (uma vaga).
- Porto Moniz.
- Vila Nova de Gaia (1.ª) (uma vaga).

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

12-10-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

**Aviso.** — Anuncia-se que podem os tesoureiros da fazenda pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Estremoz.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

15-10-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

##### SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

##### Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 28-9-90 do director-geral:

Francisco Rocha Martins, verificador auxiliar de 2.ª classe — promovido a verificador auxiliar de 1.ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-10-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

##### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

**Rectificação.** — Por ter saído inexacta no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-90, a publicação dos números 4 e 4.1 do aviso do exame final dos liquidadores tributários estagiários admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 23-12-87, rectifica-se que onde se lê «4 [...]», por cada valor obtido na avaliação efectuada durante o estágio, sendo excluídos os que tiverem nota inferior a 10 valores.» deve ler-se «(4 [...]), por cada valor obtido na avaliação efectuada durante o estágio, acima ou abaixo de 10 valores.»

e onde se lê «(4.1) serão também excluídos os estagiários que obtiverem média inferior a 10 valores nas provas escritas de conhecimentos específicos» deve ler-se «(4.1) serão excluídos os estagiários que obtiverem média inferior a 10 valores nas provas escritas de conhecimentos específicos ou que não obtiverem classificação final igual ou superior a 10 valores».

12-10-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

### Direcção-Geral do Património do Estado

Por despachos de 4 e 9-10-90 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz e do signatário:

Licenciada Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges, técnica de 2.ª classe de fisioterapia do quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do Hospital de Egas Moniz — requisitada para exercer nesta Direcção-Geral funções inerentes a perito de gestão patrimonial de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-10-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

### Comando-Geral da Guarda Fiscal

**Aviso.** — Faz-se público que a partir da publicação deste aviso será afixada no Comando-Geral da Guarda Fiscal, Rua da Cruz de Santa Apolónia, 2 — 1100 Lisboa, a lista dos resultados das provas do concurso de admissão para oficiais do quadro privativo da Guarda Fiscal/1990, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 16, de 19-1-90.

12-10-90. — O Chefe do Estado-Maior, *Amílcar Ferreira da Silva Lúcio*, coronel.

**Aviso.** — Faz-se público que a partir da publicação deste aviso serão afixadas no Comando-Geral da Guarda Fiscal, Rua da Cruz de Santa Apolónia, 2 — 1100 Lisboa, as listas dos resultados das provas do concurso de admissão para soldados da Guarda Fiscal/1990, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 26-1-90.

12-10-90. — O Chefe do Estado-Maior, *Amílcar Ferreira da Silva Lúcio*, coronel.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Centro de Estudos e Formação Autárquica

Lista definitiva dos candidatos ao concurso público de provimento para preenchimento de duas vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 170, de 25-7-90:

#### Candidatos admitidos:

Alda Maria Ferreira Ribeiro Coelho.  
Ana Maria da Silva Faria.  
Ana Rosa de Melo e Castro.  
Armanda Maria Figo Carvalho.  
Carla Margarida Magalhães Gomes da Silva.  
Eugénia Maria Mendes de Oliveira Soares.  
Fátima Cristina Videira de Sousa.  
Felismina Maria Godinho Conde Antunes.  
Filomena Maria Duarte Jegundo de Melo.  
Graça Maria Almeida Campeão Tavares.  
Isabel Jesus de Carvalho Cardoso.  
João Carlos Neto Coelho Sanches.  
João José do Amaral Lamas.  
Maria de Lurdes Marinho Lopes Silva.  
Rosa Alice da Costa Patrão Simões Rodrigues.

As provas realizar-se-ão nas instalações do Centro de Estudos e Formação Autárquica, sitas na Rua do Brasil, 131, em Coimbra, no dia 4-2-91, com o seguinte horário:

Prova de conhecimentos teóricos — terá início às 9 horas e 30 minutos e duração de 150 minutos;

Prova de dactilografia — terá início às 14 horas e 30 minutos e duração de 20 minutos.

A entrevista, apenas para os candidatos aprovados nas provas teórica e de dactilografia, realizar-se-á no dia 18-2-91, pelas 9 horas e 30 minutos, no mesmo local, sendo os respectivos candidatos convocados, através de ofício registado com aviso de recepção, com 48 horas de antecedência.

15-10-90. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### Comissão de Coordenação da Região do Centro

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3, das als. a) e d), do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-6, faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 13-7-90, por delegação de competência ministerial, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pela Port. 351/87, de 29-4 (dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro).

1 — Referência do concurso — 90-A2/TS1-C.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por seis meses, contados a partir da afixação da lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Conteúdo funcional — prestar apoio técnico na área de actividade da Comissão de Coordenação da Região do Centro, designadamente através do estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos de carácter especializado, feitura de informações, participação em reuniões, comissões e grupos de trabalho.

4 — Condições de candidatura — apenas poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários pertencentes ao quadro único do MPAT que possuam os seguintes requisitos:

- a) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;
- b) Possuir como habilitações literárias a licenciatura em Direito;
- c) Exercer funções com o conteúdo das enunciadas no n.º 3 deste aviso.

5 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 7;
- b) Entrevista — 3.

6 — Local de trabalho — na Comissão de Coordenação da Região do Centro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80 — 3000 Coimbra, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Referência do concurso a que se candidata;
- b) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- c) Habilitações literárias;
- d) Menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual constem todos os elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria e natureza do vínculo do candidato, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço obtidas no número de anos exigido como requisito especial de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a do último ano, e descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os funcionários pertencentes aos serviços da CCRC estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

7.4 — Serão liminarmente excluídos os candidatos não excepcionados no n.º 7.3, cujo processo de candidatura não apresente os documentos referidos no n.º 7.2 deste aviso.

7.5 — O requerimento de admissão ao concurso, bem como os documentos que o devem acompanhar, podem ser entregues em mão na direcção referida no n.º 7.1, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, considerando-se a data do registo no correio para determinação do cumprimento do prazo de entrega.

8 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Alberto Alves Santos, vice-presidente da CCRC, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles, administrador.  
João Manuel Casaleiro Carvalho Costa, director regional da CCRC.

Vogais suplentes:

Inácia de Jesus Palma Pingarilho de Moura, chefe de divisão.  
Ricardo António Vieira da Veiga Ferrão, chefe de divisão.

11-10-90. — O Vice-Presidente, *Alberto Alves Santos*.

### Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso CCRLVT RAF 117/90.** — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno para provimento de uma vaga de tradutor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF 47/90, referência 1, publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua de Artilharia Um, 33 — 1200 Lisboa.

2 — De acordo com o art. 34.º do mesmo diploma, da lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos da legislação em vigor.

16-8-90. — O Presidente, *António Manuel Rebordão Montalvo*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

**Aviso.** — Em cumprimento do despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 2-10-90, na sequência de recurso interposto, procedeu-se à rectificação da aplicação do critério fixado para a formação profissional complementar relativamente à candidata Ana Maria Coelho Marques da Costa, posicionada no 22.º lugar, com 14,03 valores, na lista de classificação final do concurso interno geral de acesso (referência 2) para preenchimento de seis vagas da categoria de primeiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 62, de 15-3-90, a qual fica posicionada em 22.º lugar, com a classificação final de 14,10 valores.

12-10-90. — O Vice-Presidente, *F. Ramôa Ribeiro*.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Secretaria-Geral

Por decretos de 28-9-90:

Adelino Sequeira Pequeneza, natural de Calheta, Madeira, domiciliado no Funchal — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Agnelo Gonçalves Furtado, natural de Tarrafal, Cabo Verde, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Ana de Carvalho Veiga, natural de Angola, domiciliada na Moita — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Ana Lopes Ramalho, natural de São Nicolau, Cabo Verde, domiciliada na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Camila Ferreira, natural de São Tomé e Príncipe, domiciliada na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Eugénio Lopes Coelho, natural de Cabo Verde, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Jaime Janganga, natural de Luimbale, Angola, domiciliado no Cacém — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

João Gomes, natural de Fogo, Cabo Verde, domiciliado no Prior Velho, Sacavém — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

João Lopes, natural de Tarrafal, Cabo Verde, domiciliado no Monte da Caparica — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Manuel Espírito da Silveira, natural de São Tomé e Príncipe, domiciliado em Sacavém — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Maurício Alejandro Casamayou Escandell, natural de Montevideo, Uruguai, domiciliado em Lyon, França — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Miguel Angel Nuñez Escobar, natural de Copiotá, Paraguai, domiciliado em Coimbra — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Miguel José da Cruz, natural de Cabo Verde, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Pedro Clara Oliveira Medina, natural de Ribeira Grande, Cabo Verde, domiciliado em Setúbal — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Silvestre Manuel Paris, natural de São Vicente, Cabo Verde, domiciliado em Santarém — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

10-10-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

#### Governo Civil do Distrito de Setúbal

**Desp. 12/90.** — 1 — Ao abrigo dos § 6.º do art. 404.º e § 6.º do art. 408.º, do Código Administrativo e da competência que me foi delegada pelo Ministro da Administração Interna (DR, 2.ª, 60, de 13-3-90), deogo na Secretária deste Governo Civil, licenciada em Direito Maria Manuela Nunes Martins Pestana Pires, a competência para:

- Decidir sobre requerimentos relativos a licenças policiais, emissão de alvarás, bem como despacho e assinatura da correspondência com os mesmos relacionada;
- Despachar pedidos de passaportes e seus averbamentos, bem como certificados colectivos de viagem e sua assinatura;
- Efectuar registos e conceder licenciamentos de exploração de máquinas de diversão;
- Autorizar e realização de provas desportivas na via pública;

- e) Instruir processo de contra-ordenação e decidir da aplicação de coimas e sanções acessórias nos mesmos processos;
- f) Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros voluntários;
- g) Realizar despesas por conta das dotações do Orçamento do Estado e assinar as folhas e documentos que lhes respeitem;
- h) Contrair encargos pelas dotações do orçamento do cofre privativo do Governo Civil até ao limite do 40 contos por cada operação;
- i) Ajurar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- j) Nomear a junta médica a que se refere o art. 20.º, n.º 1, do Dec.-Lei 404/82, de 24-9;
- l) Dar posse administrativa de obras públicas nos termos do art. 210.º, do Dec.-Lei 48 871, de 19-2-69;
- m) Autorizar a passagem de certidões a que se refere o art. 15.º do Dec.-Lei 42 800, de 11-1-60;
- n) Conceder licenças a funcionários por períodos superiores a 30 dias em cada ano, com excepção das licenças ilimitadas a sem vencimento, e autorizar o gozo interpolado das licenças para férias;
- o) Assinar a demais documentação a emitir sobre matérias para que recebe delegação e assinar a correspondência, com excepção da que, por razões institucionais ou de hierarquia, deva ser reservada para assinatura pelo governador civil.

2 — De acordo com o n.º 7 do art. 404.º, do Código Administrativo (redacção do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12), autorizo a subdelegação das competências previstas nas als. a) e d), f) e o).

1-10-90. — O Governador Civil, *Luís Graça*.

Por despacho de 28-9-90 do Ministro da Administração Interna:

Licenciada Maria Manuela Nunes Martins Pestana Pires, técnica superior de 1.ª classe do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de Secretária do Governador Civil do Distrito de Setúbal, com efeitos a partir de 1-10-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-90. — O Governador Civil, *Luís Graça*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada pelo Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono à licenciada Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz da 2.ª Secção do mesmo Juízo, no período compreendido entre 2-11-89 e 28-2-90, de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz da 1.ª Secção do mesmo Juízo, no período compreendido entre 22-11-89 e 22-2-90, num e noutro caso excluído o período das férias judiciais.

10-10-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 19.º, n.ºs 2 e 3, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de metade do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do Tribunal Judicial de Alfândega da Fé, ao licenciado Antero Luís, juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Macedo de Cavaleiros, no período de 26-11-89 a 17-5-90, com excepção do período correspondente às férias judiciais.

10-10-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o aumento de 80% (quatro quintos) do vencimento correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República da comarca de Cinfães da remuneração a atribuir à licenciada Arminda Alves Rei de Lemos Gonçalves, agente do Ministério Público, não magistrada, na referida comarca, com efeitos a partir de Abril de 1990, inclusive.

10-10-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 19.º, n.ºs 2 e 3, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito na Comarca de Lisboa, ao licenciado Joaqui Manuel Cabral e Pereira da Silva, que exerceu, em regime de acumulação, aquelas funções na 1.ª Secção do 6.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa com as de juiz da 3.ª Secção do mesmo Juízo, no período compreendido entre 23-1 e 29-3-90.

10-10-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com parecer da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento de delegado do procurador da República na comarca da Graciosa a Luís Vasco Barcelos Machado Gregório, por desempenhado, na qualidade de substituto, das funções de delegado do procurador da República daquela comarca, no período de 4-1 a 12-3-90.

10-10-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*.

### Secretaria-Geral

Por despachos do Ministro da Justiça de 12-10-90:

Licenciados António Manuel de Almeida Santos Cordeiro e Maria Filomena dos Santos Dias Delgado Correia, assessores jurídicos da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça — promovidos, precedendo o respectivo concurso, a assessores jurídicos principais da mesma Auditoria Jurídica, ficando exonerados dos lugares que ocupavam a partir da data da aceitação dos novos cargos.

Licenciada Julieta Dias da Silva Pereira da Costa, consultora jurídica principal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça — promovida, precedendo o respectivo concurso, a assessora jurídica da mesma Auditoria Jurídica, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo.

Licenciados Emílio António Pessoa Mesquita e Isabel Luísa Barahona Monteiro Gonçalves Simões, consultores jurídicos de 1.ª classe da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça — promovidos, precedendo o respectivo concurso, a consultores jurídicos principais da mesma Auditoria Jurídica, ficando exonerados dos lugares que ocupavam a partir da data da aceitação dos novos cargos.

Licenciadas Maria Fernanda Marques Guimarães Rodrigues Freire e Maria da Graça Paula de Figueiredo Barreiros Moreira Rato, consultoras jurídicas de 2.ª classe da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça — promovidos, precedendo o respectivo concurso, a consultoras jurídicas de 1.ª classe da mesma Auditoria Jurídica, ficando exonerados dos lugares que ocupavam a partir da data da aceitação dos novos cargos.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-10-90. — Pelo Secretário-Geral, A Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

### Conselho Superior do Ministério Público

Por deliberações do Conselho Superior do Ministério Público de 10-10-90:

Licenciado José António da Rosa Dias Bravo, procurador-geral-adjunto, exercendo, em comissão de serviço, as funções de vice-procurador-geral da República — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 5-11-90.

Licenciado António Manuel Macedo de Almeida, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, nos Supremos Tribunais — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 23-9-90.

Licenciado Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, no distrito judicial do Porto — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 30-9-90.

Licenciado Manuel José Carrilho de Simas Santos, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, nos Supremos Tribunais — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 30-9-90.

Licenciado Manuel Maria Martins Ferreira Neto, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, na sede do distrito judicial de Lisboa — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 13-11-90.

Licenciado Valdemar Ferreira Berardo de Andrade, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, no distrito judicial de Coimbra — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 15-12-90.

16-10-90. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 28-6-90:

José Cardoso de Almeida — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vouzela.

De 24-7-90:

Nélia Maria Seixas Martins, escriturária-dactilógrafa, contratada a prazo certo na Escola C+S de Boticas — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Comercial e de Automóveis de Funchal.

(Vistos, TC, 3-10-90.)

Jacinta do Céu Macedo, técnica auxiliar de 2.ª classe do Instituto Superior de Agronomia — nomeada escriturária de 2.ª classe da 1.ª Conservatória do Registo Civil do Porto e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 2-10-90.)

(São devidos emolumentos.)

De 25-9-90:

Márcia Cristina da Silva Néri, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Pedrógão Grande — transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça e exonerada à data da posse no novo lugar.

Elisabete dos Santos Santana, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Marvão — transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar do Cartório Notarial da Batalha e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 2-10-90:

Maria José Caleiro de Oliveira Abreu Ferreira da Silva, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Azambuja — nomeada para idêntico lugar do 5.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado:

De 12-9-90:

Paula Margarida Rosa Gabriel, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Silves — exonerada, a seu pedido, a partir de 1-10-90.

De 25-9-90:

Licenciado José Augusto Ferreira Gomes da Silva, conservador do Registo Civil de Tondela — exonerado a seu pedido.

Carlos Jorge Figueiredo Soares, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — exonerado, a seu pedido, a partir de 1-10-90.

11-10-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso.** — Declara-se sem efeito o aviso de abertura do concurso para o lugar de primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Pombal, anunciado no *DR*, 2.ª, 222, de 25-9-90, por o lugar ter sido provido por funcionário regressado da situação de licença ilimitada.

15-10-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 10-10-90:

Gabriel Francisco Torres, guarda na situação de licença ilimitada — autorizado o seu regresso ao serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por terem sido publicados com incorrecções no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90, os despachos de 26-6-90 do director-geral da Administração Pública e de 16-8-90 do director-geral dos Serviços Prisionais, a seguir se rectificam, devendo ler-se «Abel Amaral dos Santos, mecânico de automóveis principal do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e de Administração do Território — transferido para o lugar de mecânico de automóveis diesel principal, escalão 6, do quadro de pessoal operário qualificado dos serviços externos desta Direcção-Geral, ficando desvinculado do lugar a partir da data da aceitação da nomeação.»

Por terem sido publicados com incorrecções no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90, os despachos de 26-7-90 do director-geral da Administração Pública e de 16-8-90 do director-geral dos Serviços Prisionais, a seguir se rectificam, devendo ler-se «Armando Pereira dos Santos, Valentim Francisco Pinheiro e Manuel Inácio Guerreiro Chanoça, mecânicos do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e de Administração do Território — transferidos para o lugar de mecânico de automóveis, escalão 6, do quadro de pessoal operário qualificado dos serviços externos desta Direcção-Geral, ficando desvinculados do lugar a partir da data da aceitação da nomeação.»

Por ter sido publicado com inexactidão, no *DR*, 2.ª, 196, de 25-8-90, o despacho de 16-8-90 do director-geral dos Serviços Prisionais respeitante à promoção de Maria Lucília Costa Parrela a primeiro-oficial, a seguir se rectifica, devendo ler-se: «Maria Lucília Costa Parrela, segundo-oficial do Hospital Distrital do Montijo — promovida, precedendo concurso, à categoria de primeiro-oficial, escalão 2, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.»

18-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Desp. 12/MNE/90.** — Nomeio, sob proposta do Secretário de Estado da Integração Europeia, nos termos do n.º 3 da resolução do Conselho de Ministros, a licenciada Maria de Jesus da Câmara Chaves para o cargo da directora do Secretariado Europa 1992, produzindo a nomeação efeitos a partir de 9-10-90.

17-10-90. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Pinheiro*.

**Desp. 13/MNE/90.** — Exonero, a seu pedido, com efeitos a partir de 8-10-90, o primeiro-secretário de embaixada licenciado José Carlos Júlio da Cruz Almeida do cargo de director do Secretariado Europa 1992, que desempenhou com competência e dedicação.

17-10-90. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Pinheiro*.

## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

### Direcção-Geral do Pessoal

Isabel Teles Santiago Loureiro Mourão, escriturária-dactilógrafa principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), em serviço na Secretaria de Estado — despacho ministerial de 16-10-90 nomeando-a para integrar a base principal da delegação portuguesa ao Grupo de Ligação Luso-Chinês e da delegação portuguesa ao Grupo de Terras Luso-Chinês. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

### Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

**Despacho.** — Considerando os Programas Nacionais de Oliveira, de Centros de Formação Profissional de Agricultores e de Agrupamentos de Defesa Sanitária, aprovados pela Comissão das Comunidades Europeias no âmbito do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa;

Considerando que alguns gestores dos referidos programas exercem as respectivas funções em acumulação com outras, o que se revela incompatível com o número de projectos apresentados;

Tendo em conta o disposto nos arts. 11.º e 12.º do Dec.-Lei 96/87, de 4-3;

Determino:

1.º É designada gestora do Subprograma Nacional de Olivicultura da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste a engenheira técnica agrária Isabel Maria Roberto da Fonseca Tavares, técnica de 2.ª classe, em substituição do engenheiro Francisco Paiva Caldeira.

2.º É designado gestor do Subprograma dos Centros de Formação Profissional de Agricultores da Região da Beira Litoral o engenheiro técnico civil de 1.ª classe António Lemos Mota, em substituição do engenheiro José Carlos Fernandes.

3.º É designado gestor do Subprograma Regional dos Agrupamentos de Defesa Sanitária da Região da Beira Litoral o técnico veterinário principal Mário José Antunes da Cunha, em substituição do médico veterinário Mário Alberto Soares de Fontes e Sousa.

4.º Os técnicos referidos nos n.ºs 1 e 2 são equiparados para efeitos remuneratórios, a chefe de divisão, devendo os encargos daí resultantes ser suportados pelo orçamento de funcionamento dos respectivos organismos.

5.º Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Dec.-Lei 146-C, de 22-5, é reconhecida urgente conveniência de serviço à nomeação de gestor a que se refere o n.º 2 deste despacho, reportando-se à data de 25-9-90.

25-9-90. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro Santos Amaro*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

#### Direcção dos Serviços de Administração

Por despachos 11-10-90 do vice-presidente do INIA:

Estrela Celeste Pereira de Carvalho, Grimoaldo Alhandra Duarte, Carlos Alberto Chambel Pinto de Abreu, Maria da Conceição Franco Leandro, Victória da Piedade de Matos Guerreiro Simões da Silva, António Roberto Fonseca de Carvalho, Maria Mendes Fernandes, António Edmundo Lopes de Sousa, Francisco Xavier Freire Sárra D'Orey, Carlos Alberto da Silva Machado, Isabel Maria Pires e Rosa de Carvalho Frazão, João José Baptista Marques Serrano, João Manuel Machado Sousa Vinagre, Manuel Silveira Barriga, João Arsénio Sousa Alves, António Manuel Azedo Tainha, Amândio Luís Pinto Gouveia Barroso, João António Dias Fernandes, José Sales Henriques Avelar, José António dos Santos Pires, Pedro Barros, Elze Marques Gouveia de Palma Cavaco, Maria da Conceição Lourenço Cabrera Martins, Manuel Aires da Bica, João Fernando Costa Sequeira Batalha, Jaime Gil Paz, Maria Manuela Correia Nunes Correia Moita Domingues, Jesuína Pinela Sobral Aires da Bica, José Lages Lourenço, Manuel José Ramos de Figueiredo, José Salvador David Dias, Luís Augusto Ferreira Rodrigues Mielro, Carlos Manuel Bandeira de Moura, José António de Oliveira Crawford Henriques, Alberto Manuel Pires, Rui Eduardo Vieira Abano, Irene Modesto da Silva, António Justino Correia Moacho, João António Chamorrinha Cócó, Manuel do Céu Pereira, Herberto Fernando Goulart Carrinho e Luís Quintino Sousa Avelar de Aguiar, técnicos de 1.ª classe da carreira de engenheiros técnicos agrários do quadro do ex-INIAER — promovidos a técnicos principais da mesma carreira, considerando-se exonerados dos cargos anteriores a partir da assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-10-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 11-10-90 do vice-presidente do INIA:

Manuel dos Reis Bernardino de Sousa — contratado a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a categoria correspondente a trabalhador rural, colocado na Estação Nacional de Fruticultura de Vieira Natividade, em Alcobaça — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 1-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-10-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida*.

Por despacho de 12-10-90 do vice-presidente do INIA:

Ana Paula Fialho Gomes dos Santos Correia Machado e Rosa Maria de Melo e Castro Branquinho Diniz, técnicas superiores de 2.ª classe da carreira de técnica superior do quadro do ex-

-INIAER — promovidas a técnicas superiores de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exoneradas dos cargos anteriores a partir da data da aceitação dos lugares. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-10-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida*.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS PASCAS

#### Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 27-9-90 do Secretário de Estado das Pescas:

Joaquim Francisco de Brito Serra, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Escola Profissional de Pesca — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão do Instituto Português de Conservas e Pescado, com efeitos a partir de 27-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-10-90. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

#### Secretaria-Geral

Por despacho de 7-6-90 do secretário-geral:

Maria Luísa Pinto da Silva Barros de Freitas Cancellia de Abreu — celebrado contrato administrativo de provimento para frequência de estágio, na Delegação Regional de Lisboa deste Ministério, para ingresso na carreira técnica, precedendo concurso, a que corresponde a remuneração mensal de 69 100\$. (Visto, TC, 3-10-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 17-8-90:

Lista nominativa do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Indústria e Energia com vista a integração no quadro de pessoal anexo ao Dec. Regul. 20/90, de 25-7, elaborada em conformidade com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 206/89, de 27-6, e Desp. 61/90, do Ministro da Indústria e Energia, publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-90:

Pessoal técnico superior:

Assessor jurídico:

Luís Artur Rosado Lobo (*a*), escalão 0, índice 530.  
Maria Regina Melo Carvalho dos Santos, escalão 0, índice 530.  
José Maria Machado Filipe, escalão 0, índice 530.

Consultor jurídico principal:

Manuel Rodrigues Rebelo de Andrade, escalão 0, índice 460.  
Maria Teresa Soares de Moraes Cerveira Baião do Nascimento, escalão 0, índice 460.  
Dulce Maria Pinto Pereira, escalão 0, índice 460.

(*a*) Requisitado na Secretaria de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor.

Por meu despacho de 15-10-90, no uso de competência delegada:

Alice Leitão Correia — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.  
Maria Helena Moreira da Silva Marques — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 12 dias.  
Carolina Tavares Ferreira — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 10 dias.  
Maria Manuela Maia Fontes Bravo — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 15 dias.  
Maria Edite Pires Mendes Pereira da Silva — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 12 dias.  
Maria Margarida Mendes Neto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 26 dias.  
Maria Teresa Moraes Sarmento — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de quatro dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

15-10-90. — A Directora de Serviços, em substituição, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

Por despachos do Ministro da Indústria e Energia de 1-10-90: Maria João Lila Gregório e Margarida Elvira Ferreira Mendes Grilo, técnicas superiores de 1.ª classe do Gabinete para os Assuntos Comunitários — nomeadas coordenadoras da área dos assuntos industriais e da área dos assuntos energéticos e dos recursos geológicos, respectivamente, equiparadas a directoras de serviços. Estas nomeações produzem efeito a partir da data do despacho. (O visto é obtido a *posteriori*.)

16-10-90. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

### Instituto Português da Qualidade

**Desp. IPQ 99/ADM/90.** — Tendo em vista aumentar a eficácia e operacionalidade dos serviços de metrologia, delego a competência do Instituto Português da Qualidade para a primeira verificação, prevista no n.º 8 do Regulamento de Controlo Metrológico dos Contadores de Tempo (táxis-bilhar), da Port. 710/89, de 12-8, nas Delegações Regionais do Ministério da Indústria e Energia.

28-9-90. — O Vice-Presidente, *Mário Vicente*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

#### Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

#### Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho de 15-10-90 do vice-presidente do LNETI:

Maria Elisa das Neves Larcher Castela, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeada definitivamente técnica auxiliar especialista da carreira técnico-profissional, nível 3 (área de secretariado, documentação, informação e relações públicas), do mesmo quadro, precedendo concurso público. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

#### Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho do director-geral de 15-10-90:

Maria Teresa Pita Ramos, técnico superior de 1.ª classe — provida, mediante concurso, a técnica superior principal (área funcional: planeamento e gestão), ficando exonerada do lugar de técnica superior de 1.ª classe a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-10-90. — O Director dos Serviços de Gestão, *Maria Lourdes Sabido Costa*.

Por despachos dos subdirectores-gerais, director do Laboratório e directora dos Serviços de Gestão de 26 e 30-8, 7, 24 e 25-9, 1 e 2-10-90, ao abrigo da delegação vigente:

Autorizada a recuperação de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Nuno Manuel Remis Marques Gomes — dois dias.  
Maria Isabel Álvares Pinto Gaudêncio — dois dias.  
Maria Teresa Gil Rebocho Vaz Serpa Neves — dois dias.  
João Romão Catrapona — três dias.  
Armando Ferreira Dias Moreira — quatro dias.  
Marta Bernardo Garcia — 30 dias.  
José Carlos Balacó Moreira — 15 dias.  
Maria Teresa de Araújo e Silva — 30 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Faz-se público, nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área funcional: física e

química), aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 143, de 23-6-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, Lisboa.

Laboratório da Direcção-Geral de Geologia e Minas, São Mamede de Infesta.

**Aviso.** — Faz-se público, nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o provimento de quatro lugares de estagiário de investigação, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 211, de 12-9-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, Lisboa.

Serviços Geológicos de Portugal, Rua da Academia das Ciências, 19, Lisboa.

Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Diogo Couto, 1, Lisboa.

Serviço de Fomento Mineiro, Bairro de São José, 10, Coimbra.

Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Frei Amador Arrais, 39, Beja.

**Aviso.** — Faz-se público, nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de investigador auxiliar, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 211, de 12-9-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, Lisboa.

Serviços Geológicos de Portugal, Rua da Academia das Ciências, Lisboa.

16-10-90. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

Por despacho de 19-9-90 do adjunto da secretária-geral, em substituição da secretária-geral:

Isidro António Miguéns Frango, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos desde 19-9-90, e integrado no escalão que resultar da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

António Manuel Mendes Moço, técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro da Reitoria da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma carreira do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, com efeitos desde 19-9-90 e integrado no escalão que resultar da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo exonerado do lugar que vinha ocupando.

(Isentos de fiscalização prévia pelo TC.)

9-10-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

**Aviso.** — 1 — Por se ter verificado um lapso no aviso de abertura do concurso para preenchimento de vagas de chefe de secção afectas à Direcção Regional de Educação do Sul, publicado no DR, 2.ª, 186, de 13-8-90, a p. 9090-(6), rectifica-se o n.º 1 daquele aviso, col. «Área de actividade — Designação», pelo que onde se lê «Expediente técnico do Departamento de Equipamentos Educativos» deve ler-se «Apoio administrativo do Departamento de Equipamentos Educativos».

2 — No prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, poderão ser apresentadas candidaturas ao concurso com a referência L4, nos termos do respectivo aviso de abertura agora rectificado.

3 — São consideradas válidas as candidaturas ao concurso com a referência L4 apresentadas dentro do prazo estabelecido no aviso publicado no DR, 2.ª, 186, de 13-8-90, podendo os interessados, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, fazer constar os elementos que tiverem por conveniente aditar aos já apresentados.

8-10-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José Canteiro*.

## SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

## Instituto Nacional de Investigação Científica

Por meus despachos de 28-9-90, no uso de subdelegação de competência:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Maria Fernanda Bacelar de Oliveira Nascimento, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, durante o período de 6 a 12-8-90.

Ana Margarida Costa Arruda dos Santos Gonçalves, estagiária de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, durante o período de 15 a 30-11-90.

Brigitte Anabelle Vaz de Abreu Hiller, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Física Teórica da Universidade de Coimbra, durante o período de 18-8 a 16-9-90.

Alex Heinz Ladislaus Blin, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Física Teórica da Universidade de Coimbra, durante o período de 18-8 a 16-9-90.

8-10-90. — O Vice-Presidente, *J. M. Toscano Rico*.

Por despacho do presidente deste Instituto de 10-10-90:

Alda do Carmo Mendes Moreira, terceiro-oficial, em regime de contrato de trabalho a termo certo — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 21-9-90.

11-10-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Por despachos do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 11-10-90:

Maria Manuela Gil Guerreiro — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 10-10-90.

Alexandre Valério de Mendonça — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 10-10-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-10-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Por despachos do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 10-10-90:

Maria Gabriela Pereira Silva Queiroz — renovado o contrato além do quadro como estagiária de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, com efeitos a partir de 21-7-90 até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação.

Maria da Conceição Monteiro André de Oliveira — renovado o contrato além do quadro como estagiária de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, com efeitos a partir de 21-7-90 até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação.

Orlando da Silva Lopes — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, com efeitos a partir de 9-9-90 até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação.

Rogério Ventura Lages dos Santos Reis — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, com efeitos a partir de 10-9-90 até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-10-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

## Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

## Escola Secundária de Machado de Castro

**Avízo.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de

transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os professores dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-10-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Júlio da Costa*.

## Escola Secundária de Passos Manuel

**Avízo.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os professores dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12-10-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Anaíza Carneiro Tomé Gonçalves Peres Coelho*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

## Direcção Escolar de Lisboa

**Avízo.** — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Direcção Escolar a lista de antiguidade dos funcionários referida a 31-12-89.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

**Avízo.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Direcção Escolar a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários abrangidos pelo referido decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9-10-90. — O Director Escolar, *Carlos Manuel Carvalho Pires*.

## Inspecção-Geral de Ensino

**Desp. 16/IGE/90.** — A inspectora-coordenadora mestra Maria Margarida Barros Queirós Martins Mantero Morais vai, dentro de pouco tempo, iniciar um período de docência na Escola Superior de Educação de Portalegre, deixando, temporariamente, de prestar funções na Inspecção-Geral de Ensino.

Durante o tempo em que aqui desempenhou funções distinguiu-se esta inspectora não só pela competência na execução das tarefas que lhe foram confiadas, mas também pela permanente actualização e pela dignidade que sempre soube imprimir à sua conduta, o que lhe granjeou a estima e o respeito dos que com ela trabalharam.

Por tais motivos e pela forma prestigiosa para estes serviços como dirigiu e participou em data recente numa acção de sensibilização para o exercício de funções inspectivas para a Região Autónoma da Madeira, é-me grato prestar à inspectora-coordenadora Maria Margarida Barros Queirós Martins Mantero Morais justo e público louvor.

12-10-90. — O Inspector-Geral de Ensino, *René Rodrigues da Silva*.

## Sector Administrativo-Financeiro

**Avízo.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado o professor provisório do 11.º grupo A Pedro Ornelas Gonçalves, da Esc. Sec. do Laranjeiro, com última residência conhecida na Rua de São Francisco de Sales, 15, 1.º, esquerdo — 1100 Lisboa, de que, por despacho de 5-7-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 14/ME/89, de 31-1-89, do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-89, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar 3485 que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

12-10-90. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

**Aviso.** — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por meu despacho de 17-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para preenchimento de dois lugares vagos de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovado pela Port. 133/88, de 29-2.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano a contar da publicação do aviso da lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento de dois lugares.

2 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros conduzir veículos ligeiros para transporte de membros do Governo do Ministério, membros dos gabinetes e funcionários, assegurar o bom estado de funcionamento do veículo à sua guarda, zelando pela sua manutenção. Acessoriamente, executa pequenos trabalhos administrativos, como entrega de correspondência ou encomendas e efectua recados e executa tarefas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

3 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração base é a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que satisfaçam os requisitos do n.º 4 e dos arts. 6.º, 22.º e 23.º, todos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.1 — Os candidatos referidos deverão ainda possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Prova prática de condução.

6 — Local de trabalho — em Lisboa.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em carta registada, enviada pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Rua da Prata, 8, 1.º, 1100 Lisboa, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, categoria e vínculo, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos ou confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando:
  - Categoria e natureza do vínculo do candidato;
  - Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Fotocópia da carta de condução.

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — António Cordeiro de Castro, chefe de repartição.  
Vogais efectivos:

Maria da Graça Brissos dos Santos Mendes, chefe de repartição, em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Susana Dias Loureiro Martins, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Eurico Fernando Marques de Carvalho, chefe de secção.  
Maria Manuela dos Santos Rebocho Varela, chefe de secção.

17-10-90. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

### Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

**Declaração.** — Para constar se declara que ficou deserto, por falta de concorrentes, o concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de inspector principal do quadro da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 218, de 20-9-90.

16-10-90. — A Presidente do Júri, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 218, de 21-9-90, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, nas instalações da referida Inspecção-Geral, localizada na Rua da Alfândega, 170, 1.º, em Lisboa, onde pode ser consultada dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do referido decreto-lei, informa-se o interessado de que o local, data e horário em que se realizará a entrevista consta da lista afixada.

18-10-90. — A Inspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

#### Direcção-Geral da Aviação Civil

**Despacho.** — No uso da faculdade que me é conferida pelo art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o n.º 2) do meu despacho de delegação de competências nos subdirectores gerais, engenheiro António Viçoso e Dr. Fernando Soto Almeida, publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 5-3-90, passa a ter a seguinte redacção:

- 2) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias e de trabalho em dias de descanso semanal, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais.

16-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Melo Antunes*.

#### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à sede do concelho seja alterado conforme se indica:

Sede do concelho — de 31 para 32 unidades.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Murça, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Valongo de Milhais e sede do concelho seja alterado conforme se indica:

Valongo de Milhais — de uma para duas unidades.  
Sede do concelho — de cinco para seis unidades.

10-10-90. — Pelo Director de Serviços, *M. Adelina Rocha*.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Santo Tirso, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de São Salvador do Campo seja alterado conforme se indica:

Freguesia de São Salvador do Campo — de zero para uma unidade.

11-10-90. — O Director de Serviços, *José Alves Portela*.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal da Almeida, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Porto de Ovelha seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Porto de Ovelha — de uma para duas unidades.

15-10-90. — Pelo Director de Serviços, *M. Adelina Rocha*.

#### Direcção de Serviços de Administração

Por despachos de 19-10-90 da directora-geral de Transportes Terrestres:

Maria Fernanda Malheiro da Silva Alves, primeiro-oficial do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro.

Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado, primeiro-oficial do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro.

Exoneradas das anteriores categorias, com efeitos à data da aceitação dos novos lugares.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-10-90. — O Director dos Serviços de Administração, *Luís Santiago*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

##### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 6-8-90:

Alexandre José Candeias Simão Portugal, estagiário de investigação — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente de investigação, escalão 0, índice 120, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço, e rescindido o contrato administrativo de provimento como estagiário de investigação a partir da mesma data.

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 17-9-90:

Luís Figueiredo Nunes, José Augusto Caneco e Augusto Ludgero Lopes de Carvalho — nomeados, em comissão de serviço, precedendo concurso, técnicos de 2.ª classe da carreira de técnico experimenter, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Visto, TC, 2-10-90.)

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 8-10-90:

Serafim Cunha Pereira, jardineiro, letra N — nomeado definitivamente, precedendo concurso, jardineiro, letra M do mapa II do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, aprovado pela Port. 137/88, de 1-3, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-10-90. — O Director, *Artur Ravara*.

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 17-9-90:

Cristina Alexandra Monteiro Borges, operadora, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente operadora, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço, e rescindido o contrato administrativo de provimento a partir da mesma data. (Visto, TC, 8-10-90.)

15-10-90. — O Director, *Artur Ravara*.

#### Junta Autónoma de Estradas

##### Direcção dos Serviços de Administração

**Avlso.** — Concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 87, de 14-4-90. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-

-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista classificativa se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Aos interessados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 24.º do mesmo decreto-lei, foi comunicada, sob registo, a respectiva classificação, tendo-lhes sido concedido o prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três, para apresentação de eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

16-10-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

#### Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa

Por despacho de 2-10-90 do director-geral da Administração Pública:

António Augusto Figueiredo, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais — requisitado, com idêntica categoria, para o Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa. (Não carece de visto do TC.)

15-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Albino Antunes da Cunha*.

#### Direcção-Geral de Portos

Por meus despachos de 17-10-90:

Fernando José Abrantes Taborda, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de topógrafo, e Betina Maria Gomes dos Santos Almeida, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, operadores estagiários da carreira de informática.

Frederico José de Freitas Soares, Maria Fernanda Pereira Lima, Francisco José da Silva Almeida, Alda Maria Santos Pires Martins Cristina, Maria Madalena Soares Dias Guerreiro, Carlos Manuel Soares Martins Alves e Horácia da Conceição Ferreira Brito Brigas, segundos-oficiais do quadro desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente primeiros-oficiais.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

##### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Avlso.** — 1 — Faz-se público que, por despacho do vogal do conselho directivo de 28-9-90, proferido no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de tesoureiro do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte deste instituto público, constante no mapa III anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 88/87, de 26-2, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas até ao preenchimento do lugar atrás referido.

4 — Conteúdo funcional — compete ao tesoureiro coordenar os trabalhos de tesouraria a seu cargo, tendo a responsabilidade das receitas em caixa, efectuando todo o movimento de liquidação das despesas autorizadas, procedendo a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque e numerário, mantendo escriturados os livros de tesouraria.

5 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se no Porto, na Rua de Júlio Dinis, 67, sendo a remuneração a resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as demais condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Gerais — ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];

6.2 — Especiais — ser detentor de uma das categorias previstas na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, classificação de serviço, formação profissional complementar e experiência profissional anterior;

7.2 — Entrevista profissional de selecção, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Em qualquer dos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153 — 1093 Lisboa Codex, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome: Manuel dos Santos.

Nacionalidade: portuguesa.

#### Minuta do requerimento

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Nome:

Filiação:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data do nascimento:

Número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade:

Situação militar (quando for caso disso):

Morada e código postal:

Telefone:

Habilitações literárias:

Categoria:

Serviço a que pertence:

Natureza do vínculo (nomeação, contrato ou outra):

Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública:

Requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao concurso [...] (identificar o concurso conforme consta do preâmbulo do aviso).

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste: identificação completa; experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções); cursos de formação que tenha frequentado, com a indicação das datas em que foram realizados, tempo (em horas) de duração dos mesmos e entidade que os organizou, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- Certificado comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada das mesmas;
- Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 11 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11.2 — Os funcionários que se encontram a prestar serviço no IGAPHE ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relati-

vamente a cada um dos requisitos, ficando, neste caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

11.3 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a), b), c) e d) do n.º 11, salvo o previsto nos n.ºs 11.1 e 11.2 do presente aviso.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final estarão à disposição dos interessados, para efeitos de consulta, nas instalações da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, sitas na Rua de Júlio Dinis, 67, no Porto, se o número de candidatos for inferior a 50, pois, caso contrário, as referidas listas serão publicadas no DR.

13 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Inácio Felício Fialho de Almeida, director regional.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, adjunto do director regional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.<sup>a</sup> Marilyn Judith Etelvina Mascarenhas, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro António José A. M. Silva-Telcs, chefe de divisão.

Maria Alcina Faria Sá Pinto, chefe de secção.

12-10-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Egídio Malta Dias*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Hospitais

#### Hospitais Cíveis de Lisboa

**Aviso.** — Concurso 3/90 (*técnico superior de saúde de 1.ª classe — (ramo laboratorial)*). — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa, de 1-10-90 e de acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no Serviço Comum de Pessoal, podendo ainda ser consultada nos locais habituais dos Hospitais Cíveis de Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.ª, 137, de 16-6-90.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 13 dias, a contar da data de registo da carta que lhes será enviada.

Informações sobre esta lista serão prestadas pelo Serviço Comum de Pessoal, através do telefone 352 74 47.

11-10-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

#### Hospital de Curry Cabral

Por despacho do conselho de directores de 27-9-90 e do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 9-10-90:

Maria Marques dos Santos Martins, primeira-oficial do quadro dos Hospitais Cíveis de Lisboa — promovida a oficial administrativo principal, escalão 1, índice 245, do quadro dos mesmos Hospitais, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data da acção. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

#### Hospital de D. Estefânia

Por despacho do conselho de administração de 26-9-90:

Maria Manuela Almeida Oliveira Florêncio, auxiliar de acção médica de 3.ª classe, escalão 1, índice 120 — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, com efeitos desde 20-9-90.

Por despacho do conselho de administração de 19-9-90:

Maria Leonor Malheiro Ricardo, enfermeira do grau 1, escalão 0, índice 88 — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos desde 30-5-90.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 166, de 20-7-90, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 28-7-90:

Dr. Mário Sales Sousinha [...]

deve ler-se:

Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 28-6-90:

Dr. Mário Sales Sousinha [...]

12-10-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 28-6-90:

Dr. Mário Sales Sousinha, assistente de pediatria cirúrgia graduado do quadro dos Hospitais Cíveis de Lisboa, colocado no Hospital de D. Estefânia — autorizado a passar ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-7-90. — O Chefe de Repartição, (*Assinatura ilegível*.)

#### Hospital de São José

Por despacho do conselho de administração de 3-10-90:

Álvaro Manuel Escumalha Simões, motorista de 3.ª classe, escalão 1, índice 135 — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 18-9-90.

11-10-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

#### Hospital de Egas Moniz

Por despachos de 28-12-89 da Ministra da Saúde (visto, TC, 25-9-90):

Dr.ª Helena de Fátima Ventura Bugada Macedo e Dr. José Manuel do Vale Santos — contratados como médicos internos do internato complementar de oftalmologia e neurologia, respectivamente. (São devidos emolumentos.)

**Declaração.** — Nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 19-4-90, referente à abertura de uma vaga para a frequência do ciclo de estudos especiais em citogenética a funcionar no serviço de genética médica deste Hospital, publica-se a lista do candidato admitido:

Maria da Assunção Costa Camisão Soares de Goyri O'Neil.

O ciclo de estudos especiais teve o seu início em 1-10-90.

**Aviso.** — De conformidade com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126 — 1300 Lisboa, as listas de classificação final dos concursos internos de ingresso para carpinteiro, pedreiro e serralheiro do quadro de pessoal deste Hospital, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 116, de 21-5-90.

**Aviso.** — De conformidade com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126 — 1300 Lisboa, as listas de classificação final dos concursos internos de ingresso para auxiliares de acção médica, auxiliares de apoio e vigilância e operadores de lavandaria do quadro de pessoal deste Hospital, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 116, de 21-5-90.

12-10-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

#### Hospital de Pulido Valente

**Rectificação.** — Por ter havido omissão do nome completo do 1.º candidato classificado no concurso interno para provimento de chefe de serviço de cirurgia geral, constante do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 17-9-90, rectifica-se que o nome completo é Prof. Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa.

15-10-90. — O Administrador, *Oliveira Saraiva*.

#### Hospital de Santa Cruz

**Aviso.** — Nos termos das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados no concurso de terceiros-oficiais que a lista de classificação final vai ser afixada no serviço de pessoal na data da publicação deste aviso e que na mesma data lhes será enviada fotocópia da referida lista.

4-10-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

#### Hospital Distrital de Abrantes

Por despachos do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes, no uso de competência delegada:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

De 18-7-90:

António Carlos Lourenço Moreira de Carvalho, enfermeiro do grau 1 — de 7-8 a 15-9-89 (11 566\$).

Maria Zélia Fernandes da Silva, enfermeira directora — de 8-9 a 19-11-89 (20 000\$).

Zita Vitória Martins Garcia de Jesus Maia, enfermeira graduada — de 22-2 a 22-4-89 (6375\$).

Maria Catarina São Bento Duarte Branquinho, enfermeira graduada — de 16 a 18 e de 28-10 a 3-11-89 (1912\$).

Margarida da Graça Martins Dias, enfermeira graduada — de 3-9 a 1-11-89 (6375\$).

Maria de Lurdes Contreiro Constantino de Paula, enfermeira do grau 1 — de 12-3 a 9-4 e de 1-8 a 1-9-89 (5783\$).

Henriqueta Maria Lopes da Silva, auxiliar de acção médica de 3.ª classe — de 4-12-89 a 21-1-90 (7083\$).

Maria de Lurdes Lourenço, auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe — de 12-9 a 17-10-89 (7366\$).

Virgínia de Jesus da Silveira, técnica de farmácia de 1.ª classe — de 21 a 30-11-89 (1519\$).

Maria de Lurdes Alves Ramos, enfermeira especialista — de 1-1 a 12-5-89 (13 383\$).

Maria Joaquina Pires Nunes, enfermeira do grau 1 — de 31-10 a 13-12-89 (12 750\$).

Maria do Carmo Romão Fernandes, enfermeira do grau 2 — de 28-8 a 12-9-89 (5783\$).

Maria do Rosário Moura Semedo, enfermeira do grau 1 — de 5 a 14-2-90 (4589\$).

Virgínia de Jesus Silveira, técnica de farmácia de 1.ª classe — de 29-1 a 7-2-90 (4855\$).

Manuel da Conceição Mendes, segundo-oficial — de 15 a 19-2-90 (1672\$).

Matilde Esaguy de Almeida Coimbra, assistente hospitalar de cirurgia — de 8 a 11-3-90 (4084\$).

Maria Luís Henriques Gonçalves Ruivo, segundo-oficial — de 17 a 25-1-90 (1860\$).

Maria Catarina São Bento Duarte Branquinho, enfermeira do grau 2 — de 17 a 26-2-90 (2866\$).

Idalina Maria da Conceição Belo, enfermeira do grau 2 — de 22 a 29-1-90 (1542\$).

Maria da Conceição Ribeiro dos Santos, enfermeira do grau 2 — de 10-5 a 8-7-90 (17 190\$).

João Manuel Antunes Macieira, enfermeiro do grau 2 — de 15-1 a 13-2-90 (15 630\$).

Maria Raquel Gonçalves da Costa, enfermeira-chefe — de 9 a 11-4-90 (2892\$).

Maria Eduarda Guerreiro da Graça Cabrita Cardoso da Costa, assistente hospitalar de MFR — de 20 a 28-2-90 (9189\$).

Manuel Ferreira da Silva Amaro, maqueiro de 1.ª classe — de 8 a 16-1-90 (3010\$).

Maria de Fátima Pereira Cardoso Pires, enfermeira graduada — de 5 a 11-1-90 (3803\$).

Anabela Maria Tavares Filipe Mora Frade, enfermeira graduada — de 22 a 28-1-90 (1824\$).

Maria Rosa Santos Furtado Branco Gonçalves, enfermeira graduada — de 19-1 a 12-2-90 (6514\$).  
 Élia Maria Ribeiro, enfermeira graduada — de 18-5 a 1-6-90 (7815\$).  
 Virgínia de Jesus Silveira, técnica de farmácia de 1.ª classe — de 2 a 3-1-90 (971\$).  
 Maria Catarina São Bento Duarte Branquinho, enfermeira do grau 2 — de 3 a 13-1-90 (3153\$).  
 Anabela Maria Tavares Filipe Mora Frade, enfermeira graduada — de 2 a 9-1-90 (1824\$).

De 20-7-90:

Isabel Maria Baptista Carrilho Jónatas, enfermeira do grau 1 — de 18 a 30-9-89 (2223\$).  
 Maria da Piedade Dias Fernandes, enfermeira do grau 1 — de 12 a 20-8-89 (1667\$).  
 Alcina Maria Gonçalves Mendes Barata Esteves, enfermeira do grau 1 — de 20 a 31-10-89 (2038\$).  
 Maria da Graça Serras Bento Silva, terceiro-oficial — de 1 a 30-8-89 (3958\$).  
 Deolinda Gaspar Ferreira Major Luz, técnica de radiologia de 1.ª classe — de 20 e 21-11-89 (386\$).  
 Maria Isabel Albuquerque Bastos Carreiras Mascarenhas, educadora de infância — de 6 a 8-3-89 (514\$).  
 Maria Isabel Albuquerque Bastos Carreiras Mascarenhas, educadora de infância — de 5 a 11-9-89 (1349\$).  
 João Manuel Vitorino Horta, terceiro-oficial — de 15-9 a 16-10-89 (3958\$).  
 Miguel de Jesus Correia Lopes, maqueiro de 3.ª classe — de 8-10 a 12-11-89 (3111\$).  
 Augusto Catarrinho Dias Mourato, técnico de farmácia de 2.ª classe — de 4 a 14-8-89 (2038\$).  
 Florinda Silva Fernandes Fidalgo, auxiliar de acção médica de 3.ª classe — de 25 a 30-10-89 (622\$).  
 Ana Maria Zarazaga Raposo Graça Vieira, técnica fisiatra principal — de 4-7 a 3-8-89 (6690\$).  
 Maria Fátima Mendes Marques Matos, auxiliar de alimentação de 1.ª classe — de 18 a 21-7-89 (491\$).  
 Maria dos Anjos Fernandes Pires, auxiliar de alimentação de 1.ª classe — de 17-10 a 24-11-89 (3683\$).  
 Paula Marina Serreno de Sousa Correia, técnica de radiologia de 2.ª classe — de 15-6 a 2-7-89 (3334\$).  
 Ana Maria Estrela Sousa Prates — roupeira de 3.ª classe — de 28-6 a 14-7-89 (764\$).  
 Maria Natália Santos Valério Martins, segundo-oficial — de 15 a 29-5-89 (1081\$).  
 Lídia Maria dos Santos Florêncio, terceiro-oficial — de 27-11 a 11-12-89 (1254\$).  
 Paula Maria Batista Silva, enfermeira do grau 1 — de 21 a 23-3-89 (555\$).  
 Anabela Maria Tavares Filipe Mora Frade, enfermeira graduada — de 3 a 6-7-89 (741\$).  
 Ana Maria Ferreira Mendes, enfermeira do grau 2 — de 28-4 a 11-6-89 (5783\$).  
 Idalina Maria da Conceição Belo, enfermeira do grau 2 — de 10 a 18-4-89 (1734\$).  
 Maria Cristina Baptista Cardinho Toco Rosa, enfermeira do grau 1 — de 5 a 19-2-89 (2570\$).  
 Maria do Rosário Moura Semedo, enfermeira do grau 1 — de 29-11 a 6-12-89 (1482\$).  
 Maria do Rosário Matos Pereira, terceiro-oficial — de 11 a 13-12-89 (531\$).  
 Clotilde Manuela Alves Sebastião Gonçalves Roldão, técnica superior de saúde — de 2 a 25-1-90 (9559\$).  
 Paula Maria Batista Silva, enfermeira do grau 1 — de 8 a 13-11-89 (1111\$).

De 21-11-89:

Rosalina Alves Serras, costureira de 1.ª classe — de 21-9 a 21-10-89 (3683\$).

11-10-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcavarela*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 236, de 12-10-90, a p. 11 244, rectifica-se que onde se lê «Concurso interno geral de ingresso [...]» deve ler-se «Concurso externo geral de ingresso [...]».

O prazo de entrega das candidaturas será de 20 dias a contar da data da publicação no DR da presente rectificação.

12-10-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcavarela*.

## Hospital Distrital de Amarante

Por despacho ministerial de 11-9-90:

Manuel António da Mota — nomeado presidente do conselho geral do Hospital Distrital de Amarante. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Fica, assim, constituído o respectivo conselho geral com a seguinte composição:

- Representante do Ministério da Saúde e presidente do conselho geral — Manuel António da Mota.
- Representantes de:

- 1) Assembleia Municipal de Amarante — Dr. Aníbal José Pinto de Almeida; Assembleia Municipal de Marco de Canaveses — D. Maria Amália Mota Fernandes Martins, e Assembleia Municipal de Baião — José de Sousa Carneiro Pereira;
- 2) Administração Regional de Saúde do Porto — Dr. Apúrio Baltazar Ramos de Oliveira Santos;
- 3) Centro Regional de Segurança Social do Porto — Dr. António Cândido Mendonça Moutinho d'Ascensão e Castro;
- 4) Pessoal médico — Dr. Manuel Fernando Silva Freitas Tavares;
- 5) Técnico superior de saúde — Dr. Jorge Alberto Mendes Rocha Brochado;
- 6) Pessoal de enfermagem — Armando Moura Maia;
- 7) Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica — Maria do Amparo Graça;
- 8) Pessoal dos serviços de instalações e equipamento — António Fernando Almeida Lopes;
- 9) Pessoal administrativo — Augusto Pinto Soares;
- 10) Pessoal dos serviços gerais — Joaquim Manuel Freitas Pereira.

12-10-90. — O Director, *Babo Magalhães*.

## Hospital Distrital de Peso da Régua

**Aviso.** — Concurso para provimento de assistente. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-6-90, se encontra aberto concurso para provimento de dois lugares vagos de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Peso da Régua, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de medicina interna ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Hospital Distrital de Peso da Régua e entregues no Serviço de Pessoal do referido Hospital, Praceta de Delfim Ferreira — 5050 Peso da Régua, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, natureza, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Graciano Agostinho Rebelo Fernandes, director do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Vogais efectivos:

Dr. Gil Cruz Gonçalves das Neves, assistente graduado do Hospital Distrital de Chaves.

Dr. Rui Pedro Outeiro de Oliveira Braga, assistente do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Joaquim Pinto Barbosa Leão, assistente graduado do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Torcato Adriano Alves Serpa Pinto, assistente do Hospital Geral de Santo António.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

28-9-90. — O Director, *Graciano Agostinho Rebelo Fernandes*.

**Aviso.** — 1 — Por despacho de 9-10-90 do conselho de administração, no uso de competência delegada, e de harmonia com os Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, 498/88, de 30-12, e 34/90, de 24-1, e com o Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 13-6, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — As vagas referidas, a preencher, foram descongeladas nos termos do Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, de 20-6-90, e atribuídas a este Hospital por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90, conforme ofício 7896 do Departamento de Recursos Humanos e ainda de acordo com o ofício 4778, de 4-10-90 da Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes colocáveis.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e para as que eventualmente venham a sê-lo até ao número de vagas a preencher, dentro do prazo de dois anos a contar da presente publicação.

4 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Peso da Régua.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter cumprido, para os indivíduos do sexo masculino, as obrigações legais em matéria militar;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções de enfermeiro;
- e) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculosa evolutiva, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito especial — estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com o estabelecido no art. 33.º do Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua, solicitando admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua caracterização;
- e) Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou certificado do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal, devidamente registado e que contenha a média final obtida;
- b) Declaração do serviço ou organismo em que constem a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública e a classificação de serviço na categoria;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Trabalhos e outros elementos que permitam ao júri fazer a correcção da nota de curso.

9 — Os candidatos não vinculados à função pública, para além dos documentos referidos nas als. a), c) e d) do número anterior, deverão ainda apresentar:

- a) Certidão narrativa completa de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;
- c) Certidão de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Certidão de registo criminal;
- e) Certificado antituberculoso;
- f) Atestado de robustez física;
- g) Documento comprovativo de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — À excepção do *curriculum vitae*, poderá ser dispensada provisoriamente a apresentação dos restantes documentos referidos nos n.ºs 8 e 9, devendo, neste caso, os candidatos declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos. Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo, pelo que devem ser assinados sobre estampilha fiscal de 150\$.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Mário Velho Madeira, enfermeiro-director.  
Vogais efectivos:

Maria José Vaz Pimenta Pinto, enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

José Manuel do Poço Gonçalves, enfermeiro do grau 2.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Ferreira Cardoso Rego, enfermeira do grau 2.

Isabel Maria Ferreira da Fonseca Pinto Ermida, enfermeira do grau 2.

Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Peso da Régua.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

12-10-90. — O Director, *Graciano Agostinho Rebelo Fernandes*.

### Hospital Distrital de Serpa

Por despacho de 7-3-90 do conselho de administração do Hospital Distrital de Serpa (visto, TC, 4-10-90):

Maria do Rosário Santos Parrinha — contratada a termo certo como auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, pelo prazo de seis meses, renováveis. (São devidos emolumentos.)

15-10-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

### Hospital Distrital de Setúbal

**Aviso.** — Concurso interno de ingresso para terceiro-oficial administrativo. — Por força do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no expositor colocado em frente do Serviço de Contabilidade a lista de classificação final relativa ao concurso acima indicado, homologada por despacho do conselho de administração de 15-10-90, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-90.

16-10-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

### Hospital Distrital de Viana do Castelo

Por despacho do administrador-delegado de 4-10-90:

Rosa Olívia Baixinho Mimoso de Miranda, enfermeira, grau 1, 1.º escalão — autorizada a progressão na carreira ao 2.º escalão, com efeitos a partir de 7-1-89. (Não está sujeito a visto ou anotação do TC.)

11-10-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

### Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despacho do conselho de administração de 12-10-90:

Maria Clara Gageiro dos Santos, enfermeira do grau 1 do quadro deste Hospital — concedida a exoneração do referido cargo, com efeitos a partir de 8-10-90, por na mesma data ter aceite o cargo de enfermeira do grau 2 graduada no Hospital Distrital de Lagos.

15-10-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Por despachos de 12-10-90, proferidos por delegação:

Maria Clara Moreira Duarte Batista, enfermeira do grau 1 do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 0, índice 88, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Maria Helena Saraiva Valentim Abrantes, enfermeira do grau 1 do quadro do Hospital de São Francisco Xavier — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 0, índice 88, do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Helena Maria Gregório Pina Calado, enfermeira do grau 1 do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 0, índice 88, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Maria da Luz Dias Coimbra, enfermeira do grau 1 do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 100, do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Ana Maria das Dores Monteiro Clemente Pastor, enfermeira do grau 1 do quadro do Instituto Português de Oncologia — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 4, índice 115, do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Isabel Maria Guerra Gordinho de Rogado Serra, enfermeira do grau 1 do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 100, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Isabel Maria Lopes de Oliveira Rodrigues, enfermeira do grau 1 do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 100, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Maria João Baptista dos Santos de Freitas, enfermeira do grau 1 do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 0, índice 88, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Maria José Patrício Salvado Guilherme Pinto Mendes, enfermeira do grau 1 do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, escalão 0, índice 88, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Maria da Graça Rosa Policarpo Simas, enfermeira do grau 1 do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 100, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

Eli do Carmo Ramos, enfermeira do grau 1 do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada, após concurso, enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 100, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação de nomeação.

(Não carecem de visto prévio do TC.)

15-10-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria Eugénia Camolas*.

### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso.** — Concurso 18/90 — técnico de 2.ª classe (radiologia). — 1 — Nos termos dos Dec.-Leis 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados nos *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 10-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe de radiologia, com o escalão aplicável.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos técnicos de diagnóstico e terapêutica (área de radiologia) que se encontram a prestar serviço neste Centro Hospitalar com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Os candidatos aprovados e que não obtenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamental, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 3.2 do n.º 3 da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Coimbra.

8 — Condições de candidatura — só poderão candidatar-se os técnicos de radiologia:

- a) Que prestem serviço neste Centro Hospitalar e que contem mais de três anos de serviço referidos a 12-12-89 com contrato administrativo de provimento;
- b) Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- c) Que possuam a habilitação profissional obrigatória prevista no n.º 3.1 do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 4-3-87.

9 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou papel branco de formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito no Bloco das Consultas Externas, Covões, apartado 7005 — 3000 Coimbra, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, a data e a página do *DR* em que se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de técnico de 2.ª classe (radiologia);
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de que presta serviço no Centro Hospitalar de Coimbra e de possuir mais de três anos de serviço feitos em 12-12-89;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Os candidatos ficam isentos dos documentos enunciados nas als. a) e b) se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Paulo Jorge Serra Delgado, técnico de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.  
Vogais efectivos:

Maria Aida da Fonseca Dinis, técnica de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.  
António Ferreira de Almeida, técnico de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Monteiro, técnica de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.  
Maria Alice Medeiros Tomás, técnica de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

16 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o respectivo presidente nas situações de faltas e impedimentos.

**Aviso.** — Concurso 19/90 — técnico de 2.ª classe (dietética). —

1 — Nos termos dos Dec.-Lei 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 10-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe (dietética), com o escalão aplicável.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos técnicos de diagnóstico e terapêutica (área de radiologia) que se encontram a prestar serviço neste Centro Hospitalar com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Os candidatos aprovados e que não obtenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamental, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 1 da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Coimbra.

8 — Condições de candidatura — só poderão candidatar-se os técnicos de dietética:

- a) Que prestem serviço neste Centro Hospitalar e que contem mais de três anos de serviço referidos a 12-12-89 com contrato administrativo de provimento;
- b) Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- c) Que possuam a habilitação profissional obrigatória prevista no n.º 3.1 do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 4-3-87.

9 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou papel branco de formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito no Bloco das Consultas Externas, Covões, apartado 7005 — 3000 Coimbra, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, a data e a página do *DR* em que se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de técnico de 2.ª classe (dietética);
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de que presta serviço no Centro Hospitalar de Coimbra e de possuir mais de três anos de serviço feitos em 12-12-89;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Os candidatos ficam isentos dos documentos enunciados nas als. a) e b) se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Manuel Bastos Cerqueira de Oliveira, técnica especialista de dietética do Hospital Distrital de Leiria.  
Vogais efectivos:

Anabela do Rosário Marques Martins Pereira, técnica de 2.ª classe de dietética do Centro Hospitalar de Coimbra.  
Maria Júlia Teixeira de Figueiredo, técnica de 2.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Anabela Lourenço Rodrigues Bizarro de Almeida, técnica de 2.ª classe de dietética do Hospital Distrital de Pombal.  
António Gomes Pereira, técnico de 1.ª classe de dietética do Hospital de Sobral Cid.

16 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o respectivo presidente nas situações de faltas e impedimentos.

**Aviso.** — *Concurso 20/90 — técnico de 2.ª classe (cardiopneumografia).* — 1 — Nos termos dos Dec.-Lei 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 10-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe (cardiopneumografia), com o escalão aplicável.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos técnicos de diagnóstico e terapêutica (área de radiologia) que se encontram a prestar serviço neste Centro Hospitalar com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Os candidatos aprovados e que não obtenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamental, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 6.2 do n.º 6.º da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Coimbra.

8 — Condições de candidatura — só poderão candidatar-se os técnicos de cardiopneumografia:

- Que prestem serviço neste Centro Hospitalar e que contem mais de três anos de serviço referidos a 12-12-89 com contrato administrativo de provimento;
- Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- Que possuam a habilitação profissional obrigatória prevista no n.º 3.1 do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 4-3-87.

9 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou papel branco de formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito no Bloco das Consultas Externas, Covões, apartado 7005 — 3000 Coimbra, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;

- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, a data e a página do *DR* em que se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de técnico de 2.ª classe (cardiopneumografia);
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de que presta serviço no Centro Hospitalar de Coimbra e de possuir mais de três anos de serviço feitos em 12-12-89;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Os candidatos ficam isentos dos documentos enunciados nas als. a) e b) se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Lucete Ferreira Diogo Henrique Gouveia, técnica especialista de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Vitor Manuel Antunes Monteiro, técnico principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria Cristina Silva Santos Almeida Carvalho, técnica principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Celeste Pinheiro Saraiva Aguiar, técnica principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria Graça Herdade Barreiro, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

16 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o respectivo presidente nas situações de faltas e impedimentos.

**Aviso.** — *Concurso 21/90 — técnico de 2.ª classe (análises clínicas).* — 1 — Nos termos dos Dec.-Lei 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, e 203/90, de 20-6, da Port. 256-A/86, de 28-5, e dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 10-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe (análises clínicas), com o escalão aplicável.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos técnicos de diagnóstico e terapêutica (área de radiologia) que se encontram a prestar serviço neste Centro Hospitalar com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Os candidatos aprovados e que não obtenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamental, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 2.2 do n.º 2.º da referida Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Vencimento — é o estabelecido no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Coimbra.

8 — Condições de candidatura — só poderão candidatar-se os técnicos de análises clínicas:

- Que prestem serviço neste Centro Hospitalar e que contem mais de três anos de serviço referidos a 12-12-89 com contrato administrativo de provimento;

- b) Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- c) Que possuam a habilitação profissional obrigatória prevista no n.º 3.1 do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 4-3-87.

9 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou papel branco de formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito no Bloco das Consultas Externas, Covões, apartado 7005 — 3000 Coimbra, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, a data e a página do DR em que se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de técnico de 2.ª classe (análises clínicas);
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de que presta serviço no Centro Hospitalar de Coimbra e de possuir mais de três anos de serviço feitos em 12-12-89;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Os candidatos ficam isentos dos documentos enunciados nas als. a) e b) se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Francisco Monteiro Maranhã, técnico director de análises clínicas do Centro Hospitalar de Coimbra.  
Vogais efectivos:

Beatriz Pinto de Sá, técnica de 1.ª classe de análises clínicas do Centro Hospitalar de Coimbra.

Maria Helena Gonçalves de Almeida Jorge, técnica de 2.ª classe de análises clínicas do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição de Sousa Simões Teixeira, técnica principal de análises clínicas do Centro Hospitalar de Coimbra.

Umbelina Maria de Fátima Aguilera Antunes Rebelo, técnica de 1.ª classe de análises clínicas do Centro Hospitalar de Coimbra.

16 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o respectivo presidente nas situações de faltas e impedimentos.

11-10-90. — Pelo Conselho de Administração, João André Moreno.

## Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-8-90, por urgente conveniência de serviço:

Maria do Céu Andrade Alves de Sá Lousada, interna graduada em ginecologia/obstetrícia — autorizada a sua colocação neste Centro Hospitalar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação de 25-9-90 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, se encontra aberto concurso externo de ingresso destinado a preencher os lugares abaixo indicados correspondentes à categoria de enfermeiro do grau 1 da carreira de enfermagem.

2 — Disposições permissivas — o concurso é aberto na dependência do Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministro das Finanças (publicado no DR, 1.ª, 140, de 26-9-90), que fixou as quotas globais de descongelamento de admissão de pessoal na Administração Pública para 1990 e, bem assim, do despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, que atribuiu ao Centro Hospitalar do Vale do Sousa a quota de oito lugares respeitantes a pessoal de enfermagem susceptíveis de preenchimento mediante concurso externo.

3 — Normas disciplinares — o concurso rege-se pelas disposições do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87.

4 — Número e especificação das vagas — o concurso visa o preenchimento de oito lugares vagos do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar correspondente à categoria de enfermeiro do grau 1 da carreira de enfermagem, sendo aquele número de lugares susceptível de alargamento, até ao limite de 27, pela mesma entidade que o fixou.

5 — Vencimento do cargo — à categoria de enfermeiro do grau 1 corresponde o vencimento determinável pela escala indicária fixada para a mesma categoria no anexo 1 ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

6 — Conteúdo funcional — é o constante do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções para que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Constitui requisito especial de admissão a concurso a habilitação com curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal.

8 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas mencionadas no n.º 4 do presente aviso, caducando com o preenchimento das mesmas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas ao concurso deverão revestir a forma de requerimento de admissão, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa e entregue na Secretaria do Centro Hospitalar do Vale do Sousa ou para o mesmo remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no Largo do Hospital, 4560 Penafiel.

10 — Prazo de apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no DR. Considera-se tempestivamente apresentada a candidatura se o requerimento de candidatura, quando remetido pelo correio, haja sido expedido até ao termo do referido prazo.

11 — Conteúdo do requerimento de admissão — dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) A identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional do requerente e o estabelecimento ou serviço a que o mesmo eventualmente se encontra vinculado;
- c) A identificação do concurso, mediante a data e número do DR em que o presente aviso se encontra publicado;
- d) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que o requerente considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — Documentos a juntar ao requerimento de admissão — juntamente com os requerimentos de admissão deverão os candidatos fazer entrega dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia notarialmente reconhecida do diploma ou certidão do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal, devidamente registado;

- b) Documento comprovativo da classificação obtida no curso de Enfermagem Geral ou no seu equivalente legal, se esse elemento não figurar no documento mencionado na al. a);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se o candidato possuir tal exercício;
- e) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se o candidato a possuir;
- f) Documento comprovativo de curso ou cursos de enfermagem pós-básica, se o candidato possuir;
- g) Currículo profissional, em quadruplicado.

13 — Método de selecção — no concurso será utilizada a avaliação curricular como método único de selecção; a mesma obedece ao disposto no art. 33.º do Regulamento dos Concursos.

14 — Júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria de Lurdes Sousa Ribas, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

António Feliciano Ribeiro Garcês Soares, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

António Jorge Ribeiro de Carvalho, enfermeiro graduado do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Coelho Oliveira, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Ana Margarida Mendes Loja, enfermeira graduada do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

15 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

12-10-90. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

### Centro de Medicina de Reabilitação

Por despacho do conselho de administração de 11-10-90:

Mário Rui Vilela Vicente — nomeado enfermeiro graduado, ficando exonerado das funções que vinha desempenhando a partir da data de assinatura do termo de aceitação.

12-10-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando José Mendes Mateus*.

## Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

### Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho de 3-10-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, de um lugar de segundo-oficial administrativo, a que corresponde a remuneração constante do anexo II do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria em causa.

2 — O local de trabalho é no Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco.

3 — Prazo de validade — a validade do concurso esgotar-se-á com o provimento do lugar para que é aberto.

4 — Conteúdo funcional — compete aos oficiais administrativos executar todo o processamento administrativo, elaborando informações, redigindo e dactilografando ofícios, atendendo público, organizando processos e ficheiros e apuramentos estatísticos.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se terceiros-oficiais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, de acordo com o n.º 1, al. a), do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção — serão utilizadas como método de selecção as provas de conhecimento previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-1-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 não contendo mais de 25 linhas e devidamente marginado, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro

do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura para o Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Identificação dos locais de trabalho a que se habilita, por ordem decrescente de prioridades;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão passada pelo serviço de que depende o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos últimos três anos, devidamente autenticada.

7.2 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com a aposição de uma estampilha fiscal de 150\$.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório, chefe de serviços do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Lopes Grácio Ascensão Folgado, chefe de secção do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco.  
Eduardo de Oliveira Barreto, chefe dos Serviços Administrativos do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Manuel Amaro Matos Gonçalves, chefe de secção do Hospital Distrital de Castelo Branco.  
Luís Pires Sebastião, segundo-oficial do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25-6-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório*.

### Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras

Por despacho de 9-10-90 da comissão instaladora:

Maria Anastácia Martins Pinto Fonseca Santos, enfermeira especialista do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido durante 30 dias. (Não carece de fiscalização do TC.)

10-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Saldanha Alves de Azevedo*.

### Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**Aviso.** — Pelo Desp. 18/D/90 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge de 8-10-90, ouvido o conselho directivo da Faculdade de Farmácia de Lisboa e em consonância com o disposto no n.º 3.º da Port. 769/90, de 3-8, é nomeado o Doutor José

Joaquim Cabrita da Silva director do Centro de Estudos de Campylobacter, deste Instituto, sendo o mesmo coadjuvado pela Dr.ª Ilda Ribeiro Pires, chefe de Laboratório de Bacteriologia do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

8-10-90. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

**Aviso.** — Para conhecimento se faz público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a segundo-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-88.

Da homologação da acta cabe recurso, a integrar pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9-10-90. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

## Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

### Centro de Lisboa

Por despacho de 27-9-90 do director do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil:

Jorge Cabral Couceiro da Costa, assistente, em regime de dedicação exclusiva — autorizado a exercer funções com o horário de 42 horas semanais.

Maria Isabel Dias Pereira Gens, assistente, em regime de dedicação exclusiva — autorizada a exercer funções com o horário de 42 horas semanais.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-10-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Botelho*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para provimento de três vagas de operário da carreira de operário qualificado para as categorias de canalizador, electricista e pintor, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 28-6-90, e cuja rectificação foi publicada no *DR*, 2.ª, 184, de 10-4-90, se encontram afixadas no átrio da secretaria, no 1.º andar do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

16-10-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Botelho*.

## Administração Regional de Saúde de Aveiro

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão, a seguir se rectifica o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 3-10-90, pelo que onde se lê:

60.º Maria Almerinda Fidalgo Vareta ..... 10,00

Da referida homologação [...]

deve ler-se:

60.º Maria Almerinda Fidalgo Vareta ..... 10,00

Candidatos excluídos do concurso por não comparecimento às provas:

Ana Isabel Soares Pinho Vilar.  
Ana Rosa Almeida de Melo.  
Antero Rodrigues Figueira.  
Carlos Alberto Jesus Mota.  
Custódio Sérgio Cunha Soares.  
Filipa dos Reis Vieira.  
Leontina Conceição da Silva Ferreira Castro Pereira.  
Luísa Maria da Silva Pais Ferreira.  
Maria dos Anjos Ferreira Martins da Costa.  
Maria Cidália da Silva Coimbra Sarrudo.  
Maria Eugénia Ferreira Pangaio.  
Maria de Fátima Falcão dos Santos.  
Maria Flor Ferreira Antunes Vinagre.  
Maria da Graça Ferreira Lousado.  
Maria Helena Freitas Cubal.  
Maria Teresa Seabra de Falcão Paredes Pinto Meira.  
Noémia Isabel Marques Nogueira.  
Olívia Costa Marinho.

Da referida homologação cabe recurso hierárquico, nos termos do art. 30.º, n.º 1, do citado Regulamento, no prazo de 10 dias.

16-10-90. — O Vogal Médico, *José Cândido Vaz*.

## Administração Regional de Saúde de Beja

**Aviso.** — 1 — Torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-10-90, nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, 34/90, de 24-1, e 413/86, de 13-12, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de enfermeiro do grau 1, aos quais correspondem os índices e escalões previstos no anexo 1 do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

2 — Os lugares atribuídos a esta Administração Regional de Saúde por rateio efectuado pelo Departamento de Recursos Humanos, responsável pela gestão da quota de descongelamento fixada para o Ministério da Saúde em 1990, encontram-se descongelados nos termos do Desp. Norm. 37/90, do Ministério das Finanças.

3 — Aqueles lugares correspondem aos seguintes locais de trabalho:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Centro de Saúde de Mértola ..... | 2        |
| Centro de Saúde de Moura .....   | 1        |
| Centro de Saúde de Odemira ..... | 1        |
| Centro de Saúde de Ourique ..... | 1        |
| <b>Total .....</b>               | <b>5</b> |

4 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

5 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos e para os que surgirem noutros centros de saúde desta Administração Regional de Saúde ou lhe vierem a ser atribuídos durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

6 — As funções a desempenhar encontram-se definidas no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Não se encontrar, por sentença, inibido do exercício de funções públicas;
- Ter cumprido as obrigações legais em matéria de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja, Largo do Lيدador, 3, 7800 Beja, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação completa do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

8.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional (três exemplares);
- Documento autêntico comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal;
- Certidão de registo de nascimento ou fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da situação militar (candidato do sexo masculino);
- Atestado comprovativo de possuir a robustez física necessária e de não sofrer de doença contagiosa;
- Curriculum escolar;
- Certificado de habilitações literárias.

9 — O método de selecção será o da avaliação curricular, nos termos do art. 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, que se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

10 — Atendendo ao regime de instalação em que se encontra esta Administração Regional de Saúde, as nomeações serão feitas nos regimes previstos nos arts. 15.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, conforme se trate de candidatos com ou sem vínculo à função pública, respectivamente.

10.1 — Os requerimentos dos candidatos com vínculo à função pública deverão trazer escrita informação do órgão gestor do respectivo serviço de que não há oposição à nomeação em regime de comissão de serviço.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Manuel António de Jesus Valente, enfermeiro-supervisor.

Vogais efectivos:

Narcisa dos Anjos Cruz Lança, enfermeira-chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Leonilde Maria Martins Pereira da Rocha Baião, enfermeira especialista (grau 3).

Vogais suplentes:

Emília das Neves Borrego Lameira, enfermeira do grau 2.  
Mariana Rosa Parreira Bacalhau, enfermeira especialista (grau 3).

12 — Para efeitos do disposto na al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes colocáveis.

12-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

## Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despacho do Ministro da Saúde de 19-9-90:

Dr. Alberico José dos Santos Pires — autorizado o pedido de demissão de vogal da comissão instaladora, a partir de 3-10-90.

10-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro Anjos Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde de Faro

Por despacho de 25-1-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro:

Celebrados contratos em regime de contrato administrativo de provimento com o seguinte pessoal:

Ana Cristina Pragana da Glória Quitéria de Moura e Maria da Conceição Rato Caeiro — médicas de clínica geral, escalão 0, índice 80.  
Ana Maria Santos Figueira da Silva — técnica superior de saúde (ramo farmacêutico), escalão 0, índice 355.

Luís Miguel Gonçalves Pereira — técnico auxiliar de 3.ª classe (ramo farmacêutico), escalão 1, índice 160.

Celebrado contratos em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de um ano, com o seguinte pessoal:

Celina Maria de Sousa Cabrita Conceição — terceiro-oficial, escalão 1, índice 160.

Joaquim Porfírio Pires Faleiro, técnico profissional do nível 3 — técnico auxiliar de 1.ª classe, escalão 1, índice 180, em regime de 18 horas semanais.

Celebrados contratos em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 180 dias, com o seguinte pessoal:

Fernanda dos Santos Gonçalves Mártires e Maria José Cristo — serventes escalão 1, índice 100.

(Visto, TC, 25-9-90. São devidos emolumentos.)

4-10-90. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 22-8-90:

Maria Perpétua Cipriano, enfermeira do grau 1 — autorizada a comissão de serviço extraordinária para o Centro de Saúde de Torres Vedras.

Por despacho da comissão instaladora de 19-7-90:

Raul Lopes Gagean, enfermeiro do grau 1 — autorizada a cessação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 7-8-90.

15-10-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

**Aviso.** — Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de oito lugares de clínica geral na Administração Regional de Saúde de Lisboa, a que se refere o aviso publicado *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, elaborada nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 23.º, al. b), e 24.º do respectivo Regulamento e após a publicação dos critérios referidos nos arts. 21.º, n.ºs 1, al. b), e 2, e art. 22.º:

- 1.º Maria Teresa Coucello Martins.
- 2.º Maria Cecília Borges Gomes Alves.
- 3.º Francisco António Galvão.
- 4.º Jorge Manuel de Oliveira Morgado.
- 5.º António Manuel de Jesus Sousa.
- 6.º António Manuel da Silva Simões.
- 7.º Vasco Manuel Xavier de Figueiredo Prazeres.
- 8.º Maria Teresa Coelho da Costa Oliveira.
- 9.º Maria João Marques Martins.
- 10.º Elisabete Pirão Furtado Nisa Rato.
- 11.º Emília Maria Vieira da Costa Campos.
- 12.º Maria de Fátima Andrada Wanderville da Silva Quitério.
- 13.º Graciete Maria de Almeida Lemos.
- 14.º Maria do Carmo Lopes Cordeiro Rosa Hammerle.
- 15.º Maria João Manzano e Silva Tordo.
- 16.º Quitéria Maria da Silva Marques.
- 17.º Alda Maria Lourenço João.
- 18.º Catarina Isabel dos Reis Marques da Silva.
- 19.º Maria de Fátima Gomes Domingos.
- 20.º Helena Maria Afonso Cabrita.
- 21.º Maria da Graça Agostinho da Cruz Veiga.
- 22.º Júlio Manuel Teodoro Dias Monteiro.
- 23.º Joaquim de Castro Nogueira.
- 24.º Maria Guilhermina Gonçalves.
- 25.º Francisco Fernando dos Reis Poças.
- 26.º Maria Luísa Gouveia de Albuquerque e Sousa.
- 27.º Maria Teresa Alves Silva.
- 28.º Humberto Jorge Ribeiro Ângelo.
- 29.º Margarida Maria Madruga Carvalho.
- 30.º Susete Maria Gomes Lourinho.
- 31.º Ana Maria de Albuquerque Nunes.
- 32.º Maria Filomena Fernandes Batista Quitério.
- 33.º Maria Isabel Simões Rodrigues Pereira de Carvalho.
- 34.º Manuela Maria Paula da Palma Alves Varandas de Sousa.
- 35.º Isabel Martinho Lima da Silva Augusto.
- 36.º Isabel Maria Tomás Dias.
- 37.º Maria da Conceição Barreto Vasques Fialho.
- 38.º Maria de Fátima da Piedade Álvares Furtado.
- 39.º Maria Paula M. Rodrigues Ferreira.
- 40.º Esmeralda de Almeida Cunha.
- 41.º Miguel David Natal.
- 42.º Judite Estudante Mendes de Oliveira.
- 43.º Rosa Maria Canete da Assunção Godinho Rubio.
- 44.º Maria Helena Fialho Conceição.
- 45.º José Manuel Silva da Cunha.
- 46.º Rogério António de Jesus Pereira.
- 47.º Elisabete Maria Fernandes Alves.
- 48.º Maria do Rosário Pereira Caldeira Marques.
- 49.º Maria de Fátima de Jesus Salvador Lourido.
- 50.º Maria Odete Sequeira Garção.
- 51.º Teresa Maria Fernandes Lucas.
- 52.º Maria Luísa Ribeiro Borges Landeiro.
- 53.º Maria Antónia Guerra Bonito.
- 54.º Rui Manuel Baião Costa da Silva.
- 55.º Otilia Valadeiro Marques Dias Gomes.
- 56.º Hernâni Lopes Domingues Guerra.
- 57.º Maria Isilda Ribeiro Miguel.
- 58.º Elias Augusto Fernandes.
- 59.º Zélia Maria Monteiro e Silva Vaz Ferrer Gomes.
- 60.º Maria Guilhermina de Carvalho Marques Peralta Santos Ferreira.

- 61.º Maria José Amaro Figueiredo.
- 62.º Maria Ivone Andrade Nabais.
- 63.º Maria Noémia Morgado Correia.
- 64.º Maria José Neves Sardinha.
- 65.º Maria Clara Mateus Ferreira Nobre.
- 66.º Rosa Teresa Marques Sernache.
- 67.º Fernando de Azevedo Mascarenhas.
- 68.º Maria Cesaltina Afonso Moniz da Costa Lavres.
- 69.º João António Ferreira Barreto Correia.
- 70.º Madalena d'Alva Salvaterra.
- 71.º Alberto Carlos Rodrigues de Almeida.
- 72.º António Macedo Rosa.
- 73.º Maria da Conceição Vieira Dias.
- 74.º Alberto dos Santos Neves.
- 75.º Maria Luísa Bento Gonçalves Alves Baptista.
- 76.º Maria Susete Garcia Pereira Camacho Palma.
- 77.º Eunice Maria da Costa Pereira Lourenço.
- 78.º Maria Carlota de Campos Alves Pereira.
- 79.º Maria Leonor Torgal Reis Miranda Ferro.
- 80.º Maria José Casação Silva Marques.
- 81.º Zulmira Augusta de Sousa Caetano.
- 82.º Maria da Graça Rocha Fonseca Alves.
- 83.º José Manuel Marques Miragaia.
- 84.º Maria João Ribeiro de Almeida.
- 85.º Maria Mendes de Brito Hipólito Brito.
- 86.º Isabel Maria Quaresma dos Santos de Oliveira Martins.
- 87.º Carlos Alberto Alves de Oliveira.
- 88.º Vasco Manuel de Araújo Cerquido.
- 89.º João António Oliveira Lucas.
- 90.º Maria do Céu Vieira Sousa Lobo.
- 91.º Ana Paula Cruz Dias Santos Luís.
- 92.º Maria Fernanda Coelho Dias Correia Costa Mendonça.
- 93.º Maria de Fátima Gomes da Costa Leal Branco Azedo.
- 94.º Maria Helena Loureiro Alexandre.
- 95.º José Lino de Sousa Álvares Pereira.
- 96.º Maria Filomena de Zuzarte Viegas.
- 97.º Joaquim Santana de Nazareth.
- 98.º Carlos Alberto dos Santos Paiva.
- 99.º Maria João Cruz Mendes.
- 100.º Ana Paula Gomes Coelho Soares Joyce.
- 101.º Maria Manuela de Araújo de Barbosa de Almeida Campos Quilho.
- 102.º Dália Maria Fernandes Pacheco Gabriel.
- 103.º Maria Emília Cardoso Palhinha.
- 104.º Isabel Maria da Silva Santos Oliveira.
- 105.º Olga Maria Correia Xavier de Rocha.
- 106.º Mariano Ascensão de Miranda Antunes.
- 107.º Fernando Manuel de Sousa Melo Monteiro Martins.
- 108.º Vítor Manuel Moreira Monteiro.
- 109.º Maria Margarette Morgado Rolo dos Santos Paiva.
- 110.º Maria Piedade Guerreiro Gomes Ferreira.
- 111.º José Manuel Jordão Barroso Esteves.
- 112.º Maria Teresa Pancada Correia.
- 113.º Maria Odília Melo Monteiro Ribeiro.
- 114.º Cecília Isabel Costa Santos Ribeiro da Silva Lopes da Fonseca.
- 115.º Maria Manuela Januário Rodrigues de Moura Martinho.
- 116.º Zélia Maria da Costa e Cunha Lopes.
- 117.º José Miguel Santiago Ferreira de Almeida.
- 118.º Aida Maria Georgina Aires Gomes de Oliveira Estudante.
- 119.º Isabel Maria Pais Dores Pires Estrela Elias de Sousa.
- 120.º António Francisco Lopes e Calaim.
- 121.º Carminda Martins Ribeiro Damião.
- 122.º Augusto Cândido de Brito.
- 123.º João Abel Trigo Moutinho.
- 124.º Francisco José de Sousa Lobo Costa Mimoso.
- 125.º Ana Paula Cavaco Fonseca.
- 126.º António José de Almeida Pinho.
- 127.º António de Almeida Pinto Pereira.
- 128.º Maria Moira Lúcia Sequeira Palha Lopes.
- 129.º Rehana Mahomad Omar.
- 130.º Maria Paulina Amaral Nogueira.
- 131.º Joaquim Soares dos Reis.
- 132.º Maria Manuela Bezerra Martins Sousa de Sucena Pereira.
- 133.º Pedro Francisco Nunes.
- 134.º Maria Margarida Pinto de Nizza Seixas.

11-10-90. — A Presidente do Júri, *Laura Maria das Neves Ferreira Sande e Castro*.

**Aviso.** — *Concurso público.* — Faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 25-9-90, se encontra aberto concurso documental para contratação de oito médicos de clínica geral para pres-

tação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes na área territorial do Centro de Saúde de Benfica.

1 — Entidade adjudicante — Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75, 1788 Lisboa Codex (telefones: 89 61 30/1/6/7/8/9, 80 40 85 e 89 25 45; telex: 01 897 536; telex: 42 994).

2 — Legislação aplicável — Port. 667/90, de 13-8, do Ministro da Saúde, publicada no *DR*, 1.ª, 186, de 13-8-90, pp. 3328 a 3331.

3 — Condições de habilitação — podem habilitar-se ao presente concurso os médicos de clínica geral, individualmente ou em grupo, neste caso com a composição não superior a quatro elementos, com consultório sediado nas freguesias de Benfica e Carnide.

4 — Forma de habilitação — a habilitação ao concurso faz-se através de requerimento dirigido à presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente no Sector de Recepção de Correspondência ou pelo correio, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 1.

5 — Do requerimento devem constar todos os elementos necessários à apreciação da respectiva candidatura, nomeadamente:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Grau e categoria profissionais;
- c) Administração regional de saúde a que o médico se encontra vinculado, se for caso disso, e o centro de saúde onde presta serviço;
- d) Localidade do consultório;
- e) A composição do grupo, se for o caso.

6 — Conjuntamente com os requerimentos devem entregar-se três exemplares do *curriculum vitae* do médico e os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, que comprovem as situações e factos mencionados no *curriculum vitae* e no requerimento.

7 — Prazo — o prazo de entrega do requerimento e restantes documentos atrás referidos é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Compensação financeira — a compensação financeira devida pelo serviço prestado ao abrigo dos contratos a celebrar é a fixada no Desp. 20/90, de 3-9, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 24-9-90, a pp. 10 669 e 10 700, corrigida em função dos factores definidos no art. 18.º, n.º 1, al. a) e b), da Port. 667/90.

9 — Selecção — a selecção dos candidatos é efectuada, mediante avaliação curricular, por um júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Rogério de Medeiros, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ermelinda dos Santos Pechilga, directora do Centro de Saúde da Reboleira.

Dr.ª Maria José Gouveia, Centro de Saúde de Carnaxide.

Vogais suplentes:

Dr.ª Graça dos Santos Martins Duarte, directora do Centro de Saúde da Amadora.

Dr. Joaquim Mateus Marques, director do Centro de Saúde de Benfica.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o primeiro vogal efectivo.

11 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o júri elaborará, no mais curto prazo de tempo possível, a lista de ordenação dos candidatos.

12 — A lista de ordenação dos candidatos será afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa, na morada indicada no n.º 1, e no Centro de Saúde de Benfica, sito na Rua do General Moraes Sarmiento, Lisboa, sendo os candidatos notificados da mesma por ofício registado.

13 — As regras de selecção e as condições em que as partes se obrigam encontram-se fixadas na legislação aplicável.

**Aviso.** — *Concurso público.* — Faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 25-9-90, se encontra aberto concurso documental para contratação de 10 médicos de clínica geral para prestação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes na área territorial do Centro de Saúde do Cacém.

1 — Entidade adjudicante — Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75, 1788 Lisboa Codex (telefones: 89 61 30/1/6/7/8/9, 80 40 85 e 89 25 45; telex: 01 897 536; telex: 42 994).

2 — Legislação aplicável — Port. 667/90, de 13-8, do Ministro da Saúde, publicada no *DR*, 1.ª, 186, de 13-8-90, pp. 3328 a 3331.

3 — Condições de habilitação — podem habilitar-se ao presente concurso os médicos de clínica geral, individualmente ou em grupo, neste caso com a composição não superior a quatro elementos, com consultório sediado na freguesia de Aqualva-Cacém.

4 — Forma de habilitação — a habilitação ao concurso faz-se através de requerimento dirigido à presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente no Sector de Recepção de Correspondência ou pelo correio, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 1.

5 — Do requerimento devem constar todos os elementos necessários à apreciação da respectiva candidatura, nomeadamente:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Grau e categoria profissionais;
- c) Administração regional de saúde a que o médico se encontra vinculado, se for caso disso, e o centro de saúde onde presta serviço;
- d) Localidade do consultório;
- e) A composição do grupo, se for o caso.

6 — Conjuntamente com os requerimentos devem entregar três exemplares do *curriculum vitae* do médico e os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, que comprovem as situações e factos mencionados no *curriculum vitae* e no requerimento.

7 — Prazo — o prazo de entrega do requerimento e restantes documentos atrás referidos é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Compensação financeira — a compensação financeira devida pelo serviço prestado ao abrigo dos contratos a celebrar é a fixada no Desp. 20/90, de 3-9, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 24-9-90, a pp. 10 669 e 10 700, corrigida em função dos factores definidos no art. 18.º, n.º 1, al. a) e b), da Port. 667/90.

9 — Selecção — a selecção dos candidatos é efectuada, mediante avaliação curricular, por um júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Rogério de Medeiros, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ermelinda dos Santos Pechilga, directora do Centro de Saúde da Reboleira.

Dr.ª Maria José Gouveia, Centro de Saúde de Carnaxide.

Vogais suplentes:

Dr.ª Graça dos Santos Martins Duarte, directora do Centro de Saúde da Amadora.

Dr.ª Maria América Saldanha Lopes, directora do Centro de Saúde do Cacém.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o primeiro vogal efectivo.

11 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o júri elaborará, no mais curto prazo de tempo possível, a lista de ordenação dos candidatos.

12 — A lista de ordenação dos candidatos será afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa, na morada indicada no n.º 1, e no Centro de Saúde do Cacém, sito na Rua de Afonso de Albuquerque, 12, Cacém, sendo os candidatos notificados da mesma por ofício registado.

13 — As regras de selecção e as condições em que as partes se obrigam encontram-se fixadas na legislação aplicável.

**Aviso. — Concurso público.** — Faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 25-9-90, se encontra aberto concurso documental para contratação de oito médicos de clínica geral para prestação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes na área territorial do Centro de Saúde do Lumiar.

1 — Entidade adjudicante — Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75, 1788 Lisboa Codex (telefones: 89 61 30/16/7/8/9, 80 40 85 e 89 25 45; telefax: 01 897 536; telex: 42 994).

2 — Legislação aplicável — Port. 667/90, de 13-8, do Ministro da Saúde, publicada no *DR*, 1.ª, 186, de 13-8-90, pp. 3328 a 3331.

3 — Condições de habilitação — podem habilitar-se ao presente concurso os médicos de clínica geral, individualmente ou em grupo, neste caso com a composição não superior a quatro elementos, com consultório sediado nas freguesias da Ameixoeira, Charneca, Lumiar e Campo Grande.

4 — Forma de habilitação — a habilitação ao concurso faz-se através de requerimento dirigido à presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente no Sector de Recepção de Correspondência ou pelo correio, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 1.

5 — Do requerimento devem constar todos os elementos necessários à apreciação da respectiva candidatura, nomeadamente:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Grau e categoria profissionais;
- c) Administração regional de saúde a que o médico se encontra vinculado, se for caso disso, e o centro de saúde onde presta serviço;
- d) Localidade do consultório;
- e) A composição do grupo, se for o caso.

6 — Conjuntamente com os requerimentos devem entregar três exemplares do *curriculum vitae* do médico e os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, que comprovem as situações e factos mencionados no *curriculum vitae* e no requerimento.

7 — Prazo — o prazo de entrega do requerimento e restantes documentos atrás referidos é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Compensação financeira — a compensação financeira devida pelo serviço prestado ao abrigo dos contratos a celebrar é a fixada no Desp. 20/90, de 3-9, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 24-9-90, a pp. 10 669 e 10 700, corrigida em função dos factores definidos no art. 18.º, n.º 1, al. a) e b), da Port. 667/90.

9 — Selecção — a selecção dos candidatos é efectuada, mediante avaliação curricular, por um júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Rogério de Medeiros, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ermelinda dos Santos Pechilga, directora do Centro de Saúde da Reboleira.

Dr.ª Maria José Gouveia, Centro de Saúde de Carnaxide.

Vogais suplentes:

Dr.ª Graça dos Santos Martins Duarte, directora do Centro de Saúde da Amadora.

Dr.ª Maria da Luz Moreira M. Nunes Tiago, directora do Centro de Saúde do Lumiar.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o primeiro vogal efectivo.

11 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o júri elaborará, no mais curto prazo de tempo possível, a lista de ordenação dos candidatos.

12 — A lista de ordenação dos candidatos será afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa, na morada indicada no n.º 1, e no Centro de Saúde do Lumiar, sito na Alameda das Linhas de Torres, 243, Lisboa, sendo os candidatos notificados da mesma por ofício registado.

13 — As regras de selecção e as condições em que as partes se obrigam encontram-se fixadas na legislação aplicável.

**Aviso. — Concurso público.** — Faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 25-9-90, se encontra aberto concurso documental para contratação de 12 médicos de clínica geral para prestação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes na área territorial do Centro de Saúde de Odivelas.

1 — Entidade adjudicante — Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75, 1788 Lisboa Codex (telefones: 89 61 30/16/7/8/9, 80 40 85 e 89 25 45; telefax: 01 897 536; telex: 42 994).

2 — Legislação aplicável — Port. 667/90, de 13-8, do Ministro da Saúde, publicada no *DR*, 1.ª, 186, de 13-8-90, pp. 3328 a 3331.

3 — Condições de habilitação — podem habilitar-se ao presente concurso os médicos de clínica geral, individualmente ou em grupo, neste caso com a composição não superior a quatro elementos, com consultório sediado nas freguesias de Caneças, Famões, Odivelas, Patameiras, Pontinha, Póvoa de Santo Adrião e Ramada.

4 — Forma de habilitação — a habilitação ao concurso faz-se através de requerimento dirigido à presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente no Sector de Recepção de Correspondência ou pelo correio, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 1.

5 — Do requerimento devem constar todos os elementos necessários à apreciação da respectiva candidatura, nomeadamente:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);

- b) Grau e categoria profissionais;
- c) Administração regional de saúde a que o médico se encontra vinculado, se for caso disso, e o centro de saúde onde presta serviço;
- d) Localidade do consultório;
- e) A composição do grupo, se for o caso.

6 — Conjuntamente com os requerimentos devem entregar três exemplares do *curriculum vitae* do médico e os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, que comprovem as situações e factos mencionados no *curriculum vitae* e no requerimento.

7 — Prazo — o prazo de entrega do requerimento e restantes documentos atrás referidos é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Compensação financeira — a compensação financeira devida pelo serviço prestado ao abrigo dos contratos a celebrar é a fixada no Desp. 20/90, de 3-9, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 24-9-90, a pp. 10 669 e 10 700, corrigida em função dos factores definidos no art. 18.º, n.º 1, al. a) e b), da Port. 667/90.

9 — Selecção — a selecção dos candidatos é efectuada, mediante avaliação curricular, por um júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Rogério de Medeiros, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ermelinda dos Santos Pechilga, directora do Centro de Saúde da Reboleira.

Dr.ª Maria José Gouveia, Centro de Saúde de Carnaxide.

Vogais suplentes:

Dr.ª Graça dos Santos Martins Duarte, directora do Centro de Saúde da Amadora.

Dr. Fernando Augusto Silva, director do Centro de Saúde de Odivelas.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o primeiro vogal efectivo.

11 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o júri elaborará, no mais curto prazo de tempo possível, a lista de ordenação dos candidatos.

12 — A lista de ordenação dos candidatos será afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa, na morada indicada no n.º 1, e no Centro de Saúde de Odivelas, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, 7, Odivelas, sendo os candidatos notificados da mesma por ofício registado.

13 — As regras de selecção e as condições em que as partes se obrigam encontram-se fixadas na legislação aplicável.

15-10-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Rita Damião*.

### Administração Regional de Saúde de Santarém

**Aviso.** — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista do candidato admitido ao concurso interno geral para provimento de um lugar de cozinheira no Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 200, de 30-8-90.

Aquela lista encontra-se afixada na Secção de Administração de Pessoal I da Administração Regional de Saúde de Santarém, sita na Avenida de António Maria Baptista, lote 6, 2000 Santarém.

15-10-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

### Administração Regional de Saúde de Setúbal

Regina de Fátima Capela Jales Fernandes, operadora de registo de dados — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 19-2-90.

Por despacho de 6-9-89 da Ministra da Saúde:

Domitília Rita dos Santos Caneco — demitida do cargo de terceira-oficial.

Por despacho de 20-9-89 da Ministra da Saúde:

Filomena Maria Nobre Dias Craveiro — demitida do cargo de servente.

16-10-90. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *José d'Almeida Gonçalves*.

### Escola Nacional de Saúde Pública

Por despacho de 10-10-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Ana Paula de Amaral Correia de Andrade Matias de Almeida, técnica superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Escola — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 19-9-90.

Por despachos de 16-10-90 do presidente do conselho directivo da Escola Nacional de Saúde Pública:

Francisco Carlos Pimenta Pereira Carneiro, projeccionista de 3.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Escola — promovido, mediante concurso, à categoria de projeccionista de 2.ª classe de nomeação definitiva do mesmo quadro, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Júlio Pereira, tesoureiro de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Escola — promovido, mediante concurso, à categoria de tesoureiro principal de nomeação definitiva do mesmo quadro, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-10-90. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico especialista, da carreira técnica, com dotação global, do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 211, de 12-9-90, se encontra afixado, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, na Secção de Pessoal desta Escola, situada na Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, onde poderá ser consultada nas horas de expediente.

15-10-90. — A Presidente do Júri, *Mariana Conceição da Silva Gomes*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Secretaria-Geral

Por despacho de 11-10-90 do adjunto da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Nomeados definitivamente na categoria de assessor do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho os seguintes funcionários:

Arnaldo da Assunção Cadavez.

Luís Manuel Marques de Almeida.

Miguel Ângelo de Oliveira e Brito.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-10-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

### Inspecção-Geral do Trabalho

#### Repartição de Administração Geral

Por despacho de 15-10-90 do inspector-geral do Trabalho:

Fernando José Almeida da Silva, inspector-adjunto de 1.ª classe do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho — promovido a inspector-adjunto principal do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-10-90. — A Chefe, *Filomena Mesquita*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Administração Geral (Secção de Pessoal) e na Delegação da Inspecção-Geral do Trabalho em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de 71 vagas existentes na categoria de inspector-adjunto de 2.ª classe (grupo de técnicos) do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 29-8-90.

A entrevista profissional de selecção referida no n.º 10 do aviso de abertura do concurso terá lugar no dia 23-11-90, pelas 14 horas e 30 minutos, no 2.º andar do edifício da Delegação da Inspeção-Geral do Trabalho, em Lisboa, na Rua de Gonçalves Crespo, 21, em Lisboa.

12-10-90. — A Chefe, *Filomena Mesquita*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

### Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

#### Mansão de Santa Maria de Marvila

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno condicionado para o provimento de uma vaga na categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Mansão de Santa Maria de Marvila, aprovado pela Port. 168/88, de 19-3.

2 — Abertura do concurso — a abertura do concurso foi autorizada por despacho do director da Mansão de Santa Maria de Marvila de 18-9-90, no uso da subdelegação de competências conferida pelo Desp. 6/SESS/90, de 29-1-90, do Secretário de Estado da Segurança Social.

3 — Lei aplicável — o concurso rege-se, directa e automaticamente, pelas disposições constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover exercer funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — O concurso é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

6 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento será o correspondente à nova tabela de vencimentos da função pública (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10) e o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua Direita de Marvila, 9.

7 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, conforme os arts. 22.º e 23.º do decreto-lei acima citado e que detenham na categoria imediatamente anterior àquela a que se candidatam três anos de efectivo serviço com a classificação de serviço de *Bom*.

8 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final.

CS = classificação de serviço.

HL = habilitações literárias.

EP = experiência profissional.

FP = formação profissional complementar.

E = entrevista profissional de selecção.

8.1.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo: a classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 2 \\ 9 - x \end{array}$$

#### 8.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral do ensino secundário ou equivalente — 19 pontos;  
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

8.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém.

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria.

c = tempo de serviço na função pública.

8.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos e meses completos.

#### 8.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Curso até uma semana — 1 ponto;

Curso até um mês — 2 pontos;

Curso de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

8.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

8.2.5 — Entrevista — este factor poderá ser pontuado numa escala graduada de 0 a 20 valores.

8.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados e 0 a 20 pontos.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Mansão de Santa Maria de Marvila e entregue directamente no serviço de pessoal, Rua Direita de Marvila, 9, 1900 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para aquela morada, dentro do prazo de candidatura, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone, quando exista);

b) Habilitações literárias de base;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, classificação de serviço e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

#### 10 — O juri terá a seguinte constituição:

Presidente — Director da Mansão de Santa Maria de Marvila, Dr. Augusto Varela Laranjo.

Vogais efectivos:

Chefe de secção Caetano Bernardo Francisco Sebastião da

Costa, que substituirá o presidente nas suas ausências.

Chefe de secção Maria Guilhermina dos Reis Alves Tereno.

Vogais suplentes:

Técnica de diagnóstico e terapêutica principal Dr.ª Isabel

Maria Guimarães Pena Reis.

Técnica de serviço social especialista Cândida Maria Costa

Mota Gomes da Costa.

27-9-90. — O Director, *Augusto Varela Laranjo*.

### Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 26-9-90, efectuada no uso de delegação de competências:

Jorge Manuel Neves Gameiro, Almerinda Crispim Jerónimo e José Manuel Matos Vitorino — nomeados, em comissão de serviço, para provimento de lugares de terceiro-oficial. Findo o período probatório, as nomeações converter-se-ão automaticamente em nomeações definitivas, determinando a exoneração dos lugares anteriores. (Visto, TC, 12-10-90.)

**Aviso.** — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 2-10-90, se encontra aberto concurso interno geral de

ingresso, em regime de estágio, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Santarém.

1 — Validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais da área de acção social.

3 — Características do lugar — os lugares a prover destinam-se a necessidades de pessoal ou na sede do Centro Regional ou nas áreas geográficas de Abrantes, Benavente, Tomar e Torres Novas, correspondendo a remuneração, as condições de trabalho e regalias complementares às vigentes para a função pública.

4 — Características do concurso:

4.1 — Regras aplicáveis — ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção, nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.3 — Os candidatos seleccionados para o estágio para ingresso na carreira técnica de serviço social, o qual tem a duração de um ano, ficam sujeitos ao regime previsto no Desp. Norm. 60/90, de 13-7.

5 — Processo de candidatura:

5.1 — A este concurso poderão candidatar-se os funcionários e agentes que estejam nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo os candidatos satisfazer os requisitos gerais para provimento em funções públicas, estabelecidas no art. 23.º do mesmo diploma.

5.2 — Os candidatos a este concurso deverão estar habilitados com licenciatura em Serviço Social ou curso superior de Serviço Social.

5.3 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação no *DR* do aviso de abertura do concurso.

5.4 — Requerimento — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Santarém e entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo do Milagre, 49-51, 2000 Santarém.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar dos candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o provimento do lugar (acções de formação e outras);
- d) Experiência profissional, com menção da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e o tempo efectivo de serviço na categoria actual, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.5 — Documentos — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo pormenorizado referindo, nomeadamente, habilitações literárias de base, com indicação dos cursos, estágios, seminários e outras acções formativas em que tenha participado; resenha cronológica da actividade profissional, segundo a sua natureza e características, com predominância para os principais trabalhos executados, e quaisquer outros elementos que ilustrem a aptidão do candidato para o exercício do lugar a prover;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, mencionando, designadamente, a categoria que detém e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos do concurso.
- d) Sendo os candidatos funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

7 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sito no Largo do Milagre, 49-51, em Santarém.

9 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Ivone Santos da Silva Duarte de Moraes Carrolo, técnica especialista de serviço social.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Lucília de Mello Vilhagas de Lucena e Valle Reis de Carvalho, técnica especialista de serviço social.

Maria Odília Beleza Pinto Lopes Loureiro, técnica principal de serviço social.

Vogais suplentes:

Maria Aurora Monteiro Castelão, técnica principal de serviço social.

Maria Fernanda Filipe Marques da Mata Almeida, técnica de 1.ª classe de serviço social.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva licenciada Maria Lucília de Mello Vilhagas de Lucena e Valle Reis de Carvalho.

11-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

#### Direcção-Geral de Concorrência e Preços

**Aviso.** — Concurso para oficial administrativo principal. — Faz-se público que, por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 18-10-90, proferido ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto o seguinte concurso:

1 — Para a categoria de oficial administrativo principal do quadro da Direcção-Geral da Concorrência e Preços (DGCP), constante da Port. 704/87, de 18-8, mapa xi.

2 — Trata-se de um concurso interno geral de acesso, de processo comum, válido para o preenchimento de uma vaga, caducando a validade do concurso com o preenchimento daquele lugar.

3 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Vieira da Luz, director de serviços.

Vogais efectivos:

Maria Helena Henriques, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria Teresa Esteves, chefe de secção.

Vogais suplentes:

António Marques Braz, oficial administrativo principal.

Luís Marques Gonçalves, oficial administrativo principal.

4.1 — O conteúdo funcional consiste em desenvolver funções que se enquadram em directrizes gerais dos dirigentes e chefias na área administrativa, executando predominantemente as tarefas constantes do n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4.2 — A este concurso poderão ser opositores todos os indivíduos vinculados à função pública que até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas fixado no presente aviso satisfaçam os requisitos gerais e os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher, nos termos do n.º 1, al. a), do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.1 — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, donde devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, quando exista);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;

- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outor elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

5.3 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação, a qual é dispensada no caso de os candidatos serem funcionários da DGCP, desde que a mesma exista nos respectivos processos individuais:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem com as classificações de serviço correspondentes aos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e donde constem também, de forma inequívoca, a natureza e existência do vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem com indicação das acções de formação frequentadas pelo candidato e sua duração ou fotocópia autenticada dos respectivos certificados de frequência;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

6 — Não é necessário a candidatura ser apresentada segundo um requerimento de modelo tipo, desde que do mesmo constem todos os elementos referidos no n.º 5.2.

7 — O requerimento deve ser dirigido ao director-geral de Concorrência e Preços e entregue directamente na Secção de Expediente da DGCP, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para aquele endereço, dentro do prazo de candidatura.

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar e os respectivos ponderadores, para efeitos de classificação final, serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 10;
- b) Entrevista profissional de selecção — 4.

8.2 — Na avaliação curricular serão ponderados, da forma que a seguir se indica, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base — 1;
- b) Formação profissional complementar — 1;
- c) Experiência e qualificação profissional — 8;

8.3 — Para efeitos de classificação do factor habilitação académica de base, os candidatos serão pontuados da seguinte forma:

- a) Curso complementar dos liceus ou equivalente — 20;
- b) Habilitação superior ao curso geral dos liceus ou equivalente — 18;
- c) Curso geral dos liceus ou equivalente — 16;
- d) Habilitação inferior ao curso geral dos liceus ou equivalente — 10.

8.4 — Para efeitos de classificação do factor formação profissional complementar, os candidatos serão pontuados da seguinte forma:

- a) Frequência de acções de formação directa ou totalmente relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover:
  - De duração superior a um mês (ou 120 horas) — 20;
  - De duração superior a uma semana (30 horas) e igual ou inferior a um mês (120 horas) — 17;
  - De duração igual ou inferior a uma semana (30 horas) — 14;
- b) Apenas com frequência de acções de formação indirectamente relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover (e independentemente da sua duração) — 12;
- c) Apenas com frequência de acções de formação não relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover ou ausência de frequência de acções de formação — 10.

8.5 — A classificação do factor qualificação e experiência profissional será obtida pela média ponderada dos subfactores que a seguir se indicam juntamente com os respectivos ponderadores:

- a) Classificação de serviço — 1;
- b) Antiguidade na função pública — 1;
- c) Avaliação dos actos profissionais contantes do currículo apresentado e relacionados com o conteúdo do lugar a prover — 6.

8.6 — Para efeitos de classificação do subfactor classificação de serviço tomar-se-á em linha de conta a classificação atribuída nos três últimos anos, devidamente comprovada na documentação apre-

sentada, desde que a última não seja inferior a *Bom* ou equivalente, nos termos dos arts. 11.º, n.º 4, e 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e da seguinte forma:

- a) Classificação correspondente a três menções finais de *Muito bom* — 20;
- b) Classificação correspondente a duas menções finais de *Muito bom* e uma de *Bom* — 17;
- c) Classificação correspondente a uma menção final de *Muito bom* e de duas de *Bom* — 14;
- d) Restantes casos — 10.

8.7 — Para efeitos de classificação do subfactor antiguidade na função pública, os candidatos serão pontuados da seguinte forma, sendo a contagem dos anos efectuada em anos completos, referidos à data do último dia do prazo de apresentação de candidaturas:

20 anos ou mais — 20 valores;

Para antiguidade inferior a 20 anos efectuar-se-á a correspondência do número de anos para a escala de 0 a 20.

8.8 — Para efeitos de classificação do subfactor avaliação dos actos profissionais, o júri votará a respectiva nota na escala de 0 a 20.

8.9 — Na entrevista haverá abordagem de temas relacionados com o lugar a prover, visando determinar e avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função, que será classificado de 0 a 20.

9 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nos locais em que a DGCP tiver serviços em funcionamento; a remuneração será a que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final e demais avisos do júri do concurso poderão ser consultados na Secção de Pessoal da DGCP durante as horas de expediente.

11 — O presente concurso regula-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

18-10-90. — O Director-Geral, *J. Pinto Ferreira*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

##### Instituto Nacional de Formação Turística

Por meu despacho de 19-9-90:

Nassim Banu Abdul Carimo Jethá, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Formação Turística — nomeada, precedendo concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro, sendo integrada no escalão 4, índice 190, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da posse do novo lugar.

Francelina da Conceição Morais Pinto Fernandes, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Formação Turística — nomeada, precedendo concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro, sendo integrada no escalão 4, índice 190, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da posse do novo lugar.

(Visto, TC, 12-10-90. São devidos emolumentos.)

18-10-90. — O Director, *Manuel Coelho da Silva*.

#### MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### Direcção-Geral dos Recursos Naturais

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 225, de 28-9-90, a p. 10 857, respeitante à prorrogação da requisição da técnica superior de 2.ª classe Maria Luís Araújo de Figueiredo Batista, rectifica-se que onde se lê «Maria Luís Araújo de Figueiredo Batista» deve ler-se «Licenciada Maria Luís Araújo de Figueiredo Batista».

16-10-90. — Pelo Director-Geral, o Director dos Serviços de Administração, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

##### Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho de 8-10-90 do Secretário-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Joaquim Antão Travanca Capucho, Jorge Manuel Nascimento Fernandes, Rui Manuel de Figueiredo Simões, Nélida Maria Nunes

Gonçalves Miguéns, Ana Maria Magro e Silva Rodrigues, Maria de Lurdes Carreira da Silva, Isabel Maria Montes Mertens, Aníbal Ferreira Ramos, Maria Cristina da Silveira Vaz Nunes e Maria do Céu Vital Morgado Marques Nunes — promovidos a técnicos superiores principais do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente), ficando exonerados dos respectivos lugares que vêm ocupando. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-10-90. — O Subdirector-Geral, *João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direcção Regional de Saúde

Hospital de Angra do Heroísmo

**Aviso.** — 1 — Por despacho do director regional de Saúde de 17-9-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso institucional externo de ingresso para provimento de uma vaga existente de assistente de pediatria do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelo Dec. Regul. Reg. 4/86/A.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e tabela anexa e Regulamento dos Concursos de Provimento para Assistente Hospitalar, aprovado pelo Desp. Norm. 82/88.

3 — Designação do concurso — concurso institucional externo de ingresso para provimento no lugar de assistente de pediatria.

4 — Vagas existentes — lugares no quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pelo Dec. Regul. Reg. 4/86/A.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para preenchimento das vagas.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante dos arts. 27.º e 28.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7 — Regime de trabalho — o regime de trabalho a praticar é o de dedicação exclusiva, a menos que declarem optar pelo regime de tempo completo.

8 — A remuneração do lugar a prover é a constante do anexo I ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

9 — Local de trabalho — Hospital de Angra do Heroísmo.

10 — Condições de candidatura — podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam ou não vinculados à função pública e que satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais legalmente definidos para o provimento de assistente de pediatria.

10.1 — Requisitos gerais para o provimento em funções públicas:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — Requisito especial para provimento em lugar de assistente de pediatria — possuir o grau de especialista de pediatria ou sua equiparação.

11 — Método de selecção — o método de selecção será o de discussão pública do *curriculum vitae*, de acordo com o previsto na secção VI do Regulamento já citado.

12 — Formalização de candidatura:

12.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao director do Hospital de Angra do Heroísmo, entregue no Serviço de Pessoal dentro das horas de expediente até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *DR* e do *JO* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Indicação, se for caso disso, de que a candidatura tem fins exclusivamente curriculares.

12.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista de pediatria ou de equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra em pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, dactilografados em papel branco de formato A4;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

12.3 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 12.2 poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

12.4 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 12.2 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Adriano Paim de Lima Andrade, director clínico do Hospital de Angra do Heroísmo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Fernanda Martins Couceiro de Lima, chefe do serviço de pediatria do Hospital de Angra do Heroísmo.  
Dr. Jorge Homem de Gouveia, chefe do serviço de pediatria do Hospital de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Fernando Martins Gomes, assistente hospitalar de pediatria do Hospital de Angra do Heroísmo.  
Dr. Luís Amorim Cunha, assistente hospitalar de pediatria do Hospital de Ponta Delgada.

15 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato documento comprovativo da situação que descreve.

1-10-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Celorico Palma*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Secção Regional da Madeira

Por despacho do conselheiro vice-presidente do Tribunal de Contas de 27-9-90:

Maria Isabel Nogueira Lourenço Rodrigues — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso de acesso, na categoria de chefe de repartição, do mapa de pessoal desta Secção Regional com efeitos a partir de 1-10-90. (Isento de visto do TC.)

11-10-90. — O Contador-Geral, *José Luís Pinto Almeida*.

## TRIBUNAL DE CÍRCULO DE LAMEGO

**Declaração de contumácia.** — Por despacho de 9-10-90, proferido nos autos de processo comum 18/90, da 3.ª Secção do Tribunal de Círculo de Lamego, foi declarado contumaz o arguido António Monteiro Guedes de Oliveira, solteiro, pintor de automóveis, nascido em 14-7-58, natural da freguesia de Frende, Baião, filho de

Joaquim Guedes de Oliveira e de Luzia Rosa, com a última residência conhecida em Ladociro, Frende, Baião, por se encontrar indiciado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.ºs 1, al. g), e 2, als. c) e e), do Código Penal, tendo esta contumácia os efeitos previstos no disposto nos arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, que implicam para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos ou registos junto de autoridades públicas.

10-10-90. — A Juíza de Direito, *Maria Amélia Pereira Teixeira*. — A Escriutária, *Alcina Maria da Silva Bernardino*.

### TRIBUNAL DE CÍRCULO DE PENAFIEL

**Anúncio.** — O Dr. Carlos Manuel R. Carvalho Guerra, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Penafiel, faz saber que nos autos de processo comum 136/89, a correr os seus termos pelo Tribunal de Círculo de Penafiel, que o digno magistrado do Ministério Público nesta Comarca move contra o arguido António Lourenço Pereira da Silva, casado, empregado fabril, filho de José da Silva Novais e de Maria José Pereira de Oliveira, nascido em 26-11-57, na freguesia de Tabuado, do concelho de Marco de Canaveses, com a última residência conhecida no lugar de Balanceiros, Real, Amarante, ao qual é imputado um crime de descaminho de objectos colocados sob o poder público, previsto e punido pelo art. 396.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 9-7-90, foi o arguido declarado contumaz, com os seguintes efeitos:

- 1) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos dos arts. 320.º e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal;
- 2) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

26-9-90. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel R. Carvalho Guerra*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível.*)

**Anúncio.** — O Tribunal de Círculo de Penafiel, faz saber que nos autos de processo comum 60/90, a correr os seus termos pela 4.ª Secção do Tribunal de Círculo de Penafiel, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Fernando Magalhães Vieira, solteiro, carpinteiro, filho de Joaquim Vieira e de Olinda Teixeira Magalhães, nascido em 11-10-59, na freguesia de Fregim, do concelho de Amarante, com a última residência conhecida no lugar de Pousadouros, Fregim, Amarante, ao qual é imputado um crime de furto, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), com referência ao art. 248.º, todos do Código Penal, por despacho de 9-7-90, foi o arguido declarado contumaz, com os seguintes efeitos:

- 1) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos dos arts. 320.º e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal;
- 2) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

3-10-90. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel R. Carvalho Guerra*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível.*)

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum 1067/90, a correr seus termos pela 3.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Penafiel, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Ana Maria Pereira da Silva, filha de Abílio Gomes da Silva e de Carolina Emília Pereira da Silva, natural da freguesia de Meinedo, comarca de Lousada, nascida em 1-11-62, casada, operária, com a última residência conhecida no Bairro do Dr. Abílio Moreira, bloco G, 2.º, casa 2, Lousada, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 8-10-90, foi declarada contumaz, com os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos do processo;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração;
- c) Proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

9-10-90. — O Juiz de Direito, *Agostinho Tavares de Freitas*. — O Escriutário, *Fernando Joaquim Mendes Teixeira*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum 1098/90, a correr seus termos pela 3.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Penafiel, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Mendes Magalhães, filho de Alfredo Luís de Magalhães e de Irene Soares Mendes, natural da freguesia de Abragão, Penafiel, nascido em 4-9-57, solteiro, comerciante, com a última residência conhecida no lugar de Cabril, freguesia de Abragão, Penafiel, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 8-10-90, foi declarado contumaz, com os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos do processo;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
- c) Proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10-10-90. — O Juiz de Direito, *Agostinho Tavares de Freitas*. — O Escriutário, *Fernando Joaquim Mendes Teixeira*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum 1120/90, a correr seus termos pela 3.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Penafiel, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Manuel da Costa Fonseca, filho de Raúl Narciso Fonseca e de Maria de Lurdes da Costa, natural de Oliveira do Hospital, nascido em 21-3-54, casado, comerciante, com a última residência conhecida em Catraia de São Paio, Oliveira do Hospital, por haver cometido três crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 8-10-90, foi declarado contumaz, com os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial a partir desta declaração;
- c) Proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10-10-90. — O Juiz de Direito, *Agostinho Tavares de Freitas*. — O Escriutário, *Fernando Joaquim Mendes Teixeira*.

### TRIBUNAL DE CÍRCULO DE VILA DO CONDE

**Anúncio.** — O Dr. Fernando de Azevedo Ramos, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Vila do Conde, faz público que, por despacho de 4-10-90, proferido nos autos de processo comum 471/90, pendentes neste Tribunal contra a arguida Maria Manuela Ferreira da Costa Queirós, casada, comerciante, nascida em 28-5-55, filha de Albino Gonçalves da Costa e de Maria da Silva Ferreira, natural da freguesia de Arvore, com a última residência conhecida no lugar de Loureiro, Arvore, Vila do Conde, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido um crime de burla, previsto e punido pelo art. 313.º do Código Penal, foi a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certificado de registo criminal.

10-10-90. — O Juiz de Círculo, *Fernando de Azevedo Ramos*. — O Escriutário Judicial, (*Assinatura ilegível.*)

### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 4-10-90, proferido nos autos de processo comum com intervenção de tribunal singular 172/90, do 1.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Espinho, que o Ministério Público move contra o arguido Mário Domingos Alves Pinto, casado, comerciante, nascido em 25-2-65, natural da freguesia e concelho de Murça, filho de Manuel Joaquim Pinto e de Maria Júlia Alves, titular do bilhete de identidade 8740844, de 2-4-85, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua do Tenente Manuel Maria Bessa Monteiro, 19, Vila Real, ao qual é imputado um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82 de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, com os efeitos referidos no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, declaração que implica a anulação dos negócios ju-



rídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda, nos termos do n.º 3 deste último preceito, a proibição decretada de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e, bem assim, obter certidões e documentos ou fazer registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e automóvel, nos cartórios e secretarias notariais e nas repartições de finanças (art. 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal).

9-10-90. — O Juiz de Direito, *Francisco Augusto Soares Matos Manso*. — A Escriutária Judicial, *Grácia Maria Ferreira Marques Martins*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Ao abrigo dos arts. 335.º, n.º 2, e 337.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido no processo comum singular 239/90, da 2.ª Secção do 2.º Juízo, em que é autor o Ministério Público, Rui Manuel Goes Wittwer, solteiro, filho de Siegmund Alfred Luis Wittwer, e de Maria Lúcia Teixeira de Goes Wittwer, natural de Monte, nascido em 27-2-67, com a última residência conhecida em Gaula, Santa Cruz, actualmente ausente em parte incerta do Canadá, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, este último com a redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, contumaz, com os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de obter quaisquer documentos, passaportes e certidões de registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

3-10-90. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Domingues*. — A Escrivã-Adjunta, *Fátima Jesus*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 9-10-90, proferido nos autos de processo comum 140/90, da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães, que o Ministério Público move contra o arguido Júlio da Conceição Dias Carmo, casado, gerente comercial, filho de Manuel Amaro Dias do Carmo e de Maria da Conceição, nascido em 16-7-69, em Portela do Fogo, com a última residência conhecida na Rua de D. Dinis, 3.º, B, Bairro de Angola, Camarate, Loures, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido.

Nos termos do art. 337.º, n.º 3, fica ainda o arguido proibido de obter documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas.

10-10-90. — O Juiz de Direito, *José Maria Tomé Branco*. — A Escrivã-Adjunta, *Deolinda Leite Teixeira*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOUSADA

**Anúncio.** — A Dr.ª Maria da Conceição Correia Ribeiro da Cruz Bucho, juíza de direito na comarca de Lousada, faz saber que nos autos de processo comum 84/90, da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Lousada, pendentes contra o arguido José Henrique de Sousa Pereira, casado, empregado comercial, nascido em 25-5-45, filho de Manuel Pereira e de Arminda de Sousa, natural de Silves, Lousada, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida no lugar de São Domingos, São Fins do Torno, Lousada, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, sendo por este meio notificado de que, por despacho de 4-10-90, proferido nos autos acima identificados, foi declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal.

Nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, a declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

9-10-90. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Correia Ribeiro da Cruz Bucho*. — O Escrivã-Adjunto, (*Assinatura ilegível*).

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MEDA

**Anúncio.** — Faz-se saber que no processo comum 27/90, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra José Augusto da Silva, solteiro, jornalista, nascido em 15-11-64, filho de Moisés Augusto da Silva e de Teresa de Jesus Pereira, natural da freguesia de Duas Igrejas, concelho de Mogadouro, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida em Figueira de Castelo Rodrigo, pela autoria material de um crime de emissão de cheque sem provisão, punível pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por que foi pronunciado, porque não foi possível notificá-lo do despacho a que se refere o art. 335.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, cumpridas as notificações legais, nos termos do disposto no art. 336.º, deste diploma, foi, por despacho de 28-9-90, o identificado arguido declarado contumaz, o que implica a suspensão dos termos ulteriores deste processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração, decretando-se ainda a proibição de o mesmo obter bilhete de identidade, passaporte, certidão de nascimento e certificado de registo criminal junto das repartições competentes.

3-10-90. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa Dias de Carvalho*. — O Escriutário Judicial, *António César Pinto*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que no Tribunal Judicial da Comarca de Meda correm uns autos de processo comum 30/90, que o digno magistrado do Ministério Público e ofendido Sílvio de Jesus Andrade Dias, casado, funcionário público, residente nesta vila de Meda, movem contra o arguido Manuel Duarte da Silva Campos, casado, emigrante, natural de Aveloso, Meda, actualmente a residir em parte incerta da Suíça, com a última residência conhecida na Rua do Conselheiro Lobato, 426, 2.º, esquerdo, em Braga, filho de Luís Barbosa Campos e de Ana Maria Gomes da Silva, pela autoria de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, porque não foi possível notificá-lo do despacho a que se refere o art. 335.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, cumpridas as notificações legais, nos termos do disposto no art. 366.º deste diploma, por despacho de 2-10-90, foi o mesmo arguido declarado contumaz, o que implica para o mesmo a suspensão dos termos posteriores deste processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração, decretando-se ainda a proibição de o mesmo obter bilhete de identidade, passaporte, certidão de nascimento e registo criminal junto das respectivas autoridades.

4-10-90. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa Dias de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa de Jesus Mesquita Teixeira*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que no Tribunal Judicial da Comarca de Meda correm uns autos de processo comum 52/90, que o digno magistrado do Ministério Público e ofendido José Carneiro Ferreira, casado, residente em Meda, movem contra o arguido Luís Manuel Almeida Ribeiro, divorciado, comerciante, filho de Maximiano dos Santos Ribeiro e de Benedita de Jesus Almeida, natural da Coriscada, com a última residência conhecida na Rua do Mercado, Meda, pela autoria de um crime de desobediência qualificada, previsto no art. 388.º, n.º 3, do Código Penal, porque não foi possível notificá-lo do despacho a que se refere o art. 335.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, cumpridas as notificações legais, nos termos do disposto no art. 366.º deste diploma, por despacho de 8-10-90, foi o mesmo arguido declarado contumaz, o que implica para o mesmo a suspensão dos termos posteriores deste processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração, decretando-se ainda a proibição de o mesmo obter bilhete de identidade, passaporte, certidão de nascimento e certificado de registo criminal junto das respectivas autoridades.

10-10-90. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa Dias de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa de Jesus Mesquita Teixeira*.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MONÇÃO

**Anúncio.** — Faz-se saber que por despacho de 28-9-90, proferido nos autos de processo comum que o Ministério Público move contra a arguida Rosa Domingues Oliveira, solteira, doméstica, nascida em 23-2-41, filha de Albino José de Oliveira e de Alexandrina Domingues, natural da freguesia de Messegães, desta comarca, com a última residência conhecida na Estrada dos Arcos, bloco B, 3.º, esquerdo, Trás Monção, residente em parte incerta, por haver cometido o crime de ofensas corporais, previsto e punido nos arts. 142.º e 144.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, foi declarada contumaz.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração, ficando à arguida vedado obter certidão de registo de nascimento e outras, certificado de registo criminal, carta de condução e sua renovação, passaporte e sua renovação e ainda a possibilidade de celebração de quaisquer registos, nos termos dos arts. 335.º, 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

9-10-90. — A Juíza de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível.*)

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE NISA

**Anúncio.** — O Dr. João Luís Nunes, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Nisa, faz saber que nos autos de processo comum 267/90, pendentes neste Tribunal, em que é arguido Joaquim Anselmo Correia Crespo, filho de Francisco Correia Crespo e de Josefa Maria, natural de Tolosa, Nisa, nascido em 25-6-46, casado, pedreiro, residente em 43, Avenue Louis-Casai, Genève 1120, Les Avanchets, nos quais o arguido se encontra indiciado pelo crime de injúrias, previsto e punido pelos arts. 165.º e 167.º, n.º 1, al. a), e 168.º, n.º 2, todos do Código Penal, e outro de ofensas corporais simples a funcionário, previsto e punido pelo art. 385.º, n.ºs 1 e 2, com referência ao art. 142.º, n.º 1, ambos do Código Penal, nesses autos foi ao arguido, por despacho de 26-9-90, declarada a cessação da contumácia aplicada por despacho de 28-6-90, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28-9-90. — O Juiz de Direito, *João Luís Nunes.* — O Escrivão-Adjunto, *José Manuel Farinha de Moura Mendes.*

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio.** — O Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Aze-  
méis faz saber que Luciano Manuel Pereira Vaz, casado, industrial, nascido em 17-4-54, filho de Manuel Baptista Soares Vaz e de Elisa Pereira, natural de Torrados, ausente em parte incerta, com a última morada conhecida no lugar de Giestinha, Friande, Felgueiras, arguido no processo comum do 1.º Juízo, 2.ª Secção, pelo crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi por despacho de 8-10-90, declarado contumaz, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

De acordo com o referido despacho, tal declaração implica:

- a) A anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido a partir desta data;
- b) A proibição de o arguido efectuar quaisquer registos em seu nome nas conservatórias dos registos predial, comercial e automóvel ou de aí obter quaisquer certidões ou documentos;
- c) A proibição de o arguido obter e renovar passaporte;
- d) A suspensão dos termos do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo dos actos urgentes.

10-10-90. — O Juiz de Direito, *João Ramos de Sousa.* — Pelo Escrivão de Direito, *José Costa.*

**Anúncio.** — O Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Aze-  
méis faz saber que Mário Martins Pinho Ferreira, solteiro, nascido em 19-9-63, filho de Fernando de Pinho Ferreira e de Maria Graciete Martins dos Anjos, natural de Romariz, Santa Maria da Feira, com o bilhete de identidade 7513929, com a última morada em Igreja, Romariz, Santa Maria da Feira, arguido no processo comum do 1.º Juízo da 2.ª Secção, pelo crime previsto e punido pelo art. 17.º, n.ºs 1 e 2, do Dec.-Lei 14/84, de 11-1, conjugado com o art. 388.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, foi, por despacho de 8-10-90, declarado contumaz, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

De acordo com o referido despacho, tal declaração implica:

- a) A anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido a partir desta data;
- b) A proibição de o arguido efectuar quaisquer registos em seu nome nas conservatórias dos registos predial, comercial e automóvel, ou de aí obter quaisquer certidões ou documentos;
- c) A proibição de o arguido obter e renovar passaporte;
- d) A suspensão dos termos do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo dos actos urgentes.

10-10-90. — O Juiz de Direito, *João Ramos de Sousa.* — Pelo Escrivão de Direito, *José Costa.*

**Anúncio.** — Por despacho de 10-10-90, proferido nos autos de processo comum 110/90, da 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal Judicial, que o digno agente do Ministério Público move contra Eugénio Martins dos Santos, casado, motorista, filho de Bernardino Martins dos Santos e de Cidália de Jesus Martins Pais, natural de Silva Escura, Sever do Vouga, portador do bilhete de identidade 6421904, de 21-11-80, do Centro de Identificação Civil e Criminal, residente na Rua do Dr. Manuel Almeida e Sousa, 184, 2.º, E, Coimbra, ou na Rua do Conde de Sandomil, 4.º, 4, Cova da Piedade, actualmente em parte incerta, e contra Silvana Maria Gomes Santos Brandão, casada, doméstica, filha de Manuel Soares Brandão e de Maria Adelaide Gomes dos Santos, natural de Várzea, Arouca, nascida em 29-4-54, portadora do bilhete de identidade 1193250, de 22-9-88, do Centro de Identificação Civil e Criminal, residente nos endereços acima indicados, actualmente em parte incerta, foram os mesmos declarados contumazes, o que implica a anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a presente declaração, ficando proibidos de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

11-10-90. — O Juiz de Direito, *António Amaral Ferreira.*

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PAREDES

**Anúncio.** — O Dr. António Jorge da Silva Castelo, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Paredes, faz saber que no processo comum 139/89, da 2.ª Secção do 2.º Juízo, é arguido pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, Eduardo Jorge da Costa Ribeiro, casado, comerciante, nascido em 15-1-52, filho de António Pinto Ribeiro e de Alcina Barbosa Carneiro da Costa, natural de Lordelo, comarca de Paredes, com a última residência conhecida na Rua de Pedro Ivo, 51, Porto, portador do bilhete de identidade 3786242, de 27-4-84, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

O arguido acima identificado foi declarado contumaz, o que implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar, bem como a proibição de obtenção de certidões de nascimento, a proibição de obtenção de quaisquer outros documentos, certidões, passaportes e renovação de autorização para emigrar que impliquem a sua deslocação para o estrangeiro e ainda a proibição de movimentar por si ou por outrem quaisquer contas, ainda que delas seja simples co-titular em estabelecimentos bancários ou similares.

4-10-90. — O Juiz de Direito, *António Jorge da Silva Castelo.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

**Anúncio.** — O Dr. António Valentim Oliveira Simões, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, faz público que, por despacho de 4-10-90, proferido nos autos de processo comum 2247/89, da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido João Luís Silva Macedo, casado, nascido em 5-12-59, filho de José Macedo Alves de Oliveira e de Deolinda Maciel da Silva, natural de Tamel (São Veríssimo), Barcelos, com última residência conhecida no lugar da Cachada, Tamel (São Veríssimo), Barcelos, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração e ainda a proibição daquele de obter certidões de registo civil.

8-10-90. — O Juiz de Direito, *António Valentim Oliveira Simões.* — A Escrivã-Adjunta *Teresa Maria Longras Capelo.*

**Anúncio.** — O Dr. António Valentim Oliveira Simões, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, faz público que, por despacho de 4-10-90, proferido nos autos de processo comum 132/90, da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Armindo Pereira de Almeida, casado, desempregado, nascido em 23-1-40, natural de Vila das Aves, Santo Tirso, portador do bilhete de identidade 7234495, emitido em 9-6-86, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Avenida de Vasco da Gama, 20, 9.º, esquerdo, sul, Póvoa de Varzim, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração e ainda a proibição daquele de obter certidões ou registos junto das autoridades públicas.

8-10-90. — O Juiz de Direito, *António Valentim Oliveira Simões*. — O Escriutário, *José Rui Feio Bacelar Alves*.

**Anúncio.** — O Dr. António Valentim Oliveira Simões, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, faz público que, por despacho proferido em 10-10-90, nos autos de processo comum singular 123/90, da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Martins Neves, casado, empresário, nascido em 13-7-53, filho de António Francisco Neves e de Rosa Araújo Martins, natural de Lamelas, Santo Tirso, com a última residência conhecida no lugar de Vilar, Lamelas, Santo Tirso, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração e ainda a proibição daquele de obter certidões de registo civil.

10-10-90. — O Juiz de Direito, *António Valentim Oliveira Simões*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Maria Longras Capelo*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

**Anúncio.** — Torna-se público que pela 2.ª Secção do 3.º Juízo desta comarca e nos autos de processo comum singular 47/90, que o Ministério Público move contra a arguida Maria de Fátima Monteiro de Oliveira, casada, comerciante, filha de Belchior Marques de Oliveira e de Maria Celeste de Oliveira Monteiro, nascida a 13-11-44, na freguesia de Cortegaça, concelho de Ovar, com última residência conhecida no lugar da Igreja, Cortegaça, e actualmente ausente em parte incerta, no estrangeiro, acusada de ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004 de 12-1-27, é a mesma notificada por esta forma de que, por despacho proferido nos autos acima identificados, foi declarada contumaz e de que ficará inibida de praticar negócios jurídicos de natureza patrimonial a partir de 1-10-90, sob pena de anulabilidade, bem como não poderá obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, designadamente passaporte, bilhete de identidade e certidão de nascimento, assim como não poderá renovar documentos de que seja titular, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal

3-10-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escriutária, (*Assinatura ilegível.*)

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

**Anúncio.** — Faz-se público que pela 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, no processo comum singular 144/90, que o digno magistrado do Ministério Público move ao arguido Serafim Araújo Carneiro, casado, empregado de escritório, filho de José Carneiro e de Maria Ferreira de Araújo, natural de Monte Córdova, Santo Tirso, onde nasceu, a 4-11-53, portador do bilhete de identidade 3369228, emitido em 10-1-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no lugar de Igreja, Monte Córdova, Santo Tirso, pela prática do crime

de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal (data do despacho: 1-10-90).

Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo de realização de actos urgentes (art. 320.º do Código de Processo Penal vigente), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e proibição de obter passaporte e documentos referentes a veículo, bem como certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal).

**Anúncio.** — Faz-se público que pela 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, no processo comum singular 159/90, que o digno magistrado do Ministério Público move ao arguido José Miguel Leça Carneiro, casado, comerciante, filho de Adalmeir Miguel Baptista da Cunha Carneiro e de Ivone Ferreira Leça, natural de São Martinho de Bougado, Santo Tirso, onde nasceu, a 10-10-59, portador do bilhete de identidade 5790144, emitido em 7-12-88 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Alves da Cunha, Trofa, em Santo Tirso, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal (data do despacho: 1-10-90).

Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo de realização de actos urgentes (art. 320.º do Código de Processo Penal vigente), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e proibição de obter passaporte e documentos referentes a veículo, bem como certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal).

**Anúncio.** — Faz-se público que pela 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, no processo comum singular 161/90, que o digno magistrado do Ministério Público move ao arguido Fernando da Silva Mota, casado, industrial, filho de José Augusto Mota e de Maria de Jesus Fernandes da Silva, natural de Tamel (São Veríssimo), Barcelos, onde nasceu, a 10-6-42, portador do bilhete de identidade 2895163, emitido em 24-4-85 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no lugar das Pontes, Tamel (São Veríssimo), Barcelos, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal (data do despacho: 1-10-90).

Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo de realização de actos urgentes (art. 320.º do Código de Processo Penal vigente), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e proibição de obter passaporte e documentos referentes a veículo, bem como certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal).

**Anúncio.** — Faz-se público que pela 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, no processo comum singular 173/90, que o digno magistrado do Ministério Público move à arguida Maria Raquel Elias Salgueiro Mendes, casada, estilista, natural de Vendas Novas, onde nasceu, a 28-4-50, filha de Francisco da Silva Salgueiro e de Maria Hortense Ramalheiro Elias, portadora do bilhete de identidade 4968922, emitido em 4-5-84 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Avenida do 1.º de Maio, 53-B, Marinha Grande, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a arguida declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal (data do despacho: 1-10-90).

Tal declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo de realização de actos urgentes (art. 320.º do Código de Processo Penal vigente), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração e proibição de obter passaporte e documentos referentes a veículo, bem como certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal)

3-10-90. — O Juiz de Direito, *Joaquim Evangelista Esteves Araújo*. — O Escrivã-Adjunto, *António Alberto Vicente Pereira*.

**Anúncio.** — Faz-se público que no processo comum singular 625/90, pendente neste Tribunal, 1.º Juízo, 1.ª Secção, contra o arguido Philibert Rene Louis Madec, casado, nascido a 30-8-41, em França, filho de Philibert Corentina Madec e de Jeanne Marie Madec, com última residência conhecida na Rua de 9 de Julho, 1012, Perafita, Matosinhos, que foi este arguido declarado contumaz, por despacho de 3-10-90, por se encontrar indiciado na prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, tendo esta contumácia os efeitos previstos no disposto nos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 4, do Código de Processo Penal, que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia e ainda, para além do mais, a proibição de o arguido obter quaisquer certidões, bilhete de identidade e passaporte ou efectuar quaisquer registos, bem como o arresto na totalidade ou em parte dos seus bens.

4-10-90. — O Juiz de Direito, *Mário Manuel Batista Fernandes*. — O Escriurário, *António Gonçalves Fernandes*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TONDELA

**Anúncio.** — Faz-se público que no processo comum singular 52/90, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Tondela, em que é arguida Lucília Soares Caetano Ferreira, filha de António Aires Caetano e de Augusta Soares Caetano, casada, comerciante, nascida a 2-10-57, portadora do bilhete de identidade 7212881, emitido em 21-7-83 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural da freguesia de Lamas, concelho de Miranda do Corvo, com última residência conhecida no referido lugar e freguesia de Lamas, Miranda do Corvo, actualmente ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi a mesma arguida declarada contumaz por despacho de 27-9-90, com as consequências de serem anuláveis todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial por ela celebrado após tal declaração e a proibição de a mesma obter passaporte, bilhete de identidade ou suas renovações, certidão de nascimento e registo criminal ou de efectuar qualquer registo automóvel, predial ou comercial, ficando, assim, suspensos os autos acima identificados até à apresentação ou detenção da arguida (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

10-10-90. — O Juiz de Direito, *Araújo Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes C. Nunes*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

**Anúncio.** — O Dr. Albino de Lemos Jorge, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum 247/90, a correr termos pela 1.ª Secção deste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Joaquim Miranda de Sousa, casado, nascido a 21-9-55, em Muijães, Viana do Castelo, filho de David da Costa e Sousa e de Alzira da Graça Fernandes de Miranda, com última residência conhecida no lugar das Neves, Muijães, nesta comarca, foi o arguido, por despacho de 8-10-90, declarado contumaz, por se encontrar indiciado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, tendo esta declaração os efeitos previstos no disposto no art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a proibição de obter certidões de nascimento e casamento, bilhete de identidade ou sua renovação, passaporte ou sua renovação e certificado de registo criminal após esta declaração.

8-10-90. — O Juiz de Direito, *Albino Lemos Jorge*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Seromenho*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo singular comum 464/89, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Carolina de Jesus Castro Gonçalves, casada, filha de José Maria Martins de Castro e de Carolina de Jesus, natural de Rio Tinto, onde teve a sua última residência conhecida, na Rua do Senhor do Calvário, 186, 3.º, esquerdo, por haver indícios desta arguida ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 3-10-90, é esta mesma arguida declarada contumaz e decretada

a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

8-10-90. — O Juiz de Direito, *Abílio Gonçalves Costa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Elisa Silva*.

**Anúncio.** — O Dr. Rui Manuel Amorim Arantes Rodrigues, M.º Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, pelo presente torna público que nos autos de processo comum juiz singular 60/90, a correr termos pela 2.ª Secção do 3.º Juízo deste Tribunal Judicial, que o Ministério Público move contra o arguido Avelino Ferreira da Silva, casado, natural de Grimancelos, Barcelos, nascido a 14-12-52, filho de pai incógnito e de Angelina Ferreira da Silva, com última residência conhecida no lugar da Granja, Monte de Fralães, Barcelos, por ter cometido o crime de contravenção, previsto e punido pelo art. 46.º do Código da Estrada, foi aquela arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 3-10-90, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal) e inibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º do Código de Processo Penal).

10-10-90. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel Amorim Arantes Rodrigues*. — A Escriutária Judicial, *Ana Rosa Duarte Esteves*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo singular comum 182/90, da 2.ª Secção do 2.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Gomes Ferreira, casado, industrial, filho de José Ferreira Vicente e de Maria Rosa Gomes, natural de Burgães, Santo Tirso, onde nasceu, a 10-1-62, titular do bilhete de identidade 7025602, emitido em 12-3-82 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em Carreiró, Rebordões, Santo Tirso, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 4-10-90, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

10-10-90. — O Juiz de Direito, *Pedro Emérico Soares*. — O Oficial de Justiça, *António Campos Castanheira*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo singular comum 230/90, da 2.ª Secção do 2.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José da Cruz Xavier, casado, comerciante, nascido a 5-6-56, na freguesia de Fradelos, desta comarca, filho de Joaquina da Cruz e Silva e de Lázaro de Azevedo, com última residência conhecida no lugar da Portela, freguesia de Ribeirão, desta comarca, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 9-10-90, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

10-10-90. — O Juiz de Direito, *Fernando Fernandes Freitas*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Peixoto Fernandes*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo singular comum 69/89, da 1.ª Secção do 2.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Luís de Carvalho, solteiro, comerciante, natural de Angola, onde nasceu, a 27-5-33, filho de António Luís de Carvalho e de Cândida Augusta de Carvalho, titular do bilhete de identidade 7593983, emitido em 17-6-88 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua Direita, 88, Portimão, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 8-10-90, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

11-10-90. — O Juiz de Direito, *Pedro Emérico Soares*. — O Oficial de Justiça, *António Campos Castanheira*.



## INSTITUTO HIDROGRÁFICO

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 9-10-90, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 30 dias a contar da presente publicação no *DR*, para o preenchimento de uma vaga de operário qualificado (serralheiro) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em trabalhar ferro, aço e outros metais, fazer a ligação, montagem e reparação de vigas, chapas, colunas e outros elementos de ferro, aço ou outros metais, para construir ou reparar estruturas, para edifícios, pontes, navios, caldeiras e outras obras, zelar pela conservação da ferramenta e do equipamento.

4 — O local de trabalho é na Rua das Trinas, 49, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente aos índices aplicáveis à categoria em concurso.

5 — São requisitos gerais e específicos:

- a) Ser funcionário ou agente e estar nas condições exigidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou obtida através de formação, nos termos do n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Prova prática de conhecimentos:

- a) Interpretação de desenhos;
- b) Traçado do plano;
- c) Utilização do torno de bancada, ferramentas e aparelhos de medida, aplicáveis ao tipo de trabalho a executar;
- d) Corte, curvatura e furação de chapas de aço macio, perfisados e tubos;
- e) Utilização de calandra e viradeira;
- f) Execução de soldaduras e seu acabamento.

7 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção referidos, os quais serão classificados numa escala de 0 a 20 valores (art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel liso de formato A4, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49 — 1296 Lisboa Codex, entregue pessoalmente ou pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura e dentro das horas normais de expediente, devendo dele constar, além do número e data do *DR* onde se encontra o presente aviso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Carteira profissional;
- d) Classificação de serviço correspondente aos últimos três anos;
- e) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Tendo em vista o cumprimento do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o requerimento de admissão será acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e ainda de documentação que comprove o exigido do número anterior deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da habilitação profissional — fotocópia da carteira profissional;
- d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos de serviço, obtidas nos termos da legislação em vigor;
- e) Declaração dos serviços comprovativa dos elementos a que se refere a al. e) do número anterior e bem assim dos aludidos no n.º 5, al. a), do presente aviso;

10 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 9 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal no valor de 150\$, a inutilizar com a própria assinatura.

11 — O júri terá a seguinte constituição;

Presidente — José Fernando da Silva Frazão, capitão-de-mar-e-guerra.

Vogais efectivos;

Jorge de Almeida Pereira, capitão-de-fragata, que substitui o presidente no seu impedimento.  
Manuel Justino Pereira da Costa, encarregado.

Vogais suplentes:

Francisco Leonardo Botelho, sargento-ajudante.  
Armando Matias Marques, operário principal.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 17-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de oceanografia de 2.ª classe do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

2 — O concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e pelo despacho conjunto de 12-10-89.

3 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga existente e das que ocorram no prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução de trabalhos de apoio técnico nas áreas da oceanografia física, operações de equipamentos de aquisição de dados oceanográficos e sua manutenção preventiva, processamento informático de dados e execução de outras actividades em laboratório em terra e a bordo.

5 — O local de trabalho situa-se na Rua das Trinas, 49, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

6 — Requisitos de admissão — além dos requisitos gerais a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos deverão possuir a formação profissional adequada, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar — prova de conhecimentos, cujo programa é o seguinte;

7.1 — Prova de português consistindo numa composição sobre um tema a apresentar;

7.2 — Prova de matemática:

Razões geométricas e aritméticas. Proporções. Regra de 3;  
Representação dos números como potências de 10; notação científica;  
Generalidade sobre erros e desvios. Médias: aritméticas simples e ponderada;  
Sistemas de medidas de ângulos. Conversão de medidas angulares;  
O triângulo: casos de igualdade e semelhança: propriedades métricas;  
Equações do 1.º grau a uma e duas incógnitas. Sistemas de equações. Resolução de sistemas;  
Sistemas de eixos cartesianos e rectangulares. Posicionamento de pontos. Coordenadas polares;  
Funções: representação geométrica e analítica;  
Funções exponencial, potencial e logarítmica;  
Equação da recta;  
Trigonometria: funções trigonométricas, relação entre as seis funções sen, cos, tg, sc, cosec e cotag;  
Cálculo diferencial e integral. Derivada de uma função: conceito, interpretação geométrica. Pontos de máximo e mínimo: concavidade, pontos de inflexão. Conceito de integral: resolução prática de função com o recurso ao somatório;

7.3 — Física:

Cinemática:

Relatividade do movimento. Movimento rectilíneo e uniforme e uniformemente acelerado;  
Movimento circular. Relação velocidade angular com velocidade linear de um ponto material;

Estática e dinâmica:

Sistemas de forças em equilíbrio. Resultantes de forças;  
Princípios da dinâmica: inércia; igualdade da acção e reacção; relação força; massa e aceleração;  
Sistemas de unidade — CCS — MES;

Gravidade:

Lei da atracção universal. constante de gravitação e seu significado;  
Peso de um corpo. Variação do peso com a latitude;

## Propriedades dos sólidos e fluidos:

Teorema fundamental da hidrostática;  
Teorema de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes;

## Terminologia:

Conceito de calor e temperatura;  
Calor específico;  
Unidades da quantidade de calor;

## Electricidade:

Lei de Ohm aplicada a um condutor linear;  
Lei de Joule;  
Força electromotriz de um gerador;  
Lei de Ohm em circuito fechado;  
Associação de resistências em série e paralelo;  
Corrente alterna — noção de impedância reactiva. Tensão instantânea e eficaz;  
Transformadores estáticos.

8 — A ordenação final dos conhecimentos resultará da média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção referidos, os quais serão classificados na escala de 0 a 20 valores (art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel liso de formato A4, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49 — 1296 Lisboa Codex, entregue pessoalmente ou pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura e dentro das horas normais de expediente, devendo dele constar, além do número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Classificação de serviço;
- Declaração devidamente autenticada do serviço a que pertence, onde conste natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Tendo em vista o cumprimento do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o requerimento de admissão será acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e ainda de documentação que comprove o exigido do número anterior deste aviso, nos seguintes termos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da habilitação profissional a que se refere a al. c) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

- Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos de serviço, obtidas nos termos da legislação em vigor;
- Declaração dos serviços comprovativa dos elementos a que se refere a al. e) do número anterior e bem assim dos aludidos no n.º 6 do presente aviso;

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 10 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampa fiscal no valor de 150\$, a inutilizar com a própria assinatura.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

13 — De acordo com o despacho que autoriza a abertura de concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra José Deolindo Torres Sobral.

Vogais efectivos:

Capitão-de-fragata José Luís Gonçalves Cardoso, que substitui o presidente no seu impedimento.

Técnico principal João Manuel Delgado de Matos Caldas.

Vogais suplentes:

Capitão-tenente Joaquim Filipe Alves Gaspar.

Técnico principal Manuel José de Jesus Marreiros.

12-10-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratados a prazo com os seguintes indivíduos:

Álvaro Constantino Rosa — pelo prazo de 365 dias.

Artur Fernando Rodrigues Serras — pelo prazo de 365 dias.

Foi obtido o visto do TC em 28-9-90 e são devidos emolumentos.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratados a prazo certo com os seguintes indivíduos:

Pedro Miguel da Silva Silveiras Carvalho — pelo prazo de 365 dias;

Maria do Céu Gaspar Nunes e Sidalina Alves Correia da Silva — pelo prazo de 273 dias, com início em 1-10-90.

O primeiro processo foi visado pelo TC em 3-10-90 e os dois segundos em 8-10-90.

12-10-90. — Pelo Presidente da Câmara, *António Conceição Ro-seiro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso 77 AG/RRH/SP/90.** — *Alteração do quadro de pessoal.* — Faz-se público que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 21-9-90, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 5-9-90, aprovar a alteração ao quadro de pessoal publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-90, como se segue:

| Grupo de pessoal | Carreira                 | Número de lugares |           |           |             | Total do quadro |
|------------------|--------------------------|-------------------|-----------|-----------|-------------|-----------------|
|                  |                          | Ocupados          | Vagos     | A criar   | A extinguir |                 |
| Operário .....   | Encarregado geral .....  | 1                 | 1         | —         | —           | 2               |
|                  | Encarregado .....        | 2                 | —         | —         | —           | 2               |
|                  | Operário principal ..... | 9                 | 1         | 10        | —           | 20              |
|                  | Operário .....           | 26                | 18        | 1         | 1           | 44              |
|                  | Ajudante .....           | 19                | 10        | —         | —           | 29              |
|                  | Aprendiz .....           | 1                 | 14        | —         | —           | 15              |
|                  | Encarregado .....        | 2                 | —         | —         | —           | 2               |
|                  | Operário principal ..... | 1                 | 2         | 5         | —           | 8               |
|                  | Operário .....           | 23                | 17        | 1         | —           | 41              |
|                  | Ajudante .....           | 1                 | 3         | —         | —           | 4               |
|                  | Aprendiz .....           | —                 | 2         | —         | —           | 2               |
|                  | <b>Total .....</b>       | <b>85</b>         | <b>68</b> | <b>17</b> | <b>1</b>    | <b>169</b>      |

26-9-90. — O Presidente da Câmara, *Daniel dos Reis Branco*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

**Aviso rectificativo.** — Para os devidos efeitos se torna público que no aviso publicado no DR, 2.ª, 208, de 8-9-90, referente ao quadro de pessoal desta Câmara, por lapso não constava o seguinte, que agora se rectifica:

| Grupo de pessoal         | Categoria                | Escalaões |     |     |     |     |     |   |     | Número de lugares |         |       | Observações |
|--------------------------|--------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|---|-----|-------------------|---------|-------|-------------|
|                          |                          | 1         | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7 | 8   | Criados           | A criar | Total |             |
| Operário qualificado ... | Operário principal ..... | 180       | 185 | 190 | 200 | 210 | 225 | — | —   | 1                 | —       | 1     | (b)         |
|                          | Operário .....           | 125       | 135 | 145 | 155 | 165 | 175 | — | 205 |                   |         |       |             |

(b) Número global de lugares para todas as categorias.

12-10-90. — O Presidente da Câmara, *Inácio José Melrinho*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia em sessão de 20-9-90, sob proposta aprovada pela Junta em sua reunião extraordinária de 21-8-90, é o seguinte:

| Grupo de pessoal          | Carreira/categoria          |                                | Escalaões |     |     |     |     |     |     |     | Número de lugares |          |       | Tipo de carreira | Dotação |
|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------|----------|-------|------------------|---------|
|                           |                             |                                | 1         | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | Vagos             | Providos | Total |                  |         |
| Administrativo .....      | Segundo-oficial .....       |                                | 180       | 190 | 200 | 210 | 220 | 235 | —   | —   | 1                 | —        | 1     | V                | G       |
|                           | Terceiro-oficial .....      |                                | 160       | 170 | 180 | 190 | 200 | —   | —   | —   | —                 | 1        | 1     | V                | —       |
| Auxiliar .....            | Auxiliar técnico (a) .....  |                                | 115       | 125 | 135 | 150 | 165 | 180 | 195 | 215 | —                 | 1        | 1     | H                | G       |
|                           | Cantoneiro de limpeza ...   |                                | 120       | 130 | 140 | 150 | 165 | 180 | 195 | 210 | —                 | 1        | 1     | H                | —       |
|                           | Motorista de ligeiros ..... |                                | 125       | 135 | 145 | 160 | 175 | 190 | 205 | 220 | 1                 | —        | 1     | M                | G       |
|                           | Servente .....              |                                | 110       | 120 | 130 | 140 | 150 | 160 | 175 | —   | 3                 | —        | 3     | —                | G       |
| Operário não qualificado. | Operário ...                | Cantoneiro de vias municipais. | 115       | 125 | 135 | 145 | 155 | 170 | 185 | 200 | 2                 | —        | 2     | H                | G       |
| Operário qualificado ...  | Operário ...                | Pedreiro ...                   | 125       | 135 | 145 | 155 | 165 | 175 | 190 | 205 | 1                 | —        | 1     | V                | G       |

(a) A extinguir quando vagar.

10-10-90. — O Presidente, *José António Duarte*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA (TOMAR)

**Aviso.** — *Quadro de pessoal — Proposta da Junta de Freguesia.* — Nos termos e para efeitos do n.º 1 do art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, propõe esta Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia de São João Baptista de Tomar que seja aprovado, por deliberação desta Assembleia, o quadro de pessoal abaixo indicado, cuja proposta foi aprovada por deliberação desta Junta de Freguesia em sua reunião de 3-9-90:

## Quadro de pessoal

(Dec.-Lei 247/87, de 17-6)

| Grupo de pessoal  | Nível | Carreira<br>(designação)        | Categoria                | Letra<br>de<br>venci-<br>mento | Escalaões |     |     |     |     |     |     | Lugares |   |   |
|-------------------|-------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|---|---|
|                   |       |                                 |                          |                                | 0         | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | P       | V | T |
| Administrativo... | 3     | Oficial administra-<br>tivo.    | Primeiro-oficial .....   | J                              | —         | 215 | 225 | 235 | 245 | 255 | 265 | 0       | 1 | 1 |
|                   |       |                                 | Segundo-oficial .....    | L                              | —         | 180 | 190 | 200 | 210 | 220 | 235 | 1       | 0 | 1 |
|                   |       |                                 | Terceiro-oficial .....   | M                              | —         | 160 | 170 | 180 | 190 | 200 | —   | 0       | 1 | 1 |
|                   | —     | Escriturário-dacti-<br>lógrafo. | 2.ª classe .....         | S                              | —         | 115 | 125 | 135 | 150 | 165 | 180 | 0       | 1 | 1 |
| Operário .....    | —     | Operário não qua-<br>lificado.  | Cantoneiro de 1.ª classe | —                              | —         | —   | —   | —   | —   | —   | —   | —       | — | — |
|                   |       |                                 | Cantoneiro de 2.ª classe | —                              | —         | —   | —   | —   | —   | —   | —   | —       | — | — |

28-9-90. — A Assembleia de Freguesia: (Assinaturas ilegíveis.)

## JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

**Aviso.** — Mapa do pessoal ao serviço desta Junta de Freguesia:

## Lista de transição para a nova estrutura salarial

| Nome do funcionário                 | Carreira                           | Categoria                            | Índice | Escala |
|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|
| <b>Sector de secretaria</b>         |                                    |                                      |        |        |
| Maria Margarida S. Freitas .....    | Administrativa .....               | Primeiro-oficial .....               | 215    | 1      |
| Maria Manuela S. Valente .....      | Administrativa .....               | Escriturária-dactilógrafa de 1.ª ... | 135    | 3      |
| Teresa Maria F. Vieira .....        | Administrativa .....               | Terceiro-oficial .....               | 170    | 2      |
| Carlos F. Costa Morgadinho .....    | Administrativa .....               | Terceiro-oficial .....               | 170    | 2      |
| Deolinda da S. Gonçalves .....      | Administrativa .....               | Escriturária-dactilógrafa de 2.ª ... | 115    | 1      |
| Muntaz Ibrahim .....                | Administrativa .....               | Escriturário-dactilógrafo de 2.ª ... | 115    | 1      |
| António David M. Santos .....       | Administrativa .....               | Fiscal municipal de 2.ª .....        | 160    | 1      |
| <b>Sector do cemitério</b>          |                                    |                                      |        |        |
| Eduardo C. M. Oliveira .....        | Pessoal operário auxiliar .....    | Coveiro de 2.ª .....                 | 120    | 1      |
| António Francisco Correia .....     | Pessoal operário auxiliar .....    | Coveiro de 2.ª .....                 | 120    | 1      |
| <b>Sector de obras</b>              |                                    |                                      |        |        |
| Joaquim da Silva .....              | Pessoal operário qualificado ..... | Pedreiro de 1.ª .....                | 165    | 5      |
| José Domingos Cruz Carrondo .....   | Pessoal operário qualificado ..... | Serralheiro de 1.ª .....             | 165    | 5      |
| José Carlos Jesus Barbosa .....     | Pessoal operário qualificado ..... | Pedreiro de 1.ª .....                | 155    | 4      |
| Francisco Fernando Costa .....      | Pessoal operário auxiliar de 1.ª   | Condutor de máquinas pesadas de 1.ª  | 160    | 3      |
| Isidro Bento .....                  | Pessoal operário não qualificado   | Cabouqueiro .....                    | 135    | 3      |
| Alberto Manuel Vieira Pereira ..... | Pessoal operário qualificado ..... | Pintor de 3.ª .....                  | 135    | 2      |
| <b>Sector de jardins</b>            |                                    |                                      |        |        |
| Joaquim Jorge .....                 | Pessoal auxiliar .....             | Vigilante de jardins de 2.ª .....    | 110    | 1      |
| José Pinto dos Santos .....         | Pessoal semiqualeficado .....      | Jardineiro de 1.ª .....              | 140    | 3      |
| Tobias Miguel da Fonseca .....      | Pessoal semiqualeficado .....      | Jardineiro de 2.ª .....              | 120    | 1      |
| Afonso Cardoso Gradiz .....         | Pessoal semiqualeficado .....      | Jardineiro de 2.ª .....              | 120    | 1      |
| Fernando José R. Nascimento .....   | Pessoal semiqualeficado .....      | Jardineiro de 2.ª .....              | 120    | 1      |
| Mário Alberto Matos Rodrigues ..... | Pessoal semiqualeficado .....      | Jardineiro de 2.ª .....              | 120    | 1      |
| <b>Sector de mercado</b>            |                                    |                                      |        |        |
| Maria Romana António .....          | Pessoal operário auxiliar .....    | Fiel de mercados e feiras de 1.ª     | 150    | 3      |
| Maria Manuela Alves R. Neves .....  | Pessoal operário auxiliar .....    | Fiel de mercados e feiras de 1.ª     | 125    | 1      |



## JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREDA

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos do disposto nos Decs.-Leis 247/87, de 17-6, e 353-A/89, de 16-10, se faz público que a Assembleia de Freguesia de Sobreda, por deliberação de 27-9-90, aprovou o seguinte quadro de pessoal, cuja proposta fora aprovada por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião de 11-9-90:

Quadro privativo da Junta de Freguesia de Sobreda

| Grupo de pessoal           | Carreira                      | Categoria                              | Fiscalões |     |     |     |     |     |     |     |     |           | Lugares  |       | Observações     |
|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|----------|-------|-----------------|
|                            |                               |                                        | 0         | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | Previstos | Ocupados | Vagos |                 |
| Chefe de secção .....      | —                             | Chefe de secção .....                  | —         | 300 | 310 | 330 | 350 | —   | —   | —   | —   | 1         | —        | 1     | —               |
| Administrativo .....       | Oficial administrativo        | Oficial administrativo principal ..... | —         | 245 | 255 | 265 | 280 | 295 | —   | —   | —   | 5         | 4        | 1     | Dotação global. |
|                            |                               | Primeiro-oficial .....                 | —         | 215 | 225 | 235 | 245 | 255 | 265 | —   | —   | —         | —        | —     |                 |
|                            |                               | Segundo-oficial .....                  | —         | 180 | 190 | 200 | 210 | 220 | 235 | —   | —   | —         | —        | —     |                 |
|                            |                               | Terceiro-oficial .....                 | —         | 160 | 170 | 180 | 190 | 200 | —   | —   | —   | —         | —        | —     |                 |
| Auxiliar .....             | Auxiliar dos serviços gerais. | —                                      | —         | 110 | 120 | 130 | 140 | 155 | 170 | 185 | 200 | 2         | —        | 2     | Dotação global. |
| Operário qualificado ..... | —                             | Operário principal .....               | —         | 180 | 185 | 190 | 200 | 210 | 225 | —   | —   | 5         | 2        | 3     | Dotação global. |
|                            |                               | Operário .....                         | —         | 125 | 135 | 145 | 155 | 165 | 175 | 190 | 205 | —         | —        | —     |                 |

11-10-90. — O Presidente, José Manuel Fernandes.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho do administrador da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro de 22-8-90:

Maria Cristina de Sousa Neto Viegas Nunes, terceiro-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido de cinco dias, no período de 30-4 a 4-5-90.

Por despachos do administrador da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro das seguintes datas:

12-9-90:

Maria Eduarda Sequeira Baptista de Freitas, segundo-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido de nove dias, no período de 20 a 28-2-90.

14-9-90:

Celeste Maria de Sousa Agostinho Garcia, secretária-recepcionista de 2.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido de seis dias, no período de 6 a 11-9-90.

18-9-90:

Catarina Teresa Emídio Barros Guia, terceiro-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido de quatro dias, no período de 22 a 25-5-90.

1-10-90:

Maria Fernanda Martins Carreira Rombinha, terceiro-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido nos seguintes períodos: 1 dia, de 20-4-90, e 12 dias, de 16 a 27-8-90.

3-10-90:

Maria dos Santos Marques, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido de 11 dias, no período de 18 a 28-9-90.

4-10-90:

Vitorina Maria Pestana Martins Carromba, terceiro-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido de cinco dias, no período de 17 a 21-9-90.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no DR, 2.ª, 228, de 2-10-90, se rectifica que onde se lê «Laura da Conceição David da Cruz Machado Alves Simão, terceiro-oficial — cinco dias, de 30-4 a 4-5-90.» deve ler-se «Laura da Conceição David da Cruz Machado Alves Simão, terceiro-oficial — um dia, 12-1-90, e cinco dias, de 29-1 a 2-2-90.»

15-10-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, Maria Cândida Soares Barroso.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 33.º e na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista da classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico especialista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 165, de 19-7-90, se encontra afixada no átrio do edifício da administração do Instituto Politécnico de Faro, na Estrada da Penha, em Faro.

16-10-90. — O Presidente do Júri, J. Salavessa Belo.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Secretaria-Geral

Por despacho de 30-8-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria da Luz Bernardes Rodrigues Vale Dias — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 1-9-90. (Visto, TC, 4-10-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-10-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de Araújo — prorrogado por um biênio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 8-11-90. (Não carece de verificação prévia do TC.)

12-10-90. — A Chefe de Repartição, Maria Luísa Alves Miguel de Almeida Henriques.

**Serviços Académicos**

**Desp. 17/90 — Serviços Académicos.** — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto no n.ºs 6.º e 9.º da Port. 187/82, de 13-2, determino:

1 — Para o ano lectivo de 1990-1991 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Biologia Celular pela Faculdade de Ciências e Tecnologia é fixado em oito vagas, ficando quatro dessas vagas reservadas a docentes de estabelecimentos do ensino superior.

2 — O prazo de candidatura termina em 14 de Dezembro de 1990.

3 — O prazo para as matrículas e inscrições termina em 31 de Dezembro de 1990.

4 — O calendário lectivo para 1990-1991 compreende os períodos de 2-1 a 28-3 e 1-4 a 28-6.

12-10-90. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

**Faculdade de Economia**

**Aviso.** — Na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra está aberto concurso para provimento de assistente estagiário para a área de Economia. O concurso está aberto pelo prazo de oito dias a contar da data da publicação deste aviso, e podem concorrer os possuidores de licenciatura adequada, com informação mínima de *Bom*, nos termos do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7.

As candidaturas, acompanhadas de *curriculum vitae*, deverão ser remetidas ao presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Avenida de Dias da Silva, 165, 3000 Coimbra.

15-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Soares de Albergaria*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria e Serviços Centrais**

Por despacho do vice-reitor de 1-2-90, por delegação do reitor, rectificado por despacho da mesma entidade de 8-10-90:

Maria da Conceição dos Reis Lino Neto, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal civil do Exército, a exercer funções nesta reitoria desde 21-3-88 em regime de requisição — transferida, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, escalão 1, índice 300, da carreira técnica de adjunto de administração pública a partir de 1-2-90, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 27-8-90, por delegação do reitor: Celebrado contrato de trabalho a termo certo entre esta Universidade e Paula Rosa Gomes Fialho, para exercer funções de terceiro-oficial com efeitos a 1-10-90. (Visto, TC, 27-9-90.)

16-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 27-8-90, por delegação do reitor: Celebrado contrato de trabalho a termo certo entre esta Universidade e Cláudio Jorge de Lacerda Correia, para exercer funções de terceiro-oficial com efeitos a 1-11-90. (Visto, TC, 3-10-90.)

13-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 14-9-90, por delegação do reitor: José Manuel Guimarães Correia — nomeado, provisoriamente por seis meses, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de auxiliar administrativo com efeitos a 14-9-90. (Visto, TC, 27-9-90.)

13-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despachos do vice-reitor de 14-9-90, por delegação do reitor: Alda Maria Guimarães Correia Martins — nomeada, provisoriamente por seis meses, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de auxiliar administrativo com efeitos a 14-9-90.

Lucília Maria de Jesus Rodrigues de Almeida Santos — nomeada, provisoriamente por seis meses, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de auxiliar administrativo com efeitos a 14-9-90.

(Visto, TC, 27-9-90.)

16-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

**Reitoria**

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 28-9-90:

Anulada a concessão de equiparação a bolseiro fora do País autorizada por despacho reitoral de 4-6-90:

À Doutora Ana Maria Jorge Lobo Mesquita, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 15 a 30-6-90.

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 12-10-90:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Marília Pulquério Futre, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 23 a 27-10-90. Ao Licenciado António Cândido Vaz Carneiro, assistente estagiário da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 7 a 15-10-90.

Ao licenciado Mário Pinto Simões, assistente da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 31-10 a 5-11-90.

À Doutora Maria Ivette Leal de Carvalho Gomes, professora catedrática da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 8 a 17-12-90.

À Doutora Maria Teresa da Cunha Leal Ramos Rocha Pité, professora catedrática da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 11 a 15-10-90.

Ao Doutor José Francisco Silva Costa Rodrigues, professor associado da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 7 a 17-10-90.

À Doutora Maria Laura M. Gonçalves Palma, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 8-10 a 31-12-90.

À Doutora Mariana Piedade Branco Alves Pereira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 24-10 a 1-11-90.

À Doutora Amélia Arminda Teixeira Maio, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 3 a 12-10-90.

À Doutora Maria Conceição Vieira Carvalho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 7-10-90 a 6-4-91.

Ao licenciado João Pedro Silva Brito Boto, assistente estagiário da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 23 a 30-9-90.

Ao Doutor José Francisco Silva Costa Rodrigues, professor associado da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 24-10 a 2-11-90.

À licenciada Maria Joaquina Salgueiro Poeiras, assistente estagiária da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 5 a 3-11-90.

Ao Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nôvoa, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 8 a 17-10-90.

18-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 176, de 1-8-90, novamente se publica:

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 3-4-90:

Anulada a concessão de equiparação a bolseiro fora do País, autorizada por despacho reitoral de 24-10-89:

Ao licenciado Agostinho Reis Monteiro, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 18-3 a 3-6-90.

17-10-90. — Pelo Reitor, *Maria José Miranda*.

**Rectificação.** — Tendo sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 233, p. 11 128, de 9-10-90, um despacho referente ao Doutor

Owen John Brison, rectifica-se que onde se lê «concedida equiparação a bolsheiro fora do País» deve ler-se «concedida equiparação a bolsheiro no País».

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

**Rectificação.** — Tendo saído com inexactidão no DR, 2.ª, 221, de 24-9-90, os despachos referentes a José Fernando Costa Ribeiro Pereira, Maria do Carmo Gonçalves de Sousa Medeiros, Maria Carlota Rebelo Tibúrcio Mateus e Maria Eugénia Martins de Campos Pascoal Matos, do Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico, anexo à Faculdade de Ciências, de novo se procede à sua publicação:

#### **Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico (Museu de Bocage) anexo à Faculdade de Ciências**

Por despachos do vice-reitor de 31-8-90 por delegação do reitor:

Maria Eugénia Martins de Campos Pascoal Matos — nomeada definitivamente, precedido concurso, técnica-adjunta especialista da carreira técnica de adjunta de invertebrados, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação.

José Fernando Costa Ribeiro Pereira — nomeado definitivamente, precedido concurso, técnico-adjunto especialista da carreira técnica adjunta de vertebrados, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação.

Maria do Carmo Gonçalves de Sousa Medeiros — nomeada definitivamente, precedido concurso, técnica-adjunta especialista da carreira técnica de adjunto de vertebrados, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação.

Maria Carlota Rebelo Tibúrcio Mateus — nomeada definitivamente, precedido concurso, técnica-adjunta especialista da carreira técnica de adjunto de invertebrados, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-9-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

16-10-90. — Pelo Reitor, a Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

#### **Faculdade de Ciências**

Por despacho do vice-reitor de 14-5-90, por delegação do reitor:

Maria Eugénia Alfredo — nomeada, em comissão de serviço e por um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe a partir da data do termo de aceitação.

Por despacho do vice-reitor de 15-5-90, por delegação do reitor:

Fernanda de Jesus Cardoso Balau Delgado Gonçalves — nomeada, em comissão de serviço e por um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe a partir da data do termo de aceitação.

(Visto, TC, 1-10-90.)

13-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 27-9-90, por delegação do reitor:

Pedro Cristiano Santos Martins da Silva, monitor — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do reitor:

Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático — eleito presidente do conselho científico, com efeitos à data da posse.

Por despacho do vice-reitor de 18-9-90, por delegação do reitor:

Maria Teresa da Cunha Leal Ramos Rocha Pité — nomeada, definitivamente, por conveniência urgente de serviço, professora catedrática, com efeitos a 21-10-90.

Por despacho do vice-reitor de 9-10-90, por delegação do reitor:

Maria Eduarda Carujo Velez — rescindido o contrato de monitor a partir de 1-10-90.

Por despachos do vice-reitor de 10-10-90, por delegação do reitor:

Artur Raposo Moniz Serrano, assistente — prorrogado o contrato, até à realização das provas de doutoramento, a partir de 15-10-90. César Augusto Canelhas Freire de Andrade, assistente — prorrogado o contrato, até à realização das provas de doutoramento, a partir de 15-10-90.

Isabel Maria Baptista Moitinho de Almeida, assistente — prorrogado o contrato, até à realização das provas de doutoramento, a partir de 15-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 1-10-90, por delegação do reitor:

João Carlos da Costa Catalão Fernandes — prorrogado o contrato de assistente estagiário, até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, pelo período de 180 dias a partir de 1-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos do vice-reitor de 10-10-90, por delegação do reitor:

Línia Maria Nogueira da Cruz Tavares Sobral Martins, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 15-10-90.

Maria Catarina Rosalino da Silva, assistente estagiário — prorrogado o contrato até final do ano lectivo, com início em 29-8-90.

Maria Eduarda Machado de Araújo, assistente — prorrogado o contrato até final do ano lectivo, com início em 28-2-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 15-10-90, por delegação do reitor:

Carlos Manuel Ribeiro de Albuquerque — renovado o contrato de assistente estagiário por mais um ano, a partir de 9-12-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 22-12-90, por delegação do reitor:

Susana Maria Marinho de Bastos Pinto Pina dos Santos, assistente — prorrogado o contrato até final do ano lectivo, com início em 22-12-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

#### **Instituto Geofísico do Infante D. Luís**

Por despacho do vice-reitor de 31-8-90, por delegação do reitor:

Maria Vanda Diogo Barata — nomeada definitivamente, precedido concurso, técnica especialista da carreira técnica, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

#### **Faculdade de Direito**

Por despacho do vice-reitor de 24-5-89, por delegação do reitor:

José Luis Saldanha Sanches — contratado, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente convidado além do quadro, com efeitos a 26-10-88. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 4-4-90, por delegação do reitor:

Licenciada Maria João do Rosário Estorninho — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente, com efeitos a 4-4-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 26-4-90, por delegação do reitor:

Licenciado José Joaquim da Rocha Rodrigues Brito Antunes — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor, com efeitos a 26-4-90. (Visto, TC, 27-9-90.)

13-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 29-8-90, por delegação do reitor: Fernando José Borges Correia de Araújo — prorrogado o contrato por mais de 180 dias a partir de 29-8-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 9-10-90, por delegação do reitor: Edgar Taborda Lopes — rescindido o contrato de monitor, a partir de 13-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos do vice-reitor de 10-10-90, por delegação do reitor: Isabel Maria Danond de Almeida, assistente estagiário — prorrogado o contrato até à realização das provas de mestrado, a partir de 15-10-90, por um período não superior de 180 dias. João António da Cunha Labareda, assistente — prorrogado o contrato até final do ano lectivo, com início em 1-11-90. José Paulo Vieira Duque, assistente estagiário — prorrogado o contrato até final do ano lectivo, com início em 29-8-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 15-10-90, por delegação do reitor: Carlos Luís Medeiros de Carvalho — rescindido o contrato de monitor, a partir de 17-9-90. Pedro Miguel Bengala Reis da Cunha Lopes — rescindido o contrato de monitor, a partir de 17-9-90. Rui Carlos Gonçalves Pinto — rescindido o contrato de monitor, a partir de 1-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

### Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 23-4-90, por delegação do reitor: Doutora Maria Helena Bacelar Valente da Costa Nicolau — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor associada convidada, em regime de 20 %, com efeitos a 23-4-90, (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 31-8-90, por delegação do reitor: Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze, assistente estagiário — prorrogado o contrato por mais 180 dias, a partir de 16-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 26-9-90, por delegação do reitor: Maria José Guiomar Henriques Marques Lito, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 15-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 27-9-90, por delegação do reitor: João Manuel Bráz Gonçalves, monitor — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1-2-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 9-10-90, por delegação do reitor: Manuel Henriques de Campos, chefe de secção — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido relativamente ao período de 7-3 a 5-4, referente ao ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 10-10-90, por delegação do reitor: Francisca da Conceição Lopes, assistente estagiária — prorrogado o contrato por mais 180 dias, a partir de 15-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 15-10-90, por delegação do reitor: Helena Margarida Oliveira Marques Ribeiro, assistente estagiária — prorrogado o contrato por mais 180 dias, a partir de 15-10-90. Joaquim José Maria Correia da Mota Veiga Pacheco Teixeira Gomes da Silva Carvalho, professor catedrático — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor catedrático convidado em regime de 20 %, com efeitos a 15-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Doutor Luís Filipe Sobral da Silva Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor associado convidado, em regime de 20 %, com efeitos a 15-10-89.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do Vice-Reitor de 10-10-90, por delegação do reitor:

Maria de Fátima dos Anjos Garcia Pereira Cabral, assistente estagiária — prorrogado o contrato por mais 180 dias a partir de 1-10-90.

Maria Isabel Nobre Franco de Portugal Dias Jordão, assistente estagiária — prorrogado o contrato por mais 180 dias, a partir de 15-10-90.

Maria José Umbelino Ferreira, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 18-9-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 15-10-90, por delegação do reitor:

Maria Luísa Lopes Maio Ribeiro de Andrade Mateus, assistente estagiária — prorrogado o contrato por mais 180 dias, a partir de 15-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

### Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 24-8-90, por delegação do reitor:

Isabel Margarida de Almeida André, assistente — prorrogado o contrato por mais um biênio, a partir de 15-11-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 1-9-90, por delegação do reitor:

Licenciada Ana Alexandra Tibúrcio Lopes Alves de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiária, com efeitos a 1-9-90, considerando-se exonerada do lugar de professora da Esc. Sec. de Cacilhas. (Visto, TC, 4-10-90.)

Por despacho do vice-reitor de 22-9-90, por delegação do reitor:

Serafina Maria Grazina Martins, assistente estagiária — prorrogado o contrato até à realização das provas de mestrado, a partir de 29-8-90, por um período não superior a 180 dias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 10-10-90, por delegação do reitor:

Guiomar Mafalda Maia de Faria Blanc, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 1-10-90.

José Viriato Soromenho Marques, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 1-10-90.

Maria de Santa Cruz Viana Carreira Cardoso, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 15-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 15-10-90, por delegação do reitor:

Luís Filipe Sousa Barreto, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

### Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 4-7-90, por delegação do reitor:

Maria Lisete da Graça Calado Rainho Marta, assistente — prorrogado o contrato por mais um biênio, a partir de 4-7-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 10-8-90, por delegação do reitor, que anula e substitui os publicados no DR, 2.ª, 221, de 24-9-90, p. 10 707:

Alice Reis Restolho, técnica de 1.ª classe de análises clínicas da carreira de diagnóstico e terapêutica — passa a auferir pela letra G, com efeitos a 13-5-90.



Chim Wing San, técnico de 1.ª classe de análises clínicas da carreira de diagnóstico e terapêutica — passa a auferir pela letra G, com efeitos a 13-5-90.

Fernanda Duarte Barreto, técnica auxiliar de 1.ª classe de anatomia patológica da carreira de diagnóstico e terapêutica — passa a auferir pela letra G, com efeitos a 13-5-90.

Fernando da Rocha Macedo, técnico de 1.ª classe de medicina nuclear da carreira de diagnóstico e terapêutica — passa a auferir pela letra G, com efeitos a 13-5-90.

Ilda Fróis Meneses Pimentel de Barros, técnica de 1.ª classe de análises clínicas da carreira de diagnóstico e terapêutica — passa a auferir pela letra G, com efeitos a 13-5-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 10-8-90, por delegação do reitor:

Alda Caetano Martins Ferreira, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica da carreira de diagnóstico e terapêutica — passa a auferir pela letra G, com efeitos a 13-5-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 16-8-90, por delegação do reitor:

Maria Manuela Batalim Nunes Bastos, assistente estagiária — prorrogado o contrato por mais 180 dias, a partir de 1-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do reitor de 25-9-90:

Agostinho Nunes, secretário — renovada a comissão de serviço por mais três anos, a partir de 1-1-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 1-10-90, por delegação do reitor:

Eusébio Manuel Ferreira Gomes Martins Porto, monitor — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1-10-90.

Isabelina de Sousa Ferreira, monitora — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1-10-90.

Joaquim Silva Neves, monitor — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1-10-90.

Maria de Fátima Henriques Vaz da Conceição, monitora — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1-10-90.

Miguel Ribeiro de Andrade, monitor — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1-10-90.

Paulo Alexandre de Sá Antunes Rodrigues, monitor — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1-10-90.

Paulo Oom Ferreira de Sousa — renovado o contrato de monitor por mais um ano, a partir de 1-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos do vice-reitor de 2-10-90, por delegação do reitor:

Alexandre Lemos de Castro Caldas — nomeado provisoriamente por dois anos professor catedrático, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação.

António Joaquim Rodrigues Castanheira Dinis — nomeado provisoriamente por cinco anos professor associado a partir da data do termo de aceitação, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Rui Manuel Martins Victorino — nomeado definitivamente professor associado, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despachos do vice-reitor de 9-10-90, por delegação do reitor:

Maria Luísa Paiva Carneiro de Moura Ferreira Crespo — rescindido o contrato de assistente convidada, a partir de 1-10-90.

Odete Mendes de Almeida — rescindido o contrato de assistente convidada, a partir de 1-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 10-10-90, por delegação do reitor:

João Pedro Levy Melancia — renovado o contrato de monitor por mais um ano, a partir de 1-10-90.

Maria Ermelinda da Silva Mendes Assis Camilo — nomeada definitivamente professora auxiliar, com efeitos a 20-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 24-8-90, por delegação do reitor:

Maria Salomé Torres Vieira Santos, assistente estagiária — prorrogado o contrato por mais de 180 dias, a partir de 15-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 15-10-90, por delegação do reitor:

Joana Catarina Tarelho de Miranda — rescindido o contrato de monitor, a partir de 17-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-10-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

## Instituto de Ciências Sociais

**Aviso.** — Realizaram-se nos dias 15 e 16-10-90, perante o júri cuja composição foi publicada no *DR*, 2.ª, 188, de 16-8-90, as provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo licenciado Pedro Maria da Cunha Moura Ferreira, tendo-lhe sido atribuída a menção de «Aprovado com a classificação de *Muito bom*».

18-10-90. — O Director, *Adérito de Oliveira Sedas Nunes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 16-10-90, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 19-8-86):

Doutor João Pedro Benard da Costa, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 1-11-90. (Não carece de anotação do TC.)

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 236, de 12-10-90, a nomeação do Prof. Doutor José Pedro de Almeida Arroja, rectifica-se o seguinte:

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do Prof. Doutor José Pedro de Almeida Arroja como vogal do ISEGI, conforme Desps. conj. 35/ME/90 e 51/ME/90, foi visada pelo TC em 20-9-90. (São devidos emolumentos.)

17-10-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Engenharia

Por despacho de 8-10-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Álvaro Fernando de Oliveira Costa, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 25-10-90.

Por despacho de 11-10-90 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Rui Jorge de Sousa Costa de Miranda Guedes, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 15-10 a 16-11-90.

12-10-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Andrade*.

### Faculdade de Farmácia

Por despacho de 12-10-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 28 a 30-10 e de 27-11 a 1-12-90.

15-10-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Reitoria

**Desp. 20/90.** — *Curso de mestrado em Planeamento Regional e Urbano.* — Sob proposta do curso de mestrado em Planeamento Regional e Urbano desta Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 11.º da Port. 857/82, de 9-9:

Por delegação de competência, nos termos do Dec.-Lei 323/84, publicado no DR, 2.ª, 234, de 9-10, determino o seguinte:

## Ano lectivo de 1990-1991

*Numerus clausus* — 22, com reserva de dois lugares para estudantes brasileiros e quatro lugares para docentes do ensino superior.

Prazo de candidatura — até 1-10-90.

Prazo de matrícula e inscrição — de 15 a 25-10-90.

Calendário:

5-11-90 — 28-1-91 (férias de Natal — 22-12-90 a 7-1-91);

7-3 — 21-6-91 (férias da Páscoa — 18-3 a 1-4-91);

30-9-91 — 20-1-92 (férias de Natal — 20-12-91 a 6-1-92).

Lista das disciplinas e respectivos créditos do curso de mestrado em Planeamento Regional e Urbano da Universidade Técnica de Lisboa, para o ano lectivo de 1990-1991, aprovado por despacho reitoral de 17-10-90, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5:

Mestrado em Planeamento Regional e Urbano  
(Port. 857/82, de 9-9)

| Áreas científicas                      | Unidades de crédito |           |           |
|----------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|
|                                        | I                   | II        | III       |
| Comuns a todas as áreas:               |                     |           |           |
| a) Economia .....                      | 4                   | 8         | 6         |
| b) Geografia .....                     | 1                   | 1         | 1         |
| c) História .....                      | 1                   | 1         | 1         |
| d) Métodos Quantitativos .....         | 5                   | 5         | 5         |
| e) Sociologia .....                    | 2                   | 2         | 2         |
| Específicas de cada área:              |                     |           |           |
| a) Administração Pública .....         | 6                   | —         | —         |
| b) Ecologia .....                      | —                   | 2         | —         |
| c) Urbanismo .....                     | —                   | —         | 4         |
| Optativas .....                        | 4                   | 4         | 4         |
| Seminário área de especialização ..... | 2                   | 2         | 2         |
| <b>Total .....</b>                     | <b>25</b>           | <b>25</b> | <b>25</b> |

18-10-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

## Faculdade de Medicina Veterinária

Por despacho de 1-1-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Carlos Manuel Lopes Vieira Martins — contratado por um quinquénio como professor auxiliar não pertencente aos quadros, com efeitos a partir de 30-7-90. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho de 1-10-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Luís Manuel Morgado Tavares — contratado por um quinquénio como professor auxiliar não pertencente aos quadros, com efeitos a 24-7-90. (Não carece de visto do TC.)

18-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

## Instituto Superior Técnico

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação de 11-10-90:

Mário Alexandre Teles de Figueiredo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 25-7-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 12-10-90:

Maria Helena da Costa Matos Sarmiento — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar além do quadro, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 27-7-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC. São devidos emolumentos.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a rescisão publicada no DR, 2.ª, 135, de 15-6-89, referente a Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 24-4-89» deve ler-se «com efeitos a partir de 14-12-88».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a nomeação publicada no DR, 2.ª, 171, de 26-7-90, referente a um provimento para professora catedrática do quadro do Instituto Superior Técnico, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lurdes Tavares Sadler Simões Gonçalves» deve ler-se «Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a nomeação publicada no DR, 2.ª, 192, de 21-8-90, referente a um provimento para auxiliar técnico (BAD) do quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico, rectifica-se que onde se lê «Paula Pires Cardoso dos Santos» deve ler-se «Paula Pires Cardoso dos Anjos».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a nomeação publicada no DR, 2.ª, 235, de 11-10-90, referente a um provimento para técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto de contabilidade e administração do quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico, rectifica-se que onde se lê «Francisco Manuel Caldeira Galvão» deve ler-se «Francisco José Caldeira Galvão».

17-10-90. — O Assessor, *Jorge Castro Ferreira*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 17 do mês findo do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, proferido nos termos do Dec.-Lei 323/84, de 9-10:

Engenheiro José Francisco Martins Fevereiro — como assistente estagiário da mesma Universidade, com efeitos a partir de 18 do mesmo mês. Fica-lhe rescindido o anterior contrato, a partir da data da posse. (Visto, TC, 3-10-90. São devidos emolumentos.)

10-10-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de dois estagiários para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 133, de 9-6-90, de que a lista de classificação final se encontra afixada para consulta no átrio dos Serviços Administrativos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso para preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90, de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

10-10-90. — O Presidente do Júri, *António Lopes Gomes*.

## ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Por despacho do director-geral do Ensino Superior de 8-10-90:

Ângelo João Fernandes de Almeida, auxiliar administrativo do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto — autorizado a exercer funções a tempo inteiro, nos termos dos arts. 8.º e 9.º do Dec.-Lei 9/86, de 17-1.

15-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Alves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho de 9-10-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa:

Maria de Fátima de Almeida Tomás Chaves — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como telefonista de 2.ª classe, para a Escola Superior de Educação, com início a partir da data desta publicação. (Visto, TC, 16-10-90. São devidos emolumentos.)

22-10-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António de Almeida Costa*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do conselho directivo de 27-9-90: Vítor Manuel García, assistente neste Instituto — suspensa a dispensa de serviço docente a partir de 20-9-90, a qual teve início em 1-3-90.

8-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão, rectificase que no *DR*, 2.ª, 211, a p. 10 285, onde se lê «Pedro de Paula Nogueira Ramos — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente» deve ler-se «Pedro de Paula Nogueira Ramos — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário» e onde se lê «António Fernando Gomes Fernandes» deve ler-se «António Fernando Gomes Medeiros».

4-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que as listas de classificação final, homologadas em 9-10-90 pelo presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, referentes aos candidatos admitidos aos concursos abaixo referenciados, abertos por editais publicados no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-90, para preenchimento das vagas postas a concurso do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, se encontram afixadas na vitrina da Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Avenida das Forças Armadas — 1600 Lisboa, onde poderão ser consultadas:

- Ref. 1 — chefe de repartição;
- Ref. 2 — oficial administrativo principal;
- Ref. 3 — terceiro-oficial;
- Ref. 4 — auxiliar de manutenção.

10-10-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

**IMPrensa Nacional - CASA DA MOEDA**

## GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 240\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

